

BBVA

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Relatório e Contas Individual 2015





ÍNDICE

Síntese de indicadores relevantes	3
1. Órgãos Sociais	4
Assembleia-geral	4
Conselho de Administração	4
Conselho Fiscal	4
Para Efeitos de Certificação Legal de Contas	4
2. Principais Comitês	5
3. Organograma Societário e Estrutura Accionista	6
4. Estratégia e Modelo de Negócio	7
5. Actividade das Principais Áreas do Banco	10
5.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional	10
5.2 Mercados Globais	16
5.3 Banca de Investimento e Clientes Globais	17
5.4 Risco	18
5.5 Recursos e Meios	39
6. Análise Económico-Financeira do Grupo	42
7. Proposta de Aplicação de Resultados	56
8. Reconhecimento Público	57
9. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração	58

Síntese de indicadores relevantes

BBVA (Portugal) Contas Individuais			Varição
	NCA		
BALANÇO (un. Milhares de €)	2015	2014	%
Ativo líquido total	4.779.384	5.198.608	-8,1%
Crédito a clientes	3.387.810	4.646.569	-27,1%
Recursos de clientes	2.608.455	2.644.335	-1,4%
Capital	530.000	530.000	0,0%
	NCA		
CONTA DE RESULTADOS (un. Milhares de €)	2015	2014	%
(+) Juros e rendimentos similares	97.529	118.481	-17,7%
(-) Juros e encargos similares	54.462	68.315	-20,3%
(=) Margem financeira	43.067	50.166	-14,2%
(+) Rendimentos de capital	486	489	-0,6%
(+) Resultados de serviços e comissões	24.727	18.629	32,7%
(+) Outros resultados exploração	21.916	2.370	824,7%
(=) Produto bancário	90.196	71.654	25,9%
(-) Custos c/ pessoal e gastos gerais administrativos	78.282	83.462	-6,2%
(-) Amortizações	8.415	6.229	35,1%
(-) Provisões e imparidade de outros ativos	-5.926	4.243	-239,7%
(-) Correções de valor associadas ao crédito	4.268	83.883	-94,9%
(=) Resultado bruto antes de impostos	5.157	-106.163	104,9%
(-) Impostos s/lucros	3.289	-42.307	107,8%
(-) Impostos correntes	3.567	2.898	23,1%
(-) Impostos diferidos	-279	-45.205	99,4%
(=) Resultado individual do exercício	1.869	-63.856	102,9%

Rácios	2015	2014	Var. (p.p.)
Crédito em risco/crédito total	12,1%	10,5%	14,9%
Custos operacionais/Produto bancário	96,1%	125,2%	-23,2%
Crédito líquido/Depósitos de clientes	129,7%	175,5%	-26,1%
Rácio de adequação de Fundos próprios	11,3%	8,7%	29,3%
Rácio de adequação de Fundos próprios base Core tier I	11,3%	8,7%	29,3%
Outros Dados	2015	2014	Var. %
Número de agências bancárias	15	43	-65,1%
Número de empregados	431	733	-41,2%

Rácios calculados de acordo com a definição constante das instruções 16/2004 e 23/2011 do Banco de Portugal

1. Órgãos Sociais

Assembleia-geral

Presidente: Jorge Santos

Secretária: Maria do Carmo de Abreu Barbosa

Conselho de Administração

Presidente: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Administrador - Delegado: Luís Aires Coruche de Castro e Almeida

Vogais:

Manuel Bento Henriques Gonçalves Ferreira

José Miguel Blanco Martín

José Planes Moreno

Cristina de Parias Halcón

Carlos José Alcina Costa

Álvaro Aresti Aldasoro

José Vicente Mestre Carceller

Conselho Fiscal

Presidente: Plácido Norberto dos Inocentes

Vogais: Manuel Maria de Paula Reis Boto

Juan José Fernandez Garrido

Vogal Suplente: Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira

Para Efeitos de Certificação Legal de Contas

ROC: Deloitte & Associados, SROC n.º 43, representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC n.º 1210



2. Principais Comitês

Comité de Direção

Tem por principais missões a gestão e tomada de decisões de alto nível do Banco, a entrada e saída de áreas específicas de negócio, a gestão e política de pessoal, a política e prioridades operativas de aplicação geral, o acompanhamento de projetos multinacionais e multifuncionais e o acompanhamento e ações corretivas dos resultados do Banco.

Comité Executivo

Tem por missão a gestão, acompanhamento, controlo e tomada de decisões sobre a evolução dos negócios realizados pelas diversas Redes de Distribuição do Banco.

Comité de Gestão de Risco de Crédito

Tem por missão a análise causal do investimento irregular, a atribuição de responsabilidades pela sua gestão e a definição de estratégias de atuação tendentes a maximizar os resultados. Está também no seu âmbito o acompanhamento da evolução da carteira de risco creditício.

Comité de Ativos e Passivos

Tem por missão o controlo e acompanhamento de riscos derivados da taxa de juro, por razões estruturais ou tomada de posições, o risco de câmbio e o risco de liquidez.

Cabe-lhe estabelecer os limites à tomada de posições e decidir sobre as posições estruturais a manter ou a corrigir e, em geral, a gestão financeira do Banco.

Comité Geral de Gestão de Riscos

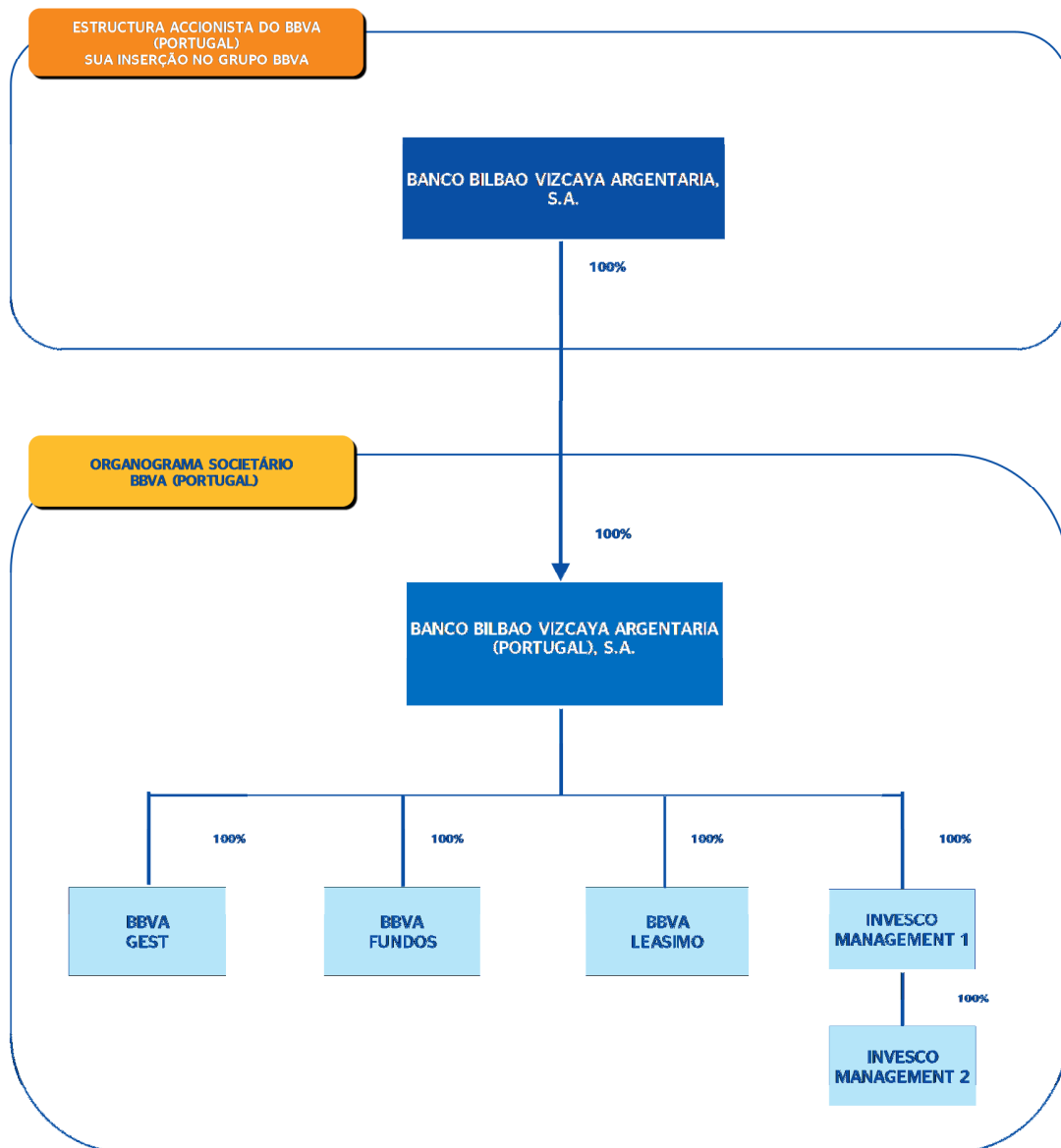
Este comité é um órgão colegial, que tem como objetivo assessorar e coadjuvar regularmente a Função de Gestão de Riscos na finalidade de assegurar a adequação eficaz e o funcionamento efetivo do Sistema de Gestão de Riscos no Grupo BBVA (Portugal).

Comité Novos Produtos

O Comité tem como função estudar e aprovar a implantação de novos produtos, assim como fazer seguimento com o fim de supervisionar o seu correto funcionamento em todas as áreas implicadas. A orientação do Comité será a de fomentar o negócio, pelo que todas as áreas procederão de forma pró-ativa apoiando-o e procurando soluções para as suas propostas, sem esquecer o cumprimento global dos objetivos de identificação, avaliação, seguimento e controlo de risco.



3. Organograma Societário e Estrutura Acionista





4. Estratégia e Modelo de Negócio

Em 2015 o BBVA Portugal continuou a apostar num comportamento diferencial, que **assentou em três pilares:**

- **Um modelo de negócio baseado em três elementos:**
 - Um modelo de banca de retalho, focado em relacionamentos duradouros, centrado no cliente, garantindo um elevado nível de resultados recorrentes e um financiamento estável na forma de depósitos;
 - Uma rede de distribuição multicanal, melhorando consideravelmente o serviço ao cliente;
 - Uma avançada tecnologia, na qual o BBVA aposta decisivamente desde há vários anos para alcançar bons níveis de eficiência.

- **Um modelo de gestão baseado em:**
 - Prudência, em relação às decisões tomadas, designadamente no que respeita ao risco;
 - Antecipação de eventos e flexibilidade de adaptação;
 - Globalidade, que consiste em explorar o potencial de negócio como um todo.

- **Um modelo de governo**, que assenta nos princípios da prudência, integridade e transparência, e cujo principal objetivo é a criação de valor para o acionista.

O BBVA apostou num banco focado no cliente, baseado em relações estáveis e duradouras, promovendo um modelo de relação mais ágil e eficiente, enquadrado por um ambicioso plano de transformação tecnológica que melhora a oferta de valor dos produtos oferecidos e otimiza um modelo de relação multicanal, sempre norteado pelos critérios de transparência e integridade.

O objetivo de diminuição do endividamento das famílias e empresas, conjugado com a incerteza relativa ao enquadramento económico ainda recessivo e que se traduziu numa nova quebra do investimento, conduziu a uma menor procura de crédito. Neste sentido, o BBVA deixou de comercializar os produtos de Crédito ao Consumo e Crédito Habitação.

Foi igualmente necessário continuar a proceder a ajustamentos nos spreads médios, efetuando uma correta adequação dos preços praticados nas operações ativas e passivas.

No que respeita aos **Depósitos de Clientes**, em virtude de uma política que privilegiou um financiamento estável, assistiu-se a uma evolução positiva, permitindo uma redução do *gap* comercial e a melhoria do rácio de transformação.

O BBVA reforçando a sua política de **Responsabilidade Social**, e considerando que a educação constitui o eixo central da sua política de responsabilidade corporativa, prosseguiu com o programa de Educação Financeira do BBVA, “Valores de Futuro”, 4ª edição, que promove, junto de alunos dos três ciclos do Ensino Básico, o diálogo e a reflexão sobre os valores associados ao dinheiro e ao seu bom uso, tais como o esforço, a prudência, a responsabilidade ou a solidariedade. Promoveu-se igualmente o programa “Territórios Solidários”, onde se promove a participação e intervenção ao nível do desenvolvimento humano e social, onde primam valores como a solidariedade, equidade, e que incentiva a participação de colaboradores do BBVA a apadrinharem projetos solidários de entidades sem fins lucrativos.

No que respeita a **distinções**, o Fundo BBVA Gestão Flexível foi considerado o melhor Fundo Nacional Misto Flexível Euro pela Mornigstar, pelo terceiro ano consecutivo.

No final de 2015, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. decidiu iniciar um novo processo de reestruturação, originado pela necessidade de modificar o posicionamento no mercado, esta modificação, provocou que fosse necessário adaptar as estruturas orgânicas e de recursos humanos, tendo sido encerradas 26 agências, permanecendo apenas o número adequado para a persecução da atividade e implementado um processo de despedimento coletivo de 154 colaboradores, que assentou na constatação da inevitabilidade de reduzir custos, na inflexão da estratégia do BBVA e na patente diminuição das necessidades de trabalho, grande parte resultante da redução significativa da rede de balcões.

Esta decisão está associada a uma estratégia de futuro, assente em três pilares fundamentais:

- Uma aposta clara na banca digital ao nível do segmento de retalho, com novos pontos de contacto com cliente, nomeadamente o mobile, e eleição do BBVA Consigo como principal canal de ligação ao cliente.
- Uma maior customização da oferta, e maior foco no segmento premium e de banca privada.



- Um reforço da atividade no segmento de empresas e corporativa, criando novas oportunidades de negócio, que permita um crescimento do crédito e consequente aumento da rentabilidade.

Perante o cenário que se desenha para 2016, o BBVA, de acordo com a sua estratégia corporativa, continua a apostar num comportamento diferencial, com um modelo de negócio que **assenta em quatro pilares:**

- **Diversificação de geografias, negócios e segmentos:**
 - Um modelo equilibrado e diversificado em termos geográficos, com o Grupo BBVA posicionado em diferentes mercados, negócios e segmentos, gerindo a sua carteira de negócio de uma forma ativa e aproveitando sinergias globais.
- **Foco no cliente**
 - Um modelo que permite resultados recorrentes e um financiamento estável sob a forma de depósitos. Este modelo centrado no cliente deve ser ainda mais inovador, mais eficiente e de maior qualidade e, para isso, o BBVA está a evoluir para uma organização cada vez mais digital, na prossecução de uma estratégia *omnicanal* que permita aos clientes usufruir de um serviço ágil, em tempo real, transparente e competitivo, em qualquer canal, disponibilizando conteúdos, produtos e serviços adaptados às novas necessidades.
- **Gestão prudente e transversal**
 - Um modelo assente na prudência, com uma correta gestão dos diversos riscos, designadamente, risco de crédito e risco de gestão de capital. Com o objetivo de antecipar os acontecimentos e promover a necessária flexibilidade e capacidade de adaptação, o modelo assume um conceito de transversalidade que permite otimizar o potencial de negócio, os clientes e a presença geográfica.
- **Rentabilidade em conformidade com os princípios de integridade, prudência e transparência**
 - Um modelo de rentabilidade que considere os princípios como determinantes de confiança, atuando com responsabilidade e transparência, o que permite a sua sustentabilidade a longo prazo.

5. Atividade das Principais Áreas do Banco

5.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional

Premium

Em 2015, o BBVA Portugal assume a liderança na mudança do posicionamento estratégico para Banco Digital.

Este ano, teve ainda como foco a captação e retenção de clientes Premium, com o correspondente aumento da sua vinculação e transacionalidade.

Para a consecução deste objetivo, foram lançadas, ao longo do ano, diversas ações, com o objetivo de facilitar o dia-a-dia dos nossos clientes no acesso aos serviços e produtos do BBVA. É de salientar a ação de captação de novas domiciliações de ordenados, assente no acesso a um conjunto alargado de serviços - Conta Ordenado Domiciliação.

No que diz respeito a poupança e investimento, lançaram-se ao longo do ano diversas soluções para os nossos clientes, onde se destacam diversos depósitos Estruturados e uma aposta forte na diversificação através da comercialização de Fundos de Investimento. Para o efeito foi relevante a comercialização de Fundos de Investimento Internacionais,

Esteve ainda em vigor uma campanha de transferências de PPR's e Fundos de Pensões.

No âmbito de Protocolos Comerciais, foi lançado o Clube Premium Protocolos BBVA, uma Oferta não financeira com vantagens exclusivas para os Colaboradores das Empresas e Membros das Ordens Profissionais. Mantendo o microsite, dedicado a estes clientes, como modelo de comunicação preferencial, foram ainda realizados eventos temáticos com a contribuição de alguns especializados.

Banca Privada

O deslizamento das taxas Euribor acentuou-se durante o ano de 2015, provocando sucessivos mínimos históricos, ao mesmo tempo que a dívida soberana europeia prosseguiu o seu rumo de redução de *spreads*. O mercado acionista, teve um comportamento muito positivo no 1.º semestre



do ano, sustentado pelos indicadores da economia, tanto a europeia como a dos Estados Unidos da América. No 2.º semestre regressou a volatilidade originada pelo conflito russo-ucraniano, pela incerteza quanto ao futuro político na Grécia e, finalmente, pela desaceleração da economia chinesa.

Foi neste cenário assimétrico que se desenrolou a atividade do Segmento de Banca Privada e que ficou marcado por um crescimento significativo nos recursos fora-balanço (+15%), atingindo pela primeira vez nos últimos anos, 53% dos recursos totais. Apesar deste crescimento e do dinamismo da nossa Gestão de Ativos, o comportamento dos mercados financeiros, impediu melhores resultados na receita gerada, ainda que seja de sublinhar a evolução muito positiva das comissões recorrentes.

Acentuou-se a procura de alternativas aos depósitos, o que gerou um acrescido dinamismo de algumas das nossas Soluções de Investimento, nomeadamente:

- o os seguros Unit Linked
- o as Carteiras de Gestão a reconquistar o seu espaço e a reforçar os valores sob gestão
- o os seguros de Capitalização

Um dos eixos centrais da política comercial deste Segmento era dinamizar o crescimento da sua base de Clientes. A estratégia implementada permitiu um forte crescimento líquido do número de Clientes geridos pelos Centros de Banca Privada (+32%).

A estratégia de proximidade com os nossos Clientes induziu uma comunicação regular de maior abrangência, assegurada essencialmente por via digital, bem como a realização de eventos focados na análise do comportamento dos mercados e da legislação fiscal.

Banca de Empresas e Corporações

O ano de 2015 caracterizou-se pela aposta em empresas com faturação superior a 5 Milhões de euros. Neste sentido a estratégia passou não só pela captação de novos clientes dentro do mercado potencial mas também com foco no crescimento da carteira de crédito, no aumento da vinculação e da transacionalidade dos clientes existentes.

Em termos de investimento continuámos em 2015 a assistir a uma boa performance do sector empresarial português, com especial evidência para as empresas com características exportadoras. A concessão de crédito às empresas continuou a bom ritmo neste exercício o que se reflete no incremento da concorrência bancária e por sua vez a melhoria das condições creditícias para as empresas.

O BBVA Portugal, tal como já tinha efetuado em anos anteriores, organizou ao longo de 2015 conferências com empresários, Câmaras de Comércio e Embaixadas de modo a esclarecer dúvidas e alargar horizontes para novos mercados. Estas conferências em conjunto com o Projeto de Sinergias Internacionais, que visa apoiar as empresas tanto ao nível do negócio internacional como no seu processo de internacionalização, foram motores importantes do dinamismo do comércio internacional junto dos nossos clientes.

Em parceria com a PME investimentos foram lançadas em 2015 diversas linhas protocoladas com o intuito de apoiar as empresas portuguesas, a Linha de Crédito PME Crescimento 2015, Linha para Apoio à Revitalização Empresarial e a Linha de Crédito para as Empresas Portuguesas com Processo de Internacionalização em Angola.

O foco para o próximo exercício irá caracterizar-se pelo crescimento orgânico e sustentado da base de clientes, não esquecendo a vinculação e fidelização dos nossos clientes empresa e o incremento da carteira de crédito, procurando uma gestão equilibrada dos volumes da carteira de crédito e de recursos.

Serviços Transacionais

O ano de 2015 foi um ano transaccional com uma gestão especialmente marcada por uma forte atividade comercial que tinha sido definida como estratégia de consolidação das alterações realizadas no ano anterior quer a nível da oferta de produtos e serviços quer da respetiva contribuição para a conta de resultados. O aumento de atividade deverá compensar por um lado o impacto pela diminuição esperada de comissões e por outro permitir melhorar os níveis de vinculação.

A atividade esteve baseada em 4 grandes planos de trabalho:

- o **Plano Vincula:** Foram desenvolvidos acordos com os principais integradores de ERP para facilitar a integração de cobranças, pagamentos e informação bancária. Foi potenciada a otimização dos custos por parte dos Clientes, apoiando as iniciativas em curso de transformação digital e posicionando o Banco como o principal promotor da transformação digital do segmento empresas. O aumento de projetos de integração foi especialmente visível em grandes Clientes (12 novos projetos), permitindo diversificar o portefólio em Clientes Globais. Esta ação permitiu acompanhar o desenvolvimento de novos modelos de gestão de tesouraria em função do modelo de internacionalização de cada Cliente.

contribuindo para cimentar a posição do Banco nesse segmento de Clientes. Foi especialmente visível no aumento de serviços contratados em 30%, comparativamente a 2014, bem como pelo novo índice de vinculação 50%, mais 6% que em igual período do ano passado, em linha com o previsto no início do ano.

- o **Plano Canal/Transformação Digital em Empresas:** Foi implementada uma nova solução: BBVA Global netcash, através da qual os Clientes com atividade internacional poderão ter disponíveis numa única plataforma todas as contas D.O. existentes no Grupo ou noutras instituições. Por outro lado foi aumentada a quantidade de Clientes com integração de TPAs com as soluções de front-end, existindo em implementação vários projetos que vão permitir garantir uma melhoria no nível de vinculação e sustentabilidade das operações. Neste processo insere-se a implementação do serviço MBWAY como novo meio alternativo de geração de pagamentos, permitindo a diminuição gradual do uso de cash/cheques bem como a redução gradual dos custos de operação do serviço Multibanco.

O aumento dos níveis de automatização permitiu melhorar em 4% a quantidade de operações processadas para 1,3 milhões e de 14% em fluxos ultrapassando pela primeira vez os 10 mil milhões de euros (dados de bbva netcash + Swift net). O impacto das alterações produzidas a nível da rede de TPA, registou-se pelo aumento de faturação processada na ordem dos 20% passando os 680 milhões de euros.

Integrado no plano SEPA e como elemento diferenciador do resto do mercado, foi melhorada a qualidade e quantidade de informação enviada em extrato, quer em consulta quer em descarga, relativa à natureza das transações, facilitando a completa automatização e reconciliação dos movimentos com origem na grande maioria de produtos e serviços e disponibilizados nos vários Canais. Foi ainda concretizado o objetivo definido no início do ano de conseguir que 60% dos Clientes potenciais sejam aderentes a algum tipo de canal eletrónico.

- o **Plano HUB/Forex:** Foi implementada a primeira fase com o envio de comunicações a todos os correspondentes do Médio Oriente, Ásia e Latina América, cerca de 800 emails. Em simultâneo foi implementado um processo de comunicação entre STP e a Sala de Mercados, como alimentador de um processo de identificação de potenciais operações em Moeda passíveis de negociação. O resultado obtido permitiu posicionar o Banco como distribuidor de operações em Portugal com origem nos países mais importantes de cada uma das regiões. Como resultado mais imediato e comparado com o ano passado, temos o aumento do volume de faturação em CDE em 60% para 9,1 milhões de euros, o aumento de comissões geradas em Forex que triplicou os objetivos previstos e o aumento em 30% dos rebates de operações em moeda para 82.000€. A 70% das comissões cobradas nos

produtos CDE/RDI/Garantias aplica-se o tarifário Bancos, tendo-se melhorado o resultado em 15% para 120.000€. A automatização introduzida na gestão dos produtos de financiamento: FEAR e FEI, em conjunto com a política de expansão do produto permitiu um aumento de 20% em operações e faturação superando pela primeira vez os 170 milhões de euros.

- o **Plano Qualidade:** O nível de atenção aos Clientes internos e externos e em especial no processo pós-venda, foi definido como crucial para garantir o nível de vinculação e recorrência de operações. O desempenho sustentado dos canais foi garantido através do aumento em 100% das reativações de referências (para 65), sem prejuízo do período médio de ativação que se mantém em 42 dias.

O ano 2015 fica marcado pela alteração profunda do fornecedor de serviços de HelpDesk em Espanha, cujo impacto teve que ser gerido em vários momentos em especial entre os meses de Maio e Julho. Com o fim da implementação do novo fornecedor foi possível retomar o SLA acordado (99% de atenção telefónica) tendo os Clientes manifestado, numa escala de 1 a 5, uma avaliação de 4,53 no conceito de "Atenção" e 4,41 no conceito de "Solução", que estão em linha com os mesmos dados existentes para a operação em Espanha.

Relativamente a Meios de Pagamento o desafio consistiu em procurar minimizar o impacto das alterações a nível das IFEE e do encerramento de balcões (por diminuição de Clientes e ATMs), realizado no final do ano de 2014. As soluções encontradas relativamente a Cartões de Débito (aumento de anuidades e comissões Cash Advance), e de Cartões de Crédito (aumento das comissões de Cash Advance e eliminação de Cash Back do cartão Ao seu Ritmo) procuraram sustentar essa diminuição. Por outro lado ainda promoveu-se a diminuição dos custos da operação, tendo-se implementado a desmaterialização total dos extratos de Cartões de Crédito (Particulares e Empresas) que deverá ter um impacto de cerca de -75 mil euros. No seu conjunto foi possível diminuir o impacto nas comissões geradas entre o esperado e o obtido em 10% (de -30% para -20%), para 5,1 milhões de euros.

A implementação de cerca de 80% dos projetos críticos previstos permitiu gerir de forma muito criteriosa a atividade transaccional, tendo-se traduzido, nalguns casos, numa evolução muito consistente e sustentada dos indicadores. Como balanço final os resultados transaccionais foram em linha com os objetivos orçamentais propostos, ultrapassaram os 11 milhões de euros, fruto sobretudo da diminuição verificada em ATMs (-39%), Cartões de Débito (-27%), rede de TPA (-27%) como resultado do encerramento de 45 máquinas, bem como o impacto da diminuição das IFEE que entraram em vigor em 1 de Janeiro 2015. O negócio transaccional representa em 2015 cerca de 32% do total de comissões cobradas a Clientes, 5% menos que em igual período do ano



passado. Em conclusão, os negócios no seu conjunto, apresentaram uma grande resistência e recorrência tendo sido encontradas soluções várias para assegurar a geração de comissões.

No final de 2015 estavam registados 4.886 utilizadores nos diferentes canais eletrónicos: (4.429 - BBVA net cash; 320 - Swift; H2H - 12; XRT - 125), o que representou uma diminuição de utilizadores comparativamente com 2014, como resultado da eliminação do segmento de PMES. O ano 2015 terminou com 2.270 utilizadores operativos nos canais mais representativos (BBVA net cash; Swift net, H2H) o que correspondeu uma ligeira diminuição de 1%, comparativamente a 2014. Por fim, de salientar ainda que em 2015 os leitores da revista Euromoney elegeram, pela 3ª vez nos últimos 5 anos, o BBVA Portugal como um dos 3 melhores fornecedores de serviços de Cash Management no sistema bancário português.

Distribuição Multicanal

BBVA Consigo

Serviço de gestão personalizado que permite aos clientes tratar da vida financeira, sem ter de se deslocar ao Banco. Através do BBVA Consigo, os clientes contam com o apoio do seu gestor de conta num horário alargado, assim como com ferramentas inovadoras e seguras que lhe permitem contratar todas as operações com assinatura digital. Para reforçar a personalização deste serviço, o BBVA disponibilizou em 2015 mais uma forma de contacto com o Banco: a videochamada.

No ano de 2015 verificou-se um aumento da adesão dos clientes a este serviço na ordem dos 20%, tendo já sob gestão mais de 50% dos clientes target do Banco.

Canais Digitais

No início de 2015 lançámos a app BBVA Mobile, mais um canal que permite aos clientes do BBVA efetuar as suas operações bancárias onde quer que estejam. A adesão dos clientes a esta aplicação foi bastante elevada: no final do ano cerca de 20% dos nossos clientes utilizam o BBVA Mobile para fazer as suas transações do dia-a-dia.

Ao longo do ano de 2015, continuámos a investir na melhoria da nossa plataforma de homebanking BBVA.pt, com a introdução de novas funcionalidades. A aceitação por parte dos clientes foi muito positiva, registando um crescimento na ordem dos 15% nos clientes utilizadores.

Num modelo de transformação digital, os canais que disponibilizamos aos nossos clientes apostam numa excelência da experiência de cliente.

Divulgação a Clientes

Para reforçar o nosso posicionamento estratégico, lançámos em 2015 uma nova linha de comunicação mais jovem e digital, materializada numa campanha com a assinatura “Não vá ao Banco. Vá ao BBVA”. Para dar vida a esta campanha, elegemos um conjunto de personagens - a Família BBVA - que mostram que ir ao Banco pode ser uma tarefa difícil, mas ir ao BBVA é simples, comodo e rápido.

O objetivo desta campanha foi o de reforçar o nosso posicionamento estratégico de Banco Digital e promover os diferentes canais BBVA, através dos quais os clientes podem gerir toda a sua vida financeira, de forma cómoda e segura, sem ter de ir ao banco.

5.2 Mercados Globais

No ano de 2015 a atividade de Mercados Globais confirmou as principais tendências de trajetória previstas no final de 2014. Nesta perspetiva assumiu particular relevância a atuação dos bancos centrais e em especial do BCE e a conjugação de fatores que conduziu à experiência de enquadramento num ambiente de taxas de juro negativas. Este cenário teve por um lado contributos positivos de curto prazo e por outro lado coloca desafios relevantes para o futuro próximo.

Confirmando a tendência de 2014, no ano de 2015 a atividade com clientes empresas conheceu um crescimento bastante significativo fruto, por um lado, de um lento mas progressivo retomar de novos projetos empresariais e, principalmente, de uma atividade de aquisições e reorganizações relevante. Neste segmento de clientes, é também de destacar os resultados importantes do plano forex no âmbito do crescimento do negócio de atividade cambial.

No negócio com investidores verificou-se a coexistência de duas realidades distintas. Por um lado, registou-se uma redução significativa da atividade em produtos estruturados, em particular com garantias de capital, resultado essencialmente do enquadramento de taxas de juro muito baixas. Em sentido contrário, observou-se um crescimento substancial da atividade do BBVA nos mercados de capitais de dívida, em especial, com emitentes portugueses públicos e privados, posicionando-se o banco como uma entidade cada vez mais relevante nesta atividade no mercado português.

No âmbito do posicionamento nos mercados, é também de salientar a manutenção do BBVA como entidade de referência na atividade de derivados em que os subjacentes sejam ações portuguesas e o reforço do compromisso na entrega de soluções de indexação aos mercados acionistas seja



através do próprio banco seja no desenho de soluções para as restantes entidades distribuidoras em Portugal.

5.3 Banca de Investimento e Clientes Globais

A área de banca de investimento e clientes globais compreende quatro segmentos de atividade: financiamento estruturado, mercado de capitais, corporate finance e Global Transaction Banking.

Na área de Mercado de Capitais - Dívida, o BBVA participou como Bookrunner em uma emissão de obrigações da EDP de 750 milhões de euros em Abril e em Julho foi Sole Bookrunner em uma emissão de obrigações para o Grupo Pestana de 15 milhões de euros.

No que diz respeito a Programas de Papel Comercial, em 2015 fecharam-se 13 novos Programas com um montante global de cerca de 190 milhões de euros.

Em termos de empréstimos sindicados, o BBVA foi Mandated Lead Arranger em uma operação para a EDP, de duas tranches a 5 anos, uma Revolving Credit Facility de 500 milhões de euros e um Term Loan de 1.500 milhões de euros, concluída em Fevereiro de 2015. Também em Fevereiro, o BBVA participou em uma Revolving Credit Facility para a Altice Finance de 330 milhões de euros a 5 anos.

Na vertente de Corporate Finance, o BBVA foi assessor do Consórcio liderado pela Magnum Capital na venda da Iberwind, que detém um portfólio de 684MW, aos chineses da Cheung Kong Infrastructure e da Power Assets Holding naquela que foi a maior transação no sector das renováveis em Portugal. Foi concluído o processo da venda de ativos de distribuição de Gás da EDP em Espanha por Eur 236M à Redexis (Goldman Sachs Infrastructures Partners).

Na área de Banca Transacional de Clientes Globais, destacamos o aumento tanto dos depósitos como do crédito concedido em cerca de 23,6% e 23,9%, respetivamente. O ano foi marcado pela tendência de descida generalizada das taxas de juro tanto do ativo como do passivo, como consequência, o diferencial entre a taxa de juro média do crédito e a taxa de juro média dos depósitos estreitou 0,2%. No entanto, o efeito volume compensou a diminuição desse diferencial permitindo assim o aumento da margem financeira líquida. Do lado do ativo destacamos algumas operações de médio prazo a taxa fixa e novas operações de confirmação de pagamentos a fornecedores. É ainda de destacar que a área manteve uma taxa de cobertura do crédito de mais de 100%. Do lado das comissões, foi um também um ano marcado pela contínua renegociação de condições com clientes e, no sentido de contrariar a tendência de queda, privilegiou-se a produção.

através da captação de um maior número de operações e de uma maior vinculação, por forma a compensar o ajuste de preços individual.

Durante o mês de Novembro, foi concluído o financiamento da aquisição, por parte da First State Investments, do portfólio de parques eólicos da Enel Green Power em Portugal, uma operação de EUR 605 milhões de euros e assegurada por um sindicato bancário de 8 bancos. Durante o ano de 2015 completaram-se os processos de reequilíbrio financeiro de três projetos de autoestradas já anteriormente na carteira do banco (Ascendi Grande Porto, Sctuvias e Sper-Concessão do Baixo Alentejo).

5.4 Risco

A política e os princípios de gestão de riscos seguidos pelo BBVA (Portugal) têm por objetivo essencial, gerir e controlar ativamente a exposição à incerteza na finalidade de otimizar resultados, assegurar a solvabilidade e o desenvolvimento sustentável da Instituição.

Para alcançar tal objetivo, a Função de Riscos deve assegurar que todos os riscos estão devidamente identificados, avaliados, monitorizados e mitigados. Desta forma garante-se que a variável risco está presente em todas as decisões, fazendo parte do quotidiano da gestão, contribuindo assim para definir o perfil de risco desejado pela Instituição alinhado com os objetivos globais do Grupo BBVA.

Nas atividades financeiras assumem-se riscos continuamente, pelo que a gestão integral de todos eles é essencial para alcançar um conhecimento profundo dos níveis de exposição e assim manter a solvência do Grupo e procurar o equilíbrio da relação risco/rentabilidade.

A Função de Riscos do Grupo BBVA caracteriza-se pelos seguintes princípios e valores:

1. A Função de Riscos é uma função única, independente e global;
2. Os riscos assumidos devem ser compatíveis com o nível de solvência objetivo, têm que estar identificados, medidos e valorizados e devem existir procedimentos para o seu seguimento e gestão, além de sólidos mecanismos de controlo e mitigação;
3. Todos os riscos devem ser geridos de forma integrada durante o seu ciclo de vida, dando-lhes um tratamento diferenciado em função da sua tipologia e realizando-se uma gestão ativa de carteira baseada numa medida comum (Capital Económico);



4. As áreas de negócio são responsáveis por propor e manter o perfil de risco da carteira da sua responsabilidade, dentro da sua autonomia e do “marco” de atuação corporativo (definido como o conjunto de políticas e procedimentos de Riscos), através de uma infraestrutura de riscos adequada;

5. A infraestrutura de riscos deve ser adequada em termos de pessoas, ferramentas, bases de dados, sistemas de informação e procedimentos, para que que facilite uma definição clara de papéis e responsabilidades, assegurando uma atribuição eficiente de recursos entre a área corporativa e as unidades de risco das áreas de negócio.

Com base nos princípios assinalados, o Grupo desenvolveu um sistema integral de gestão de riscos que está estruturado segundo cinco eixos:

- Um esquema corporativo de governance do risco com uma arquitetura baseada na segregação de funções e de responsabilidades incluindo um sistema de controlo interno.
- Um “marco” referencial do perfil de riscos objetivo do Grupo, dos níveis de tolerância e apetite assumíveis para concretizar o seu plano estratégico sem desvios relevantes, mesmo em situações de tensão.
- Um esquema corporativo de gestão do risco que inclui um conjunto normativo de políticas e procedimentos, uma planificação anual do risco e uma gestão contínua dos riscos financeiros e não financeiros.
- Um “marco” de identificação, avaliação, seguimento e reporting dos riscos assumidos, em cenários base e de tensão (stress), que permitam uma avaliação prospetiva e dinâmica do risco.
- Um conjunto de ferramentas, metodologias e cultura de riscos que configuram esquemas de gestão diferenciados.

Organização e Sistema de Gestão de Riscos

O BBVA tem um modelo de gestão e controlo de riscos que é aplicado de forma abrangente em todo o Grupo onde os princípios da prudência, antecipação e diversificação são fundamentais

A cultura organizacional do BBVA (Portugal) alicerça-se em padrões de ética bem definidos, integridade e profissionalismo em linha com as disposições emanadas pelo Grupo BBVA e garante que todos os colaboradores reconhecem a importância da Gestão de Riscos e contribuem para a sua execução, de modo a assegurar uma gestão sã e prudente da atividade. Para promover uma adequada cultura organizacional e garantir que todos os colaboradores têm conhecimento do seu

papel no Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos, a instituição mantém os seguintes instrumentos:

- Código de conduta, que reflete os princípios de integridade, valores éticos e regras deontológicas da entidade;
- Estatutos da Instituição, que regulam o âmbito de funcionamento e competências dos seus Órgãos Sociais e identificam inequivocamente o seu papel na definição e gestão do Sistema de Controlo Interno;
- Manuais de procedimentos, devidamente formalizados e documentados, divulgados a todos os colaboradores envolvidos nos respetivos procedimentos e atualizados periodicamente;
- Formação sobre o processo SOX e metodologias posteriores, com o objetivo de divulgar conteúdos relacionados com o Sistema de Controlo Interno às diversas Direções, ficando estas com a responsabilidade de formar os restantes colaboradores da Instituição e assim promover uma cultura de controlo do risco;
- Catálogos de processos, riscos e controlos, onde se encontram documentados de forma estruturada e atualizada todos os processos da Instituição. Para cada processo, são ainda identificados e documentados os riscos a que o BBVA (Portugal) se encontra exposto, bem como as ações de controlo definidas para a sua prevenção ou deteção.

O Conselho de Administração do BBVA (Portugal) é o órgão máximo responsável pela definição das políticas gerais de riscos, integradas numa gestão sã e prudente da Instituição que visa a sustentabilidade a longo prazo. No âmbito da sua responsabilidade inclui-se:

- A aprovação dos princípios e regras que deverão ser seguidos na gestão dos riscos,
- As linhas de orientação na alocação do capital económico às diversas áreas de negócio,
- A salvaguarda de que a Instituição detém os recursos e competências necessários para tal.

Compete ao Comité de Direção, definir o perfil de risco objetivo da Instituição mediante a fixação de limites globais e específicos. Este Comité é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorrido, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovados para o desenvolvimento das atividades.

Nos processos de gestão e acompanhamento dos Riscos a responsabilidade pela classificação sistémica e atuação perante os diferentes tipos de risco, a que a Instituição se encontra exposta, está atribuída às diferentes áreas funcionais.

Dentro de um plano de ação, estabelecido pelo Conselho de Administração com o objetivo de assegurar a existência de um sistema adequado de gestão global de riscos, alinhando conceitos e



práticas, a Instituição dispõe da Função Gestão de Riscos independente como previsto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal.

A Função Gestão de Riscos é compatível com a natureza, dimensão e complexidade das atividades desenvolvidas pela Instituição, está organizada de modo a facilitar a aplicação das políticas de risco e a gestão de todos os riscos materiais a que a Instituição está ou pode vir a estar exposta e tem uma influência ativa nas tomadas de decisão do órgão de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

De notar que, na atuação da Função Gestão de Riscos, apoiada por cada responsável de Riscos no âmbito do Comité Geral de Gestão de Riscos, está incluída a avaliação e análise das metodologias implementadas, o cálculo e acompanhamento dos diversos Riscos, com exposição material, bem como a aplicação e estimativa de alertas e limites.

O Comité Geral de Gestão de Riscos reúne os responsáveis dos diferentes Riscos aos quais o BBVA (Portugal) tem exposição, proporcionando, à Função Gestão de Riscos, um conhecimento apropriado da natureza e magnitude dos riscos subjacentes à atividade desenvolvida, bem como possibilita a avaliação do Sistema de Gestão de Riscos desde uma ótica consolidada e global.

Destaques da Atividade

Em termos gerais, as principais linhas de atuação e atividades, tanto as qualitativas (estrutura, sistemas e procedimentos) como as quantitativas (metodologias e ferramentas), desenvolvidas durante o ano de 2015 no âmbito da Gestão de Riscos foram as seguintes:

- Elaboração dos diversos relatórios regulamentares, ICAAP (Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno), Disciplina de Mercado, Risco de Concentração de Crédito, Relatório de Controlo Interno, Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo, e Planos de Financiamento e de Capital;
- Contínuo aperfeiçoamento dos procedimentos e instrumentos de gestão e controlo de riscos, em particular no que refere a risco de crédito, efetuou-se a passagem da responsabilidade pela gestão do Modelo de Imparidade dos ativos do Banco para a Direção Geral Riscos visando alinhar o acompanhamento do modelo com as práticas em matéria de risco de crédito;

- Novo modelo de gestão e seguimento das avaliações imobiliárias, adotado em função das diferentes garantias imobiliárias de operações de crédito e dos imóveis próprios do grupo BBVA Portugal;
- Operação de titularização de créditos hipotecários, no formato de venda da carteira titularizada;
- Trabalhos vários, de adaptação local ao novo Código de Conduta do Grupo BBVA, no âmbito do Grupo de Integridade Corporativa;
- Desenvolvimento de ações conducentes à simplificação societária do grupo BBVA em Portugal;
- Reforço das atividades de controlo interno na gestão/mitigação das deficiências reportadas em anos anteriores visando um contínuo aperfeiçoamento do sistema de controlo interno;
- Execução do Modelo de Corporate Assurance na área de negócio EyP com o objetivo de aportar maior eficácia para a gestão do risco operacional (controlo e mitigação) através da centralização do reporting e das funções de especialistas de risco;
- Acompanhamento e implementação de todas as diretivas, avisos e instruções das autoridades de supervisão, publicadas ao longo do ano de 2015, com especial ênfase para as seguintes:
 - Instrução BdP n.º 29/2014 publicada em 15 de Janeiro 2015 - determina a observância de um conjunto de princípios para uma boa gestão interna do risco da oneração de ativo,
 - Instrução n.º 12/2015 publicada em 17 de Agosto 2015 - determina os elementos a apresentar com o pedido de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal,
 - Aviso BdP n.º 1/2015 publicado em 17 Setembro 2015 - regulamenta a constituição de uma reserva de conservação de fundos próprios,
 - Aviso BdP n.º 2/2015 publicado em 28 Setembro 2015 - estabelece os deveres a observar relativamente à divulgação das condições legais estabelecidas para que as pessoas singulares beneficiem do sistema de acesso aos serviços mínimos bancários,
 - Aviso BdP n.º 3/2015 publicado em 10 Novembro 2015 - define procedimentos relativos à apresentação, manutenção e revisão dos planos de recuperação,
 - Lei n.º 153/2015 publicada em 14 de Setembro 2015 - regula a atividade das empresas e dos peritos avaliadores de imóveis que prestam serviços a entidades do sistema financeiro nacional,
 - e Regulamento (UE) n.º 2015/847 publicado em 5 Junho 2015 - estabelece regras relativas às informações que acompanham as transferências de fundos para efeitos de prevenção, deteção e investigação do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Capital económico

A gestão diária dos riscos realiza-se de forma integrada, diferenciada e com base numa medida comum: o CE (capital económico)

É importante destacar que num mundo financeiro tão complexo e globalizado como o atual, o risco não pode dividir-se em compartimentos estanques. De facto, o entendimento do risco Global, o seu controlo eficaz e a sua gestão para alcançar uma relação risco/rentabilidade ótima só se pode alcançar através de uma gestão integrada do mesmo.

Importa reforçar que a complexidade e globalidade dos atuais cânones que regem os mercados financeiros obrigaram a uma gestão dinâmica e integrada do Risco que implicou o desenvolvimento de diferentes metodologias de aferição de Risco para todas as suas tipologias e negócios que, incorporando os efeitos de diversificação, convergem numa métrica comum: Capital Económico.

O conceito de “capital económico” ou “capital em risco” - baseia-se no vínculo estreito que existe entre o volume de capital necessário a uma entidade financeira e os riscos em que esta incorre.

Dados os demais elementos que integram a perceção de solvência de uma entidade, um maior nível de risco deve associar-se a médio prazo a um maior volume de capital, desejando manter o mesmo grau de solvência (que se materializa na sua classificação creditícia ou rating).

O cálculo do “capital económico” permite entender esta relação entre o risco e a necessidade de capital a qualquer nível no Grupo. Desta forma, quanto maiores forem os riscos assumidos numa área de negócio, maior será o capital económico imputado e maior deverá ser o benefício necessário para rentabilizar tal capital.

A valoração da exposição ao risco em termos de “capital económico” permite melhorar o conhecimento do perfil global dos riscos incorridos, bem como conhecer com maior precisão a rentabilidade económica dos negócios e a sua contribuição, ajustada ao risco, para os resultados da entidade. Assim sendo, é possível e desejável introduzir a rentabilidade do capital devidamente ajustada aos riscos na gestão corrente das unidades e áreas de negócio.

No âmbito de Basileia III e no que se refere à gestão eficaz de capital, o BBVA (Portugal) desenvolveu um sistema para o cálculo do consumo de capital económico por cada segmento de negócio, em conformidade com a estrutura do Grupo. O relatório (ICAAP), destinado ao Banco de

Portugal, Instrução n.º 15/2007, é o instrumento onde se determinam as necessidades de capital numa perspetiva interna, i.e., no quadro do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno.

Através do ICAAP, procede-se à identificação de todos os riscos materiais inerentes à atividade do BBVA (Portugal) e à respetiva quantificação, tendo presentes os efeitos de correlação entre os diversos riscos, bem como os efeitos de diversificação do negócio, que se desenvolve sobre várias linhas e produtos.

As estimativas de capital económico atualizam-se periodicamente, através da análise da evolução do perfil de riscos dos distintos segmentos. Em simultâneo, decorre o processo de implementação das ferramentas e sistemas corporativos que permitem à Instituição conhecer, sob qualquer prisma (cliente, produto, segmento, etc.), desde o nível mínimo de agregação, o consumo de capital económico e a rentabilidade ajustada ao risco.

Risco de Crédito

O risco de Crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

A gestão do risco de Crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abrange cada uma das fases do seu ciclo de vida (análise, autorização, seguimento, classificação, reestruturação e, se for o caso, a recuperação). É suportada por uma organização matricial que está integrada na estrutura geral de controlo do Grupo, envolvendo todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Com o objetivo de assegurar uma adequada gestão de risco de crédito o BBVA (Portugal) tem por missão garantir uma equilibrada carteira de crédito, através de uma estratégia de segmentação de clientela e de produto, do seguimento dos limites, das políticas e dos objetivos estabelecidos pelo Grupo, tudo em consonância com o perfil e apetite de riscos definido.

Assim, ao longo dos últimos anos tem vindo a ser praticada uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que coloca, em primeiro lugar, a interação entre as várias áreas envolvidas na gestão do risco durante todas as fases de um processo ou relação creditícia, para tal tem-se investido fortemente:



- Na modelização com vista a diminuir a subjetividade não esquecendo no entanto que o fator humano analítico é sempre uma peça importante e último na decisão de conceder um crédito;
- Nos procedimentos e circuitos de decisão com a política de delegações baseada em ratings, a linkagem do pricing ao risco das operações e na autonomia da função de gestão de riscos;
- Nos sistemas de informação com a melhoria constante da informação disponibilizada aos decisores e gestores intervenientes nos processos e fases de um crédito;
- Na segregação de funções separando as funções de originação das de formalização/execução.

O BBVA (Portugal) dentro da política de crédito da sua matriz, internacionalmente reconhecida com das mais avançadas, assume uma postura rigorosa que permite mitigar o risco assumido nas diversas fases de um processo de crédito – originação, monitorização e recuperação.

Na originação:

- Política restritiva de delegações e conservadora nos limites;
- Uma clara política de garantias associadas com grau de conforto apreciável;
- Preço em função do risco associado;
- Privilegiar o posicionamento e postura de um banco de relação em detrimento da operação específica e pontual;
- Alargamento da base de incidência dos modelos de rating;
- Constantes melhorias na informação disponibilizada tanto na fase da decisão como da aprovação.

Na monitorização:

- Constante reforço da equipa de seguimento em meios humanos e ferramentas de análise e gestão;
- Forte interação com as áreas comerciais numa postura construtiva, de prevenção do *default* e de antecipação dos problemas;
- Melhorias nos sistemas de alertas e nos processos de controlo e gestão das garantias recebidas.

Na recuperação:

- Pró atividade na recuperação privilegiando sempre a solução comercial que permita a manutenção da relação com o cliente;
- Acompanhamento dos devedores e dos ativos recebidos em garantia;

- Uma política ativa de gestão dos ativos não financeiros que permita uma ação de desinvestimento rápida.

No decorrer do ano de 2015, deu-se continuidade aos trabalhos de desenvolvimento no âmbito de reforçar os processos utilizados na gestão do risco de Crédito como foi o caso de todo o processo de automatização da marcação de clientes reestruturados, bem como as definições das guidelines nos processos de refinanciamento e reestruturações, e ainda a implementação de processos e procedimentos na área de Seguimento & Recuperações com a utilização da ferramenta informática “recovery strategy - RS”.

Neste contexto, o comportamento dos indicadores de risco de crédito continuou a evoluir de forma positiva, quando se compara 2015 com 2014: o nível de recuperações superior às entradas em mora com vincendo e o decréscimo do volume de crédito em risco.

Em todo o ciclo de gestão as medidas de riscos combinam-se com a informação de rentabilidade no âmbito da gestão baseada em valor, integrando assim o binómio rentabilidade/risco na tomada de decisões, desde a definição estratégica do negócio até à aprovação dos créditos individuais, à fixação dos preços, à avaliação das carteiras em mora, aos modelos de incentivos do grupo, etc.

Neste domínio, as ferramentas de classificação (ratings e scorings) avaliam o risco de cada operação e/ou cliente em função da sua qualidade creditícia mediante uma pontuação que se emprega na associação de métricas de risco em conjunto com outras informações adicionais como a antiguidade dos contractos, rácio empréstimo/garantia, segmento de clientes, dimensão do cliente, etc..

Na sequência das políticas definidas e dos processos de gestão desenvolvidos, os resultados obtidos em 2015 estão em linha com os objetivos estabelecidos para este tipo de risco, de relevância crucial no que se refere à materialidade na exposição global ao risco do Grupo, assim o rácio de cobertura de crédito em risco passou de 62,8% para 71%, respetivamente nos finais de 2014 e 2015.

De acordo com a instrução do Banco de Portugal n.º 23/2011 alargando o conjunto de indicadores de crédito de divulgação obrigatória, o rácio de crédito em risco no crédito total que engloba o crédito vencido, o crédito vincendo associado e os créditos reestruturados, em 2015 situou-se em 12,10%.



Risco de Mercado

Entende-se por risco de Mercado, o risco que o valor de um investimento/carteira possa sofrer em consequência das alterações das condições gerais de mercado, manifestadas por alterações das taxas de juro, das taxas de câmbio e preços de ações ou commodities. Os fatores de risco que afetam os preços de mercado são: Taxa de juro; Taxa de câmbio; Preço das ações; Vega, Gamma e correlação em opções. A gestão do risco de Mercado visa limitar estas perdas potenciais e otimizar a relação entre o nível de exposição assumido e os benefícios esperados, de acordo com os objetivos fixados pelo Grupo.

A forma de medir o risco de Mercado é através do VaR (Value at Risk ou Valor em Risco). Esta metodologia, que é aplicada na sua modalidade de matriz de covariâncias, estima a perda máxima de um investimento/carteira que pode produzir-se face às alterações das condições gerais dos mercados financeiros, com um nível de confiança de 99%, para um horizonte temporal de um dia.

Pretende-se, com a medição deste risco, monitorizar as posições próprias do banco limitando as suas perdas, estabelecendo alertas, bem como otimizar a rentabilidade ajustada ao risco. A informação para o cálculo do VaR é reportada por sistemas de Front-Office, pelo que os mecanismos de controlo interno garantem que todas as operações da Instituição contribuem para o cálculo diário do VaR.

O cálculo do VaR e a sua análise são efetuados diariamente. De referir que, mensalmente, é feita uma análise mais detalhada que permite obter informação mais precisa, de forma a ser discutida em comité próprio (o COAP). O VaR da Instituição é calculado no BBVA Matriz através da metodologia da simulação histórica.

A decomposição do VaR por tipos de risco em 31 de Dezembro de 2014 e 2015 era a seguinte:

Decomposição do VAR

	<u>Dez15</u>	<u>Dez14</u>
Taxa de Juro	42	18
Cambial	12	10
Renda Variavel	88	104
Efeito de diversificação	-55	-26
Var Total	86	106

(10³ Euros)

Risco de Taxa de Juro Estrutural

Define-se como risco de Taxa de Juro as alterações que se produzem na margem financeira e/ou no valor patrimonial da Entidade devido a variações nas taxas de juro.

A exposição da Instituição a movimentos adversos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da atividade bancária e, ao mesmo tempo, é uma oportunidade para a criação de valor económico. O risco de Taxa de Juro deve ser gerido de modo a que não seja excessivo em relação aos Fundos Próprios da Instituição e mantenha uma relação equilibrada com o resultado esperado.

No BBVA analisa-se a exposição ao risco Taxa de Juro sob uma dupla perspetiva: resultados e valor económico. Na ótica dos resultados, a análise limita-se a um horizonte temporal de 12 meses, na qual se avalia a incidência de diferentes curvas de taxas de juro sobre a margem financeira anual.

Trabalham-se também hipóteses de comportamento das massas patrimoniais e estratégias de contratação que permitem projetar de forma dinâmica as posições de risco bem como as medidas de sensibilidade.

Na ótica do valor económico, o horizonte temporal de análise é o longo prazo, no qual se avalia o efeito de movimentos das curvas das taxas de juro no valor atual dos ativos, passivos e posições fora do balanço do Grupo, calculando ainda “a duração” do ativo, passivo e posições fora de balanço ou seja “a duração” do valor patrimonial.

A periodicidade destas análises é semestral, dada a realidade e dimensão da exposição ao risco de taxa de juro da Instituição e a ferramenta principal utilizada é regulamentada pelo Banco de Portugal, sendo os limites fixados em função dos resultados da análise de sensibilidade.

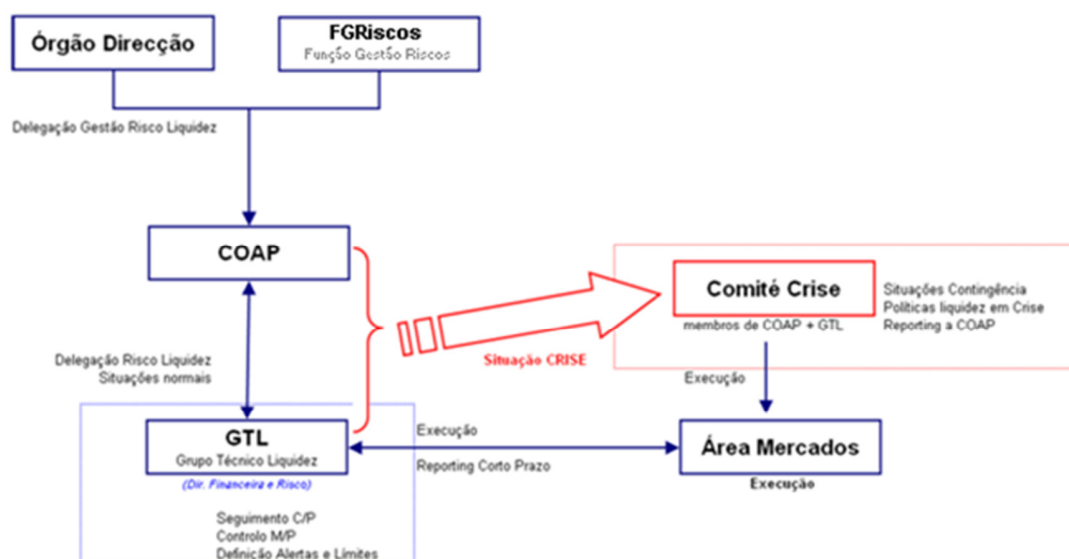
Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem. Em termos práticos define-se como a probabilidade da Instituição não ter capacidade de fazer face aos seus compromissos de pagamento ou que, para conseguir fazê-lo, tenha que obter fundos em condições penalizadoras. No BBVA (Portugal) compete ao Comité de Ativos e Passivos (COAP) o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de Liquidez, tais como:

- Existência de um adequado desfasamento entre rendimentos e pagamentos no tempo,
- Possuir ativos disponíveis para vender que permitam fazer face a situações de insuficiência de fundos a curto prazo,
- Desenvolvimento de políticas de captação de passivos nos mercados grossistas e capacidade de mobilizar ativos para obter liquidez.

O COAP revê assim sistematicamente e numa base mensal a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo a necessidade de uma monitorização das condições de mercado bem como as linhas de ação que visam antecipar a tomada de decisões perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

Ainda que em 2015 a gestão de Liquidez tenha tido um acompanhamento regular, em situações de crise, ou com perspectivas de que se venha a verificar, com elevada probabilidade, uma crise de liquidez, o COAP em reunião extraordinária é responsável por acionar e executar o Plano de Contingência. Este Plano de Contingência corresponde a um guia de atuações que permite responder com rapidez e eficácia a situações de crise de liquidez e cuja estrutura de gestão se pode resumir do seguinte modo:



A gestão de risco de Liquidez no Grupo é suportada por três indicadores: o rácio de liquidez, a evolução do fluxo de financiamento do Grupo e análise do GAP.

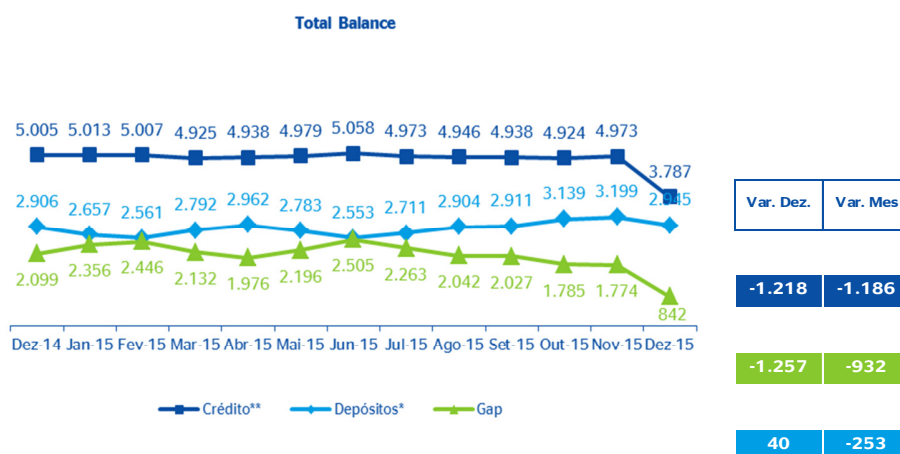
Em relação ao rácio de Liquidez, a metodologia base de identificação é a usada para o cumprimento dos requisitos de informação do Banco de Portugal para risco de Liquidez, (Mapa de liquidez mensal) recorrendo-se à Base de Dados Financeira.

Para analisar as tomadas do Grupo cabe à área de mercados fornecer a informação para a Base de Dados Financeira. Aqui, a identificação e análise da situação de liquidez em relação à evolução do fluxo de financiamento desde o Grupo é realizada numa base diária. O BBVA (Portugal) cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

Dentro de uma política de gestão da liquidez, o Banco em 2015 manteve junto do BCE as linhas de refinanciamento obtidas no âmbito do programa de gestão LTRO lançado por aquela entidade. Este movimento enquadra-se numa política geral do Grupo que impulsiona as diversas unidades orgânicas a serem autónomas na gestão das suas necessidades.

Assinala-se que desde 1 de Outubro de 2015 em âmbito do cumprimento da normativa da EBA (Autoridade Europeia Bancária), o Banco mantém níveis superiores no rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio) que obriga a detenção de reservas de ativos líquidos significativos para cobrir 30 dias de fluxos de saída de fundos.

O terceiro indicador, ou seja o cálculo do GAP mensal de liquidez, acompanhou a gestão do COAP sistematicamente ao longo do ano de 2015 sendo uma variável chave da gestão dentro da linha estratégica de desalavancagem e diminuição da dependência das fontes externas de financiamento.





Risco Cambial

A exposição ao risco cambial nas atividades estruturais, derivada principalmente de ativos denominados em divisas distintas das que os financiam, no quadro das políticas de gestão do risco cambial aprovadas no COAP, são adotadas as medidas necessárias em cada momento para a sua minorização. No exercício de 2015, não existem valores relevantes a reportar relativamente a este tipo de risco.

Risco Operacional

O BBVA assume a definição de Risco Operacional (doravante designado por RO) proposta pelo Banco de Pagamentos Internacionais de Basileia (BIS): “Risco Operacional é aquele que pode provocar perdas como resultado de erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, falhas nos sistemas ou em consequência de acontecimentos externos”.

Este risco é inerente a todas as atividades, produtos, sistemas e processos, sendo as suas origens muito diversas. A definição de RO no Grupo BBVA inclui as seguintes classes de Riscos:

Processos (Erros na parte operativa, Controlos deficientes, Incumprimento de normativa, Erros na gestão e administração de contas de clientes, Erros em documentos e contractos legais, Incumprimento de contractos);

Fraude externa (Uso fraudulento de cartões, Roubos e assaltos, Outras fraudes externas, Violação da segurança informática);

Fraude interna (Roubos e fraudes, Atividades não autorizadas);

Tecnológicos;

Recursos humanos (Gestão de Recursos Humanos, Incumprimento da Segurança e Higiene laboral,

Discriminação, Assédio);

Práticas comerciais (Política comercial, Assessoria deficiente a clientes, Produtos defeituosos, Práticas comerciais impróprias, Desrespeito de instruções de clientes, Desastres);

Fornecedores e prestadores de serviços.

Princípios

Os princípios orientadores para a gestão do RO no Grupo BBVA, são:

1. Alinhar-se com a Declaração de Apetite ao Risco formulada pelo Conselho de Administração do BBVA.
2. Estabelecer as metodologias e procedimentos que permitam reavaliar periodicamente os Riscos operacionais relevantes aos quais o Grupo está exposto com vista a adoptar as medidas de mitigação convenientes em cada caso, uma vez considerado o Risco identificado e o custo da mitigação (análise custo/benefício) e preservando em todo o momento a solvência do Grupo.
3. Prever os Riscos operacionais a que poderia ficar exposto o Grupo como resultado da existência ou da modificação de novos produtos, atividades, processos, sistemas e decisões de outsourcing, estabelecendo procedimentos que permitam a sua avaliação e mitigação de forma razoável e prévia à sua implementação.
4. Identificar as causas das perdas operacionais que o Grupo sofra e estabelecer as medidas que permitam a sua redução. Para tal, deverão existir procedimentos que permitam a captura e a análise dos eventos operacionais que provocaram as referidas perdas.
5. Analisar os eventos que tenham produzido perdas por RO ocorridos noutras entidades do sector financeiro e impulsionar, se se justificar, a implementação das medidas necessárias para evitar que ocorram no Grupo.
6. Identificar, analisar e quantificar eventos de baixa probabilidade de ocorrência e alto impacto que, pela sua natureza excecional é muito possível que não estejam registados na base de dados de perdas (ou estão mas com impacto pouco representativo), de forma a assegurar a sua mitigação.
7. Contar com um modelo de governance efetivo, no qual as funções e responsabilidades das Áreas e Órgãos que intervêm na Gestão do RO estejam claramente definidas.

Estes princípios refletem a visão que o Grupo BBVA tem do RO, e que se baseia no princípio de que as perdas operacionais têm sempre uma causa que deve ser sempre identificada. O controlo das causas reduz significativamente o impacto dos eventos.

Políticas/Procedimentos/Metodologia:

Para a gestão deste Risco, o Grupo BBVA conta com políticas e procedimentos definidos e difundidos corporativamente pela Unidade Corporativa responsável pela Gestão do Risco Operacional (GCRO), contando ainda com uma metodologia corporativa composta pelas seguintes fases:

- Definição do perímetro do modelo, que identifica as sociedades e atividades que podem dar lugar a RO significativos. A estas sociedades e atividades são associados aos seus processos utilizando a taxonomia estabelecida pelo Grupo. Os processos são o ponto de partida para a identificação dos fatores de RO.
- Identificação dos fatores potenciais e reais de RO, a partir da revisão dos processos aplicando técnicas de autoavaliação que se completam e contrastam com outra informação relevante.



- Priorização de fatores de RO através do cálculo do Risco Inerente: estimação da exposição ao Risco num ambiente adverso e conservador, sem considerar a existência de possíveis controlos. A priorização utiliza-se para separar os fatores críticos dos não críticos, aplicando pontos de corte.
- Para os Riscos críticos identificam-se, documentam-se e testam-se os controlos que contribuem para a sua mitigação e, em função da sua efetividade, calcula-se o Risco residual (que incorpora o efeito mitigador/reduzidor dos controlos, quando é o caso).
- Para cada Risco crítico estabelece-se um Risco objetivo que configura o nível de Risco que se considera poder ser assumido. Nos casos em que o Risco residual é superior ao Risco objetivo, existe um gap entre ambos que supõe a necessidade de mitigar o Risco através de um plano de mitigação.

A gestão "ex ante" do RO inclui ainda mais 3 pilares, identificados, documentados e geridos na ferramenta corporativa - SIRO/STORM: (1) Indicadores de RO; (2) Cenários de RO, e (3) Contraste

(1) O objetivo de um **indicador** (que pode ser de controlo ou de risco), ou de grupo de indicadores é o seguinte:

- Permitir medir a evolução do risco no tempo;
- Permitir a existência de sinais de alerta que revelem a necessidade da implementação de novas ações de mitigação.

(2) A definição do **cenário de RO** no Grupo BBVA é a seguinte: "Análise profunda de possíveis eventos operacionais graves, de baixa probabilidade de ocorrência e de elevado impacto."; Um dos objetivos que se pretende atingir com a criação de cenários, além de se poder contar com mais informação para uma melhor gestão dos riscos operacionais, é incorporar para o cálculo de capital os eventos de baixa probabilidade de ocorrência e de alto impacto, que são necessários e complementares à informação da base de dados de perdas operacionais.

(3) É o **contraste** entre o RO real (perdas operacionais) e o RO potencial, em ambos os sentidos.

Outro aspeto importante é a coerência que se faz, sempre que se justifique, entre a informação contida no STORM e a que consta em relatórios de Auditoria Interna, de Auditoria Externa, cartas de entidades de supervisão, etc.

O objetivo é contar com um modelo de Gestão de RO vivo e dinâmico, essencialmente preventivo, e que reflita o essencial da situação deste Risco em cada momento. Um dos aspetos mais importantes do modelo é a mitigação.

A mitigação significa reduzir o nível de exposição ao RO. Embora exista sempre a opção de eliminar o RO por abandono da atividade que o gera, a política do Grupo é antes mitigar o Risco mediante a melhoria do ambiente de controlo ou outras medidas, levando a cabo uma rigorosa análise

custo/benefício. Sempre que o Risco residual seja superior ao nível de Risco objetivo definido, será necessário que se estabeleçam as medidas de mitigação para que o valor do 1.º se mantenha dentro do valor do 2.º. O especialista de RO da área impulsionará a implementação das mesmas e fará o seguimento nos Comitês de Gestão de Risco Operacional.

Áreas envolvidas na Gestão do RO:

Nesta gestão intervêm, tanto Áreas Corporativas (Gestão Corporativa de Risco Operacional, Áreas Especialistas Corporativas) como Áreas Locais, “espelho” das anteriores em cada país (Risco Operacional País - GRO País -, Especialistas Locais e Gestores de RO de unidades de Negócio locais). Estrutura-se em 3 linhas de defesa:

1ª: Gestão nas Áreas de Negócio e de Suporte do RO nos seus produtos, atividades, processos e sistemas. As Áreas têm que integrar a Gestão do RO no seu dia-a-dia, colaborando na identificação e avaliação de Riscos, estabelecendo o Risco objetivo, levando a cabo os controlos e executando os planos de mitigação de aqueles Riscos com nível de Risco residual superior ao que se pode assumir.

2ª: As funções de “Gestão Corporativa de Risco Operacional” (GCRO) e “Gestão de Risco Operacional” a nível de país, independentes da Primeira linha, e que se ocupam de desenhar e manter o modelo de RO do Grupo e de verificar a sua correta aplicação no âmbito das diferentes Áreas.

Nas atividades da segunda linha também se incluem as realizadas pelas Unidades Especialistas de Controlo: Cumprimento Normativo, Controlo Interno de Riscos (Unidade incluída na network de Riscos), Controlo Interno Financeiro, Controlo da Operativa, IT Risk, Fraud & Security, AM e CIB. As atividades realizadas por esta segunda linha são:

- o Identificar os principais Riscos no seu âmbito de especialidade para as Áreas, assim como a sua avaliação.
- o Definir medidas mitigadoras e assegurar-se que são implementadas pelas Áreas.
- o Ajudar as Áreas a cumprir com a sua responsabilidade.

Os Especialistas Holding aportarão ao modelo do Grupo uma visão transversal, estabelecendo referências de Riscos e controlos aos seus Especialistas Locais que garantam

uma visão independente, especializada e consistente.

3ª: Desempenhada por Auditoria Interna do BBVA, que:

- o Realiza uma revisão independente do modelo, verificando o cumprimento e a eficácia das políticas corporativas estabelecidas;
- o Proporciona informação independente sobre o ambiente de controlo aos Comités de Corporate Assurance.

O RO é seguido no Grupo BBVA Portugal pelo Departamento de Controlo Interno e Risco Operacional nas suas funções de GRO país, estando este integrado na Direção Geral de Risco.

Ferramentas:

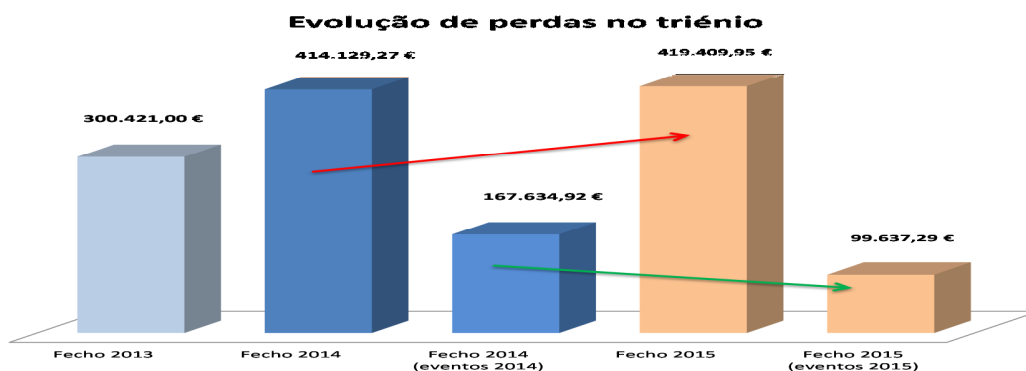
Os procedimentos e metodologias associados a esta Política de Gestão do RO encontram-se refletidos numa ferramenta corporativa que garanta o seu cumprimento (STORM). GCRO é responsável pelo seu desenvolvimento e implementação em todos os países e sociedades do Grupo.

Esta ferramenta deverá permitir elaborar um reporting de qualidade à Direção e Órgãos de Governo do Grupo, entidades Reguladoras, etc. As Unidades de Gestão de RO (GCRO, Gestão Risco Operacional País e Gestão Risco Operacional nas Áreas) são as responsáveis do reporting do modelo de RO.

Em linha com as melhores práticas e recomendações do BIS, o BBVA tem procedimentos que lhe permitam conhecer as perdas operacionais ocorridas, tanto nas distintas entidades do Grupo como em outros grupos financeiros (base de perdas ORX, serviço ORX News):

- Base de dados histórica de perdas operacionais internas – SIRO: Esta ferramenta, através de interfaces automáticos com a contabilidade e aplicações de gastos e de procedimentos de captura manual, recolhe as perdas contabilísticas associadas a eventos de RO. As perdas capturam-se sem limite de valor e constituem um input para o cálculo de consumo de capital por RO em modelos avançados e uma referência para o Risk and Control Self Assessment (autoavaliação dos riscos e controlos), sendo objeto de análises periódicas no que diz respeito a tendências e seguimento de perdas esperadas.

No gráfico seguinte apresenta-se a informação estatística sobre as perdas operacionais registadas em SIRO:



- Base de dados de perdas operacionais externas - ORX: O Banco, conjuntamente com outras entidades de primeira linha a nível mundial, subscreveu com o consórcio ORX, como sócio fundador, a criação de uma base de dados externa para intercâmbio, de forma anónima, de informação relativa a eventos operacionais. Este consórcio facilita informação, tanto quantitativa como qualitativa, dos eventos operacionais ocorridos nas entidades que formam parte do mesmo. A informação obtida por este meio, utiliza-se tanto para identificar potencial RO e analisar se existem adequadas medidas de mitigação, como para efeito de cálculo de capital nos modelos avançados.

Estas ferramentas, STORM e SIRO, baseadas no uso de indicadores quantitativos e qualitativos, bem como a informação disponibilizada por ORX, constituem um mapa de gestão dinâmico que permite acompanhar e gerir a evolução dos riscos no tempo e consequentemente comprovar se as medidas de mitigação e/ou de prevenção produziram os resultados desejados.

Além do descrito nos pontos anteriores, o Grupo implementou o sistema denominado Corporate Assurance, que constitui uma dos componentes do modelo de Controlo Interno do Grupo tendo como objetivo a identificação e priorização das debilidades de controlo mais relevantes a nível Grupo e país.

Para tal, o Corporate Assurance estabelece um esquema de governance através de uma estrutura de comités, tanto de âmbito local como corporativo, que permita a transmissão fluida de informação e o apoio da Direção às áreas de Negócio. Neste sentido, este fórum pode ser utilizado pelos



especialistas para apresentarem as questões que considerem oportunas para garantir um adequado ambiente de controlo nos negócios.

Em suma, o BBVA (Portugal) já conta com políticas, procedimentos, metodologia e ferramentas de gestão implementadas que facilitam a identificação, avaliação, medição, controlo e mitigação do RO, para alcançar um conhecimento detalhado das suas diferentes fontes e do seu valor, assim como facilitar a tomada de decisões para a sua mitigação em função de critérios de eficiência económica.

Risco de Compliance

Define-se Risco de Compliance como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Por se tratar de domínios muito específicos e cada vez mais sob escrutínio dos reguladores, nomeadamente na vertente da supervisão comportamental e da sociedade destacamos, procedimentos, ferramentas e comportamentos que ajudam a mitigar este risco:

Reclamações

O BBVA (Portugal) dispõe de um processo e circuito integrado de receção e tratamento de Reclamações apresentadas por Clientes, diretamente ou através do Banco de Portugal, centralizado na unidade de Qualidade. Encontram-se integralmente definidos todos os procedimentos e responsabilidade inerentes ao tratamento de reclamações de acordo com os seguintes canais de entrada:

- Livro de Reclamações;
- Banco de Portugal;
- Cliente e outros canais.

Códigos de Conduta

A Instituição faz parte integrante do Grupo BBVA, em cuja cultura corporativa se destacam princípios de integridade e de absoluto respeito pelas normas que regem as atividades prosseguidas. Tais valores, consagrados expressamente no Código de Conduta adotado por todas as sociedades que integram o Grupo BBVA, estão difundidos por toda a organização e vinculam todos os seus empregados e membros da direção.

Todos, sem exceção, deverão observar na prossecução das suas tarefas e atividades o estrito cumprimento da legislação aplicável mantendo uma atitude responsável, a qual se traduz no dever ou obrigação de identificar, comunicar e resolver, se for caso disso, as atuações eticamente questionáveis de acordo com o conteúdo do Código e, especialmente, aquelas que possam dar origem ao incumprimento da legalidade vigente.

Existe uma unidade diretamente responsável pela gestão deste risco e na dependência direta do Conselho de Administração com um reporte inclusive global à unidade correspondente da Matriz.

Riscos sociais, ambientais e reputacionais

Nos processos de análise de riscos e de tomada de decisões, o BBVA avalia tendo em consideração aspetos não só financeiros, mas também sociais, ambientais e reputacionais.

Fatores financeiros e não financeiros, tais como os de carácter social, ambiental e reputacional podem afetar o perfil de crédito dos mutuários e projetos financiados pelo Banco e, em última instância, a qualidade do risco assumido. Devem, portanto, ser tidos em conta no processo de análise de risco e tomada de decisão. A integração desses fatores é consistente com o princípio da prudência que rege a atividade do BBVA e baseia-se em diferentes linhas de ação.

O BBVA incorporou as melhores práticas responsáveis pela concessão de empréstimos e créditos para consumidores e dispõe de políticas e procedimentos para melhorar a transparência dos serviços bancários e na responsabilidade pela concessão de empréstimos. Especificamente, a Política Corporativa Risco de Crédito Minorista e as Normas Específicas decorrentes dela, estabelecem políticas, métodos e procedimentos relativos à concessão de empréstimos e créditos responsáveis consumidores.

O BBVA aplica, desde 2004, os Princípios do Equador (PE), referência no sector financeiro para avaliar e gerir os riscos ambientais e sociais dos projetos que financia. E faz isso com uma maior extensão relativamente ao padrão do sector, verificando sob o PE todas as operações, independentemente do montante. Além disso, aplica-os aos projetos em fase de operação e àqueles financiados por outros produtos financeiros (cessão de direitos de crédito e garantias vinculadas a projetos).

O BBVA tem, desde 2005, uma norma de atuação no sector da defesa, aplicável a todos as áreas geográficas e de negócios em todo o mundo onde opera, para cumprir com as leis vigentes e que tem sido objeto de permanente revisão para se adaptar aos critérios mais exigentes. De acordo com



esta norma, o BBVA não financia ou presta serviços financeiros, a empresas relacionados com o fabrico, desenvolvimento, manutenção ou o comércio de armamento, definida como tal as minas terrestres, bombas de fragmentação e armas biológicas e químicas.

Também é digno de nota, o BBVA ter assinado em 2014 a declaração - Global Investor Statement on Climate Change. Esta declaração, assinada por cerca de 350 investidores e com mais de 24 bilhões de dólares em ativos, reconhece o papel que os investidores desempenham no financiamento de energia limpa, na necessidade de um acordo global sobre o clima e a importância dos capitais necessários ao financiamento da transição para uma economia de baixo consumo de carbono.

Com o compromisso a estas iniciativas e princípios, o BBVA dá mais um passo no contexto da banca responsável, de acordo [com seu modelo de negócios, baseado nos princípios de integridade, transparência e prudência.](#)

5.5 Recursos e Meios

Recursos Humanos

Tal como no ano anterior, para 2015 compromisso da atividade da área de Gestão e Seleção decorreu ainda mais focada na melhoria contínua da adequação dos Colaboradores no desenvolvimento da sua carreira profissional condicionada pela nova realidade sócio económica e com as devidas restrições de progressão limitada, identificando os profissionais mais adequados aos desafios específicos de uma constante evolução.

Acompanhando de perto aqueles que pela primeira vez assumiram postos de chefia, agilizando novas competências, identificando necessidades de formação por forma dar uma resposta mais eficaz às necessidades da qualificação de todos os Colaboradores.

Privilegiámos a necessidade de cobertura de postos prioritariamente através do recrutamento interno, dinamizando desta forma a nossa plataforma corporativa 'Apuntate+' que identifica e concilia interesses comuns, recorrendo em casos muito pontuais à necessidade de elementos externos. No entanto e fruto do despedimento coletivo sofrido em finais de 2014, a estrutura acomodou-se num formato de trabalho em que o perfil dos Colaboradores se torna mais global e digital.

Pontualmente em período de férias recorreremos ao Trabalho Temporário para fazer a cobertura dos planos de ausências, embora também este tipo de trabalhadores é devidamente identificado e formado para corresponder da melhor forma às expectativas do nosso 'cliente interno'.

Mantém-se em curso o Projeto de Mentoring, um projeto anual corporativo que proporciona a todos os elementos envolvidos uma agradável experiência de desenvolvimento, pela partilha de ideias, de opiniões e de troca de vivências pessoais e profissionais que decorrem desta iniciativa.

A área de Administração Salarial, para além das funcionalidades de gestão interna e de prestação de serviços pautou a sua atividade pelo acompanhamento das exigências legislativas e contributivas através de uma eficaz correspondência com os assessores laborais que nos prestam serviço.

A área de Políticas RH e Gestão da Informação consolidou a sua atividade como área responsável pelo reporte de informação a nível interno e externo, mantendo o compromisso de prestar informações com maior rigor e qualidade.

A área de Formação no ano de 2015 registou um total de 22.407 horas de formação, repartidas por 5.156 participações, perfazendo uma média de 38,2 horas de formação por cada colaborador, abrangendo temas desde a área comportamental às áreas linguística e técnica, além de uma forte componente de formação regulamentar.

Tal como em anos anteriores, a formação foi encarada como parte do nosso ADN, muito além da mera obrigatoriedade legal, possibilitando aos colaboradores do BBVA Portugal terem acesso a uma ferramenta que lhes permite um contínuo enriquecimento profissional e pessoal."

Organização, Processos e Apoio à Rede

Durante o ano de 2015 esta unidade centrou a sua atividade em projetos com objetivos de eficiência económica, para além das atividades administrativas recorrentes, nomeadamente nas áreas de Compras, Serviços e Imóveis.

Nos projetos com objetivos de eficiência económica, destacam-se a renegociação de contratos com diversos fornecedores e a implementação de uma metodologia que visa avaliar a eficiência económica das novas iniciativas (informáticas) propostas por cada uma das unidades do Banco.

Foi também dada continuidade à implementação de medidas que visam a transformação do modelo de distribuição do Banco.

A área de segurança, para além da atividade recorrente, tem em curso os projetos de adaptação dos sistemas de segurança à legislação em vigor.



Operações

O ano 2015, em Operações, caracterizou-se pela melhoria contínua e aumento da qualidade de serviço prestada ao Cliente, através da estabilização dos circuitos, procedimentos e controlos associados aos processos operativos que se encontram sobre a responsabilidade desta Direção.

Manteve-se o enfoque estratégico na gestão e melhoria das tarefas operativas com vista à eficiência e minimização do Risco Operacional, constituindo um fator de motivação na procura contínua dos aspetos passíveis de otimização na relação e gestão com o Cliente.

Considerando a satisfação dos Clientes a nossa principal prioridade, constitui um desafio constante o esforço contínuo de adaptação às novas realidades e o rigor na implementação das tarefas a realizar, sem prejuízo da capacidade de resposta e da qualidade no cumprimento dos respetivos níveis de serviço e controlo operacional.

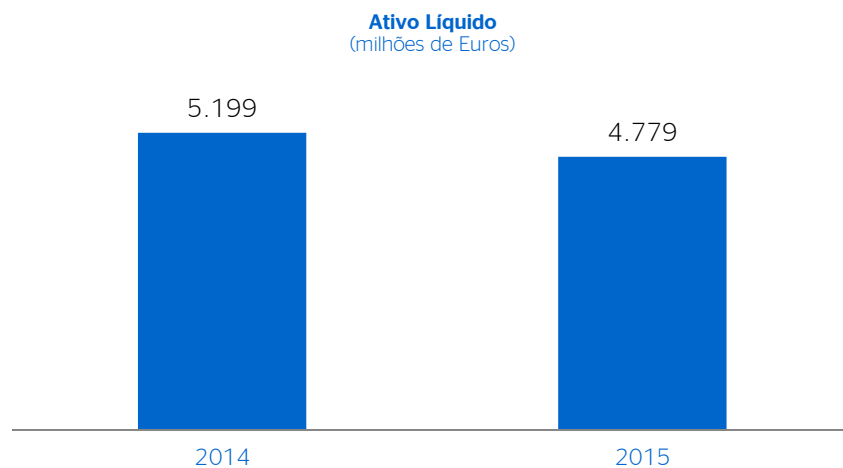
6. Análise Económico-Financeira do Grupo

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002 e com a sua transposição para o ordenamento jurídico português, através do Aviso 1/2005 do Banco de Portugal de 21 de Fevereiro, o BBVA elabora as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

Atividade

Ativo

O Ativo Líquido do BBVA totalizou 4.779 milhões de euros no final de 2015, o que traduz um decréscimo de 8,1% face ao ano anterior, menos 420 milhões de euros, o que reflete a continuação do esforço de desalavancagem empreendido.

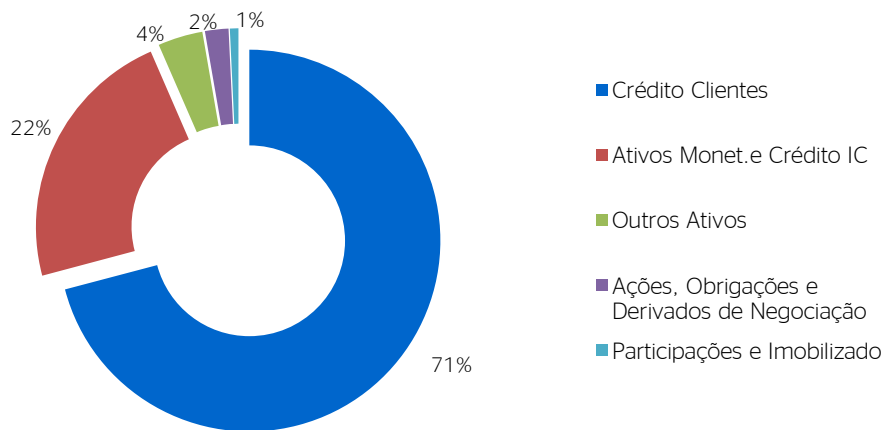


Esta evolução assenta no comportamento da carteira de crédito, menos 1.259 milhões de euros, para o qual contribuiu a operação de titularização de créditos hipotecários em 1.102 milhões de euros.



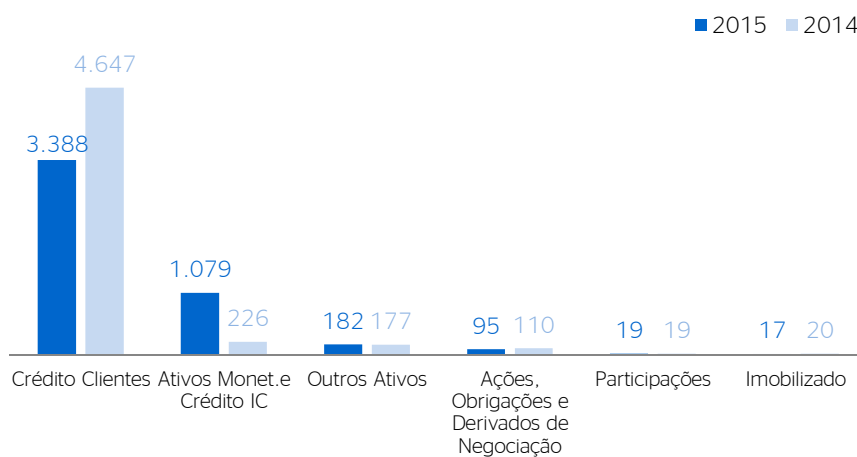
Ao analisarmos a estrutura do Ativo, 70,9% do seu valor corresponde a Crédito a Clientes, face a 89,4% no ano anterior, enquanto as componentes Ativos Monetários e Crédito a Instituições de Crédito apresentam um peso de 23%, comparativamente a 4% apresentados no ano anterior.

Estrutura do Ativo - 2015



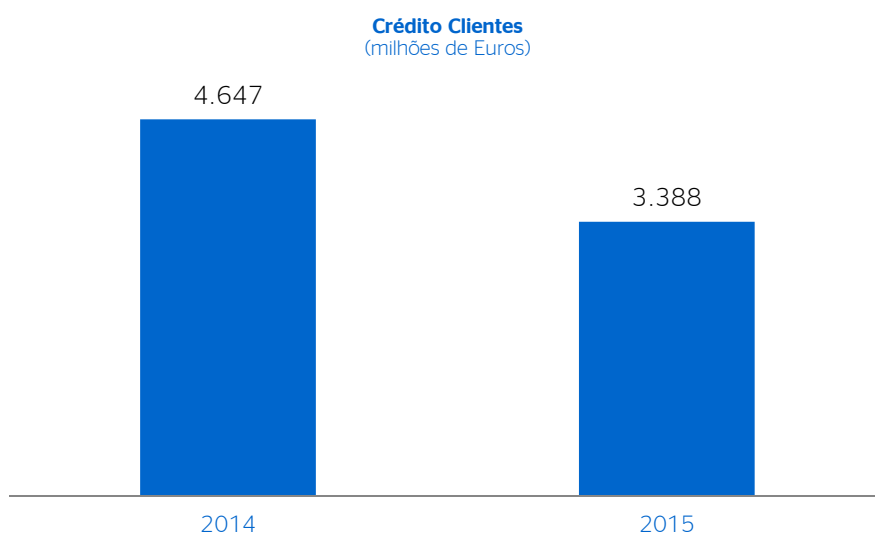
Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Ativo líquido do Banco foi a seguinte:

Evolução da Estrutura do Ativo (milhões de Euros)

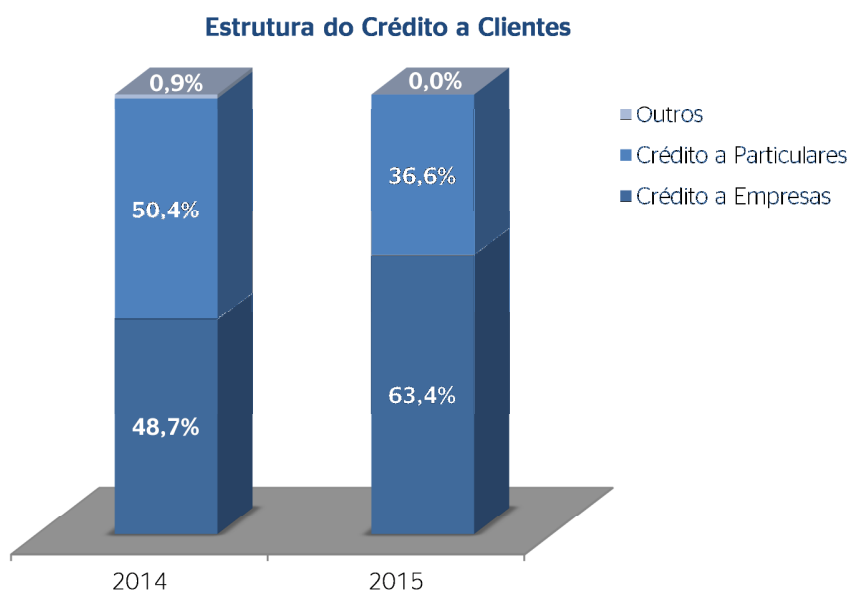


Crédito a Clientes

O crédito concedido a clientes atingiu 3.388 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2015, registando um decréscimo de 27% face a idêntico período do ano anterior. Esta diminuição traduz a necessária desalavancagem e a diminuição da procura de crédito, embora a um ritmo menos elevado do que em 2014.



No gráfico e quadro seguintes, que representam a repartição do crédito por segmentos, verifica-se que o Crédito a Empresas representa 63,4% do Crédito Total, face a 48,7% no ano anterior, e que o Crédito a Particulares contribui com 36,6% para a carteira de crédito face a 50,4% em idêntico período de 2014.



No crédito a particulares salienta-se a significativa desaceleração, -46% face a idêntico período do ano anterior, ascendendo a 1.350 milhões de euros em Dezembro de 2015, menos 1.151 milhões de euros, dos quais 1.102 milhões se referem à operação de titularização. No crédito a empresas, a desaceleração é inferior, -3,3%.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR SEGMENTOS	2015	%	2014	%	Var (%)
Crédito a Empresas	2.337.432	63,1	2.417.492	48,7	-3,3%
Crédito a Particulares	1.350.133	36,5	2.501.199	50,4	-46,0%
⇒ Crédito Habitação	1.269.508	34,3	2.414.552	48,6	-47,4%
⇒ Outro Crédito Particulares	80.625	2,2	86.647	1,7	-7,0%
Outros Créditos	15.196	0,4	45.203	0,9	-66,4%
Total do Crédito (bruto)	3.702.761	100	4.963.894	100	-25,4%

O rácio de crédito vencido há mais de 90 dias atingiu 6,85% em 2015, valor que era de 5,24% em 2014. O montante de crédito vencido atingiu 280.100 milhares de euros em Dezembro de 2015. Este valor compara com 283.915 milhares de euros em idêntico período do ano anterior e traduz um decréscimo de 1,3%. O grau de cobertura de crédito vencido evoluiu de 69,4% no ano de 2014 para 78,4 % em Dezembro de 2015.

O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, fixou-se em 7,07% do crédito total em Dezembro de 2015, o que compara com 5,79% em idêntico período do ano anterior. No que respeita ao Crédito em Risco, calculado segundo a mesma instrução do Banco de Portugal e que engloba, para além do crédito vencido e do crédito vincendo associado, os créditos reestruturados, situou-se em 12,06% em Dezembro de 2015, que compara com um rácio de 10,47% registado em Dezembro de 2014.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO E JUROS VENCIDOS	2015	2014	Var (%)
Crédito e juros vencidos	280.100	283.915	-1,3
Mais de 90 dias	252.488	259.901	-2,9
Crédito em incumprimento	260.631	287.266	-9,3
Provisões para Crédito	314.951	317.326	-0,7
Crédito vencido/Crédito total	7,59%	5,72%	1,87 p.p.
Mais de 90 dias/Crédito total	6,85%	5,24%	1,61 p.p.
Crédito em incumprimento/Crédito total ⁽¹⁾	7,07%	5,79%	1,28 p.p.
Crédito em Risco/Crédito total ⁽¹⁾	12,06%	10,47%	1,59 p.p.
Crédito em Incump., liq/Crédito total, liq ⁽¹⁾	-0,79%	-1,21%	0,42 p.p.
Crédito em Risco liq./Crédito total liq ⁽¹⁾	3,88%	4,35%	-0,47 p.p.
Cobertura do crédito vencido	78,40%	69,42%	8,98 p.p.
Cobertura do crédito vencido há mais 90 d.	86,98%	75,83%	11,15 p.p.
Cobertura do crédito em incumprimento	120,84%	110,46%	10,38 p.p.
<small>(1) Calculado de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal</small>			

Ao efetuar a análise do crédito concedido por prazo de vencimento verifica-se que 10,7% estão concentrados no escalão de prazo mais curto, até três meses, ou no prazo mais longo, onde a concentração é de 65,9%. Mantém-se uma significativa concentração no crédito concedido em prazos superiores a 5 anos, com particular destaque para o crédito à habitação. De referir igualmente que, no final de 2015, o crédito contratado a mais de um ano correspondia a 75% do total de crédito concedido.

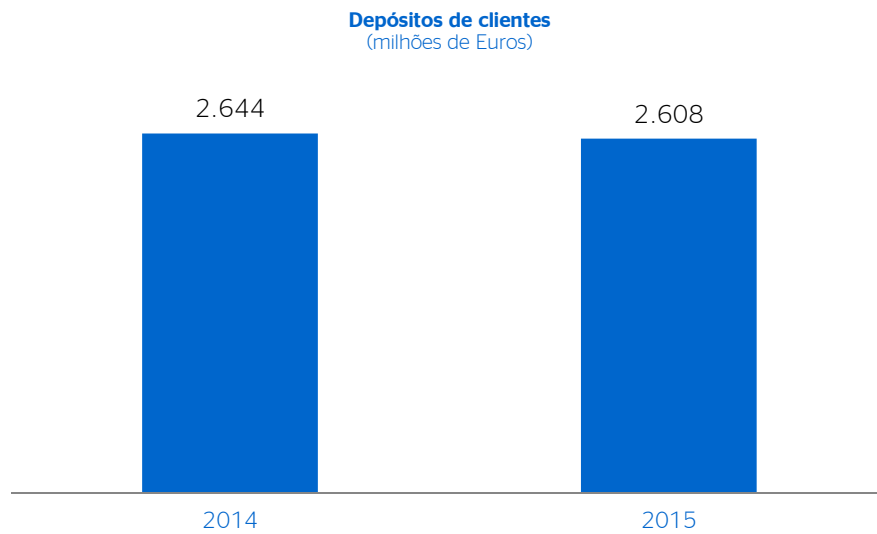
Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR PRAZO VENCIMENTO	2015	%	2014	%	Var (%)
Até 3 meses	397.108	10,7	403.698	8,1	-1,6%
De 3 meses a 1 ano	249.527	6,7	213.161	4,3	17,1%
De 1 a 5 anos	334.821	9,0	297.767	6,0	12,4%
Mais de 5 anos	2.441.205	65,9	3.765.353	75,9	-35,2%
Vencidos	280.100	7,6	283.915	5,7	-1,3%
Total do Crédito (bruto)	3.702.761	100	4.963.894	100	-25,4%

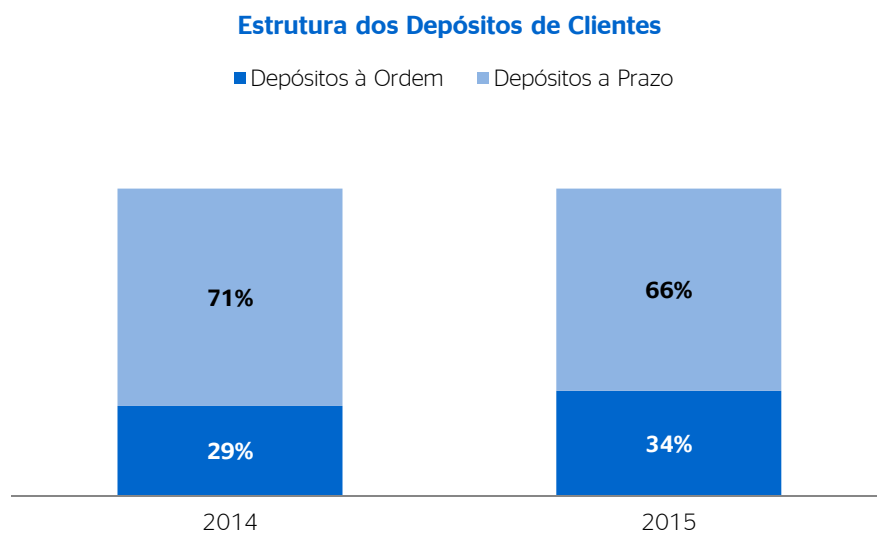


Recursos de Clientes

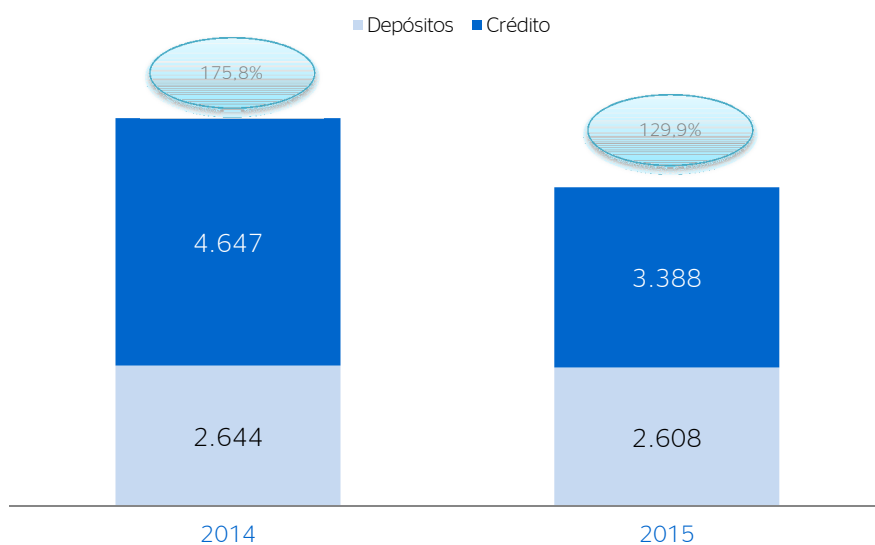
Os Recursos de Clientes apresentaram um decréscimo de 1,4% em 31 de Dezembro de 2015 atingindo o valor de 2.608 milhões de euros, menos 36 milhões do que em 2014.



Este comportamento traduz-se, quando se analisa a estrutura dos Depósitos, na manutenção do peso relativo dos Depósitos à Ordem e a Prazo.

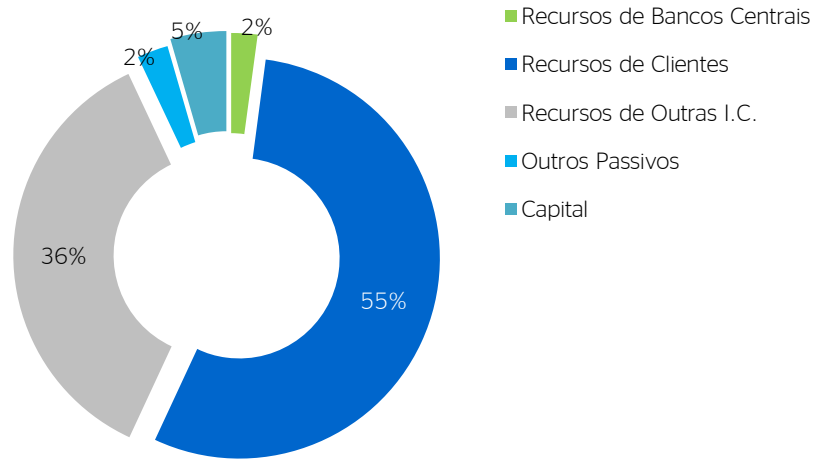


A diminuição da concessão de crédito, conjugada com o acréscimo dos recursos obtidos de Clientes, conduziu a uma diminuição do rácio de transformação desses recursos em Crédito, passando esse rácio a registar um valor de 129,9% em 2015.



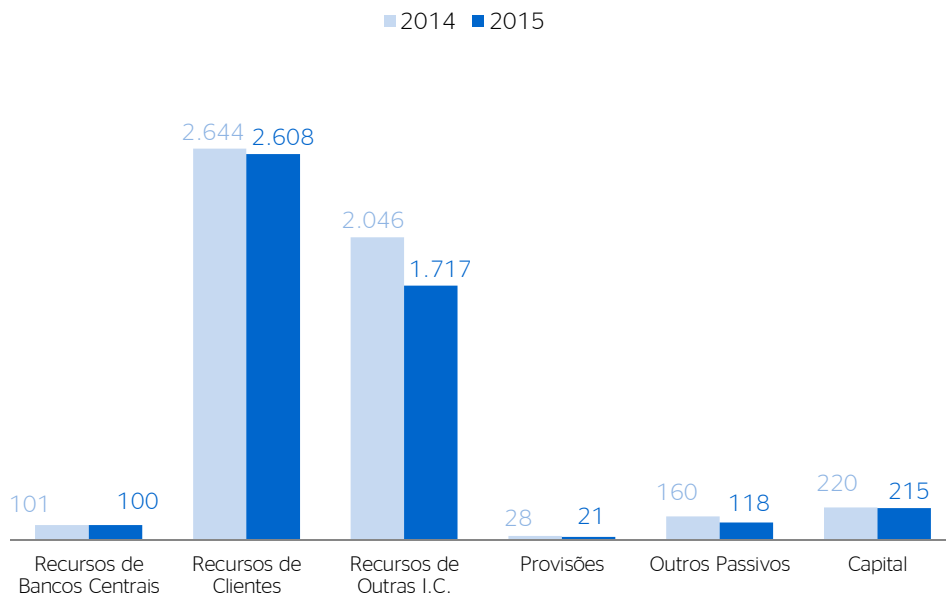
Relativamente à estrutura de financiamento, os recursos provenientes de depósitos junto de Outras Instituições de Crédito representavam 39% do total de recursos (peso relativo inferior ao de 2014 em 4 pontos percentuais), e os recursos provenientes de Depósitos de Clientes 59%, (55% no período homólogo). O financiamento obtido por via das Instituições de Crédito foi efetuado quase totalmente por depósitos a prazo, ou com pré-aviso. O recurso ao BCE manteve um peso na estrutura de financiamento de 2% em 2015.

Estrutura do Passivo e Capital - 2015



Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Passivo do Banco foi a seguinte:

Evolução da Estrutura do Passivo e Capital
(milhões de Euros)



Análise da Conta de Resultados

O ano de 2015 caracterizou-se pela continuação do exigente processo de ajustamento económico e financeiro, no entanto, o Resultado do BBVA Portugal foi positivamente influenciado pelo aumento do produto bancário e pelo reduzido nível da dotação para imparidades e provisões. No final de 2015 o BBVA registou um Resultado Líquido positivo de 1,9 milhões de euros.

	2015	2014	Var(%)
(+) Juros e rendimentos similares	97.529	118.481	-17,7%
(-) Juros e encargos similares	54.462	68.315	-20,3%
(=) Margem Financeira	43.067	50.166	-14,2%
(+) Rendimentos de Capital (Dividendos)	486	489	-0,6%
(+) Result. Serviços e Comissões	24.727	18.629	32,7%
(+) Outros Resultados Exploração	21.916	2.370	824,7%
(=) Produto Bancário	90.196	71.654	25,9%
(-) Custos c/ Pessoal e Administrativo	78.282	83.462	-6,2%
(-) Amortizações	8.415	6.229	35,1%
(-) Provisões, Imparidade e Correc.de Valor	-1.658	88.126	-101,9%
(=) Resultado Bruto antes de Impostos	5.157	-106.163	104,9%
(-) Impostos s/lucros	3.288	-42.307	107,8%
(-) Impostos correntes	3.567	2.898	23,1%
(-) Impostos diferidos	-279	-45.205	99,4%
(=) Resultado Líquido	1.869	-63.856	102,9%

Margem Financeira

Em 2015 assistiu-se a uma evolução negativa da Margem Financeira que atingiu 43,1 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 7,1 milhões, explicados quase na totalidade pela perda de margem implícita na operação de titularização, menos 14,2% quando comparado com 2014. A necessidade de obtenção de recursos, escassos num mercado onde se assiste a uma elevada concorrência na captação de depósitos, a redução do volume de negócios, devido à retração da procura de crédito e a persistência em níveis historicamente baixos das taxas de juro, conduziram a este decréscimo da margem financeira.

A Margem Financeira apresenta um peso relativo de 48% face ao ativo líquido, uma redução de 22,3% comparativamente com o ano anterior.

Comissões

As comissões, que ascenderam a 24,7 milhões de euros, apresentaram um valor superior ao do ano anterior, mais 32,7%.

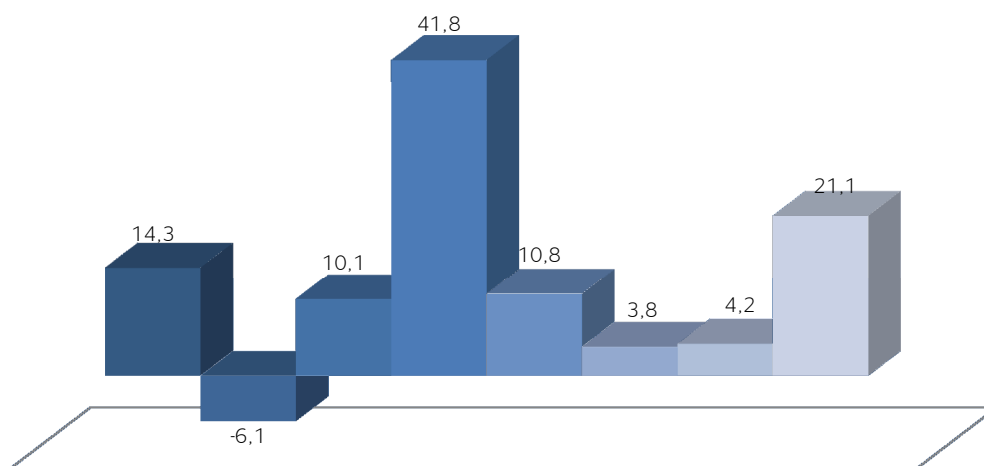
Unidade: milhares de euros

COMISSÕES LÍQUIDAS	2015	%	2014	%	Var (%)
De Operações de Crédito	3.546	14,3	3.432	18,4	3,3%
De Garantias e Avals	-1.510	-6,1	-1.661	-8,9	9,1%
De Cobrança e Pagamento	2.494	10,1	3.495	18,8	-28,6%
De Gestão de Ativos	10.348	41,8	8.708	46,7	18,8%
De Seguros	2.664	10,8	2.590	13,9	2,9%
De Manutenção de Contas	944	3,8	36	0,2	2522,2%
De Gestão de Fundos	1.035	4,2	1.265	6,8	-18,2%
Outras	5.206	21,1	764	4,1	581,4%
Total	24.727	100	18.629	100	32,7%

De referir que, as principais variações negativas, apresentaram um desempenho desfavorável de 28,6% nas comissões de Cobrança e Pagamento e de 18,2% nas comissões de Gestão de Fundos. Em sentido contrário, de salientar o comportamento positivo das comissões de Gestão de Activos com um crescimento de 18,8%.

Comissões Líquidas - 2015

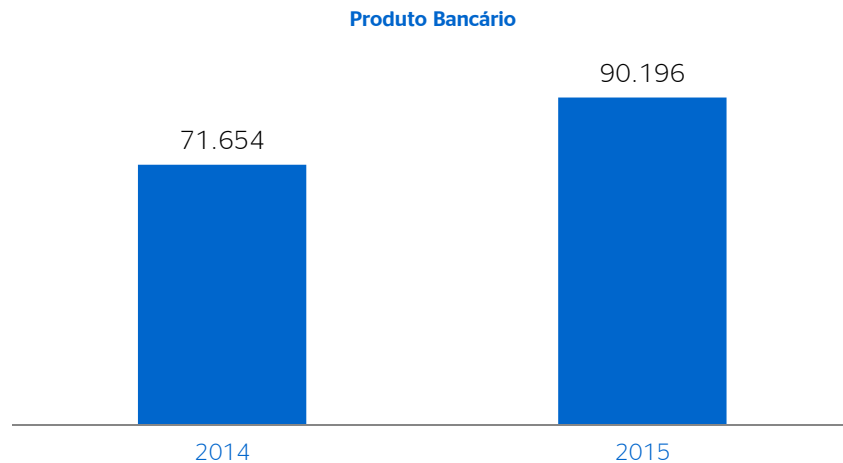
- De Operações de Crédito
- De Garantias e Avals
- De Cobrança e Pagamento
- De Gestão de Ativos
- De Seguros
- De Manutenção de Contas
- De Gestão de Fundos
- Outras





Produto Bancário

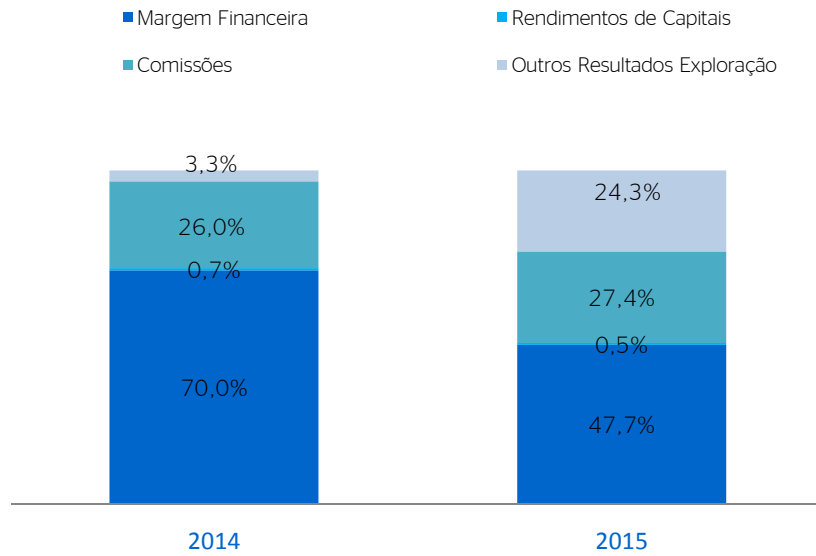
O Produto Bancário ascendeu a 90.196 milhares de euros, valor que representa uma evolução positiva face a 2014, mais 25,9%.



Pese embora o comportamento menos positivo da Margem Financeira, o Produto Bancário teve o efeito positivo nas Comissões e nos Resultados de Operações Financeiras. Além da cristalização do derivado do cliente Autoestradas do Douro Litoral (AEDL), com um efeito positivo de 11 milhões de euros em 2015, a rúbrica de Resultados de Operações Financeira teve, em 2014, uma dotação extraordinária de 9,3 milhões de euros, no âmbito da adoção da IFR13 pelo efeito do encerramento de algumas agências que deixaram de estar afetas à atividade bancária.



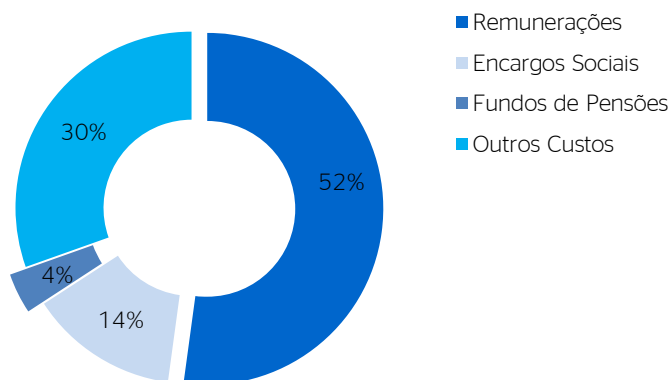
Produto Bancário - Estrutura



Custos de Estrutura

Os Custos de Estrutura ascenderam a 86,7 milhões de euros, menos 3,3 % do que em 2014. Os custos com pessoal diminuíram cerca de 5,8%, diminuição fortemente influenciada pela reestruturação levada a cabo no final de 2014.

Custos com Pessoal 2015



Os Outros Custos Administrativos, totalizaram 30,2 milhões de euros, menos 6,9% do que o valor registado em igual período do ano anterior, sobretudo em razão do decréscimo dos custos associados a rendas e alugueres, conservação e reparação e fornecimentos de terceiros.

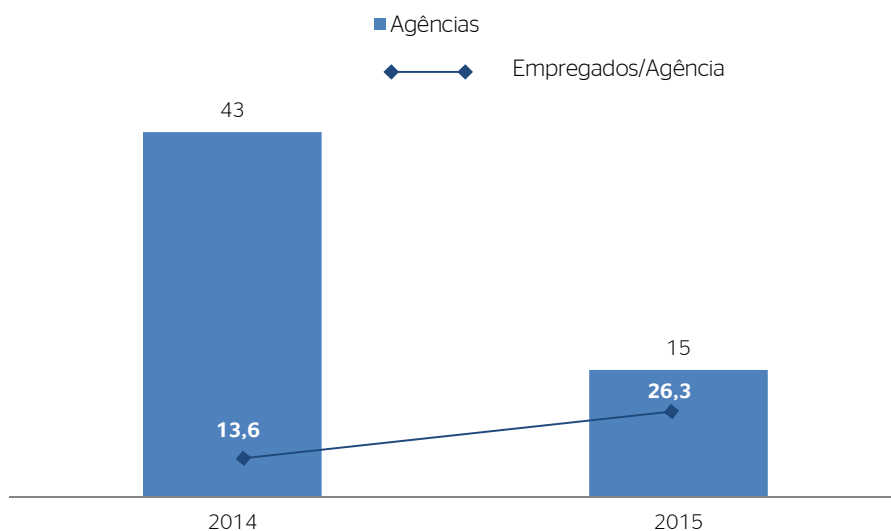
Unidade: milhares de euros

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2015	%	2014	%	Var (%)
Fornecimentos de Terceiros	1.115	3,7	1.537	4,7	-27,5%
Rendas e Alugueres	3.904	12,9	5.269	16,2	-25,9%
Comunicações, Despesas Expedição	2.816	9,3	3.027	9,3	-7,0%
Deslocações Estrang. e representação	330	1,1	493	1,5	-33,1%
Publicidade e Publicações	706	2,3	886	2,7	-20,3%
Avenças e honorários	335	1,1	413	1,3	-18,9%
Conservação e Reparação	895	3,0	1.435	4,4	-37,6%
Seguros	315	1,0	376	1,2	-16,2%
Judiciais, Contencioso, Notariado	244	0,8	254	0,8	-3,9%
Informática e Trabalhos Especializados	9.102	30,1	8.865	27,3	2,7%
Outros Serviços de Terceiros	10.449	34,6	9.881	30,5	5,7%
Total	30.211	100	32.436	100	-6,9%

A evolução do produto bancário condicionou negativamente o rácio de eficiência, entendido como a percentagem do produto bancário consumida pelos referidos custos, que se fixou em 96,1%. Não considerando os gastos com Amortizações, este rácio seria de 86,8%.

CUSTOS DE ESTRUTURA	2015	%	2014	%	Var (%)
Custos com Pessoal (a)	48.071	55,4	51.026	56,9	-5,8%
Outros Custos Administrativos (b)	30.211	34,8	32.436	36,2	-6,9%
Custos de Funcionamento (a+b)	78.282	90,3	83.462	93,1	-6,2%
Amortizações (c)	8.415	9,7	6.229	6,9	35,1%
Custos de Estrutura (a+b+c)	86.697	100,0	89.691	100,0	-3,3%
Custos de Pessoal em % Produto Bancário	53,3		71,2		
Custos de Funcionamento em % Produto Bancário	86,8		116,5		
Custos de Estrutura em % Produto Bancário	96,1		125,2		

A política de reestruturação de recursos humanos traduziu-se numa diminuição do número de funcionários em 26,3%, fixando o seu número, no final de 2015, em 431. O número de agências diminuiu 65% traduzindo-se num aumento do número de colaboradores por Agência.



O Resultado Líquido em 2015 foi positivo em 1,9 milhões de euros.

A rentabilidade bruta média dos capitais próprios (ROE), em termos anualizados, foi de 2,47%, valor que compara com -43,37% no período homólogo. Por sua vez, a Rentabilidade bruta do Ativo médio (ROA) foi de 0,10% em 2015 face a -2,01% em 2014.

Seguindo a Instrução N.º 16/2004 do Banco de Portugal, os indicadores de rentabilidade em Dezembro de 2015 e os correspondentes ao período homólogo do ano anterior, são os seguintes:

RENDIBILIDADE	2015	2014
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios	2,47	-43,37
Produto bancário / Ativo Líquido Médio	1,78	1,35
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Ativo Líquido Médios	0,10	-2,01

O ano de 2015 continuou a ser um ano muito exigente para Portugal e para a banca, condicionados ainda pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) do qual saiu em 2014. Manteve-se a fragilidade da atividade económica e o desemprego, condicionando a atividade e os resultados da banca.

Em 2016 o BBVA pretende continuar a apostar, num modelo muito eficiente, muito orientado para o cliente e fortemente apoiado na banca digital suportada pela melhor tecnologia e assente em princípios de transparência, integridade e prudência.

7. Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido apurado no exercício, em termos individuais, e referente ao ano de 2015, foi de € 1.869.177,86 (resultado de um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos).

O Conselho de Administração do Banco, ao Abrigo da alínea b) do Artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e do ponto 2 do Artigo 20.º dos Estatutos e em consonância com a estratégia definida pelo grupo BBVA para Portugal, propõe, para aprovação da Assembleia Geral, a seguinte distribuição de resultados do exercício:

- Para reserva legal: € 186.917,79 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e dezassete euros e setenta e nove cêntimos).
- Para resultados transitados: € 1.682.260,07 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta euros e sete cêntimos).



8. Reconhecimento Público

As pessoas e entidades que permitiram a consecução das metas e objetivos definidos para este exercício, nomeadamente às autoridades Monetárias e Financeiras, aos nossos clientes, a todos os quadros e colaboradores, assim como aos restantes titulares dos Órgãos Sociais, quer o Conselho de Administração deixar expressos os seus agradecimentos pela colaboração dispensada.

O Conselho de Administração

Lisboa, de 12 de Fevereiro de 2016

9. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Informação sobre os acionistas

De acordo com os Artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se seguidamente a relação dos titulares de ações da Sociedade que fazem parte dos Órgãos Sociais:

Acionista: José Eduardo Vera Cruz Jardim

N.º de Ações Detidas: 50

Órgão Social: Presidente do Conselho de Administração

O referido acionista não é detentor de qualquer obrigação emitida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. e manteve constante, após a sua aquisição e até ao final do exercício de 2015, a sua posição de acionista.

De acordo com o ponto 4 do referido Artigo 448.º, informa-se que o acionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. é detentor de 529.999.800 ações, correspondendo a 99,9999622% do capital social da sociedade e que os acionistas Maria de Lourdes da Silva, José Leite Monteiro e Cidessa Uno, Sociedad Limitada passaram a ser detentores de 50 ações cada um, correspondendo a 0,0000094% do capital social da sociedade, deixando a BBVA Luxinvest, S.A. de ser acionista.

Factos Relevantes após o termo do exercício

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não ocorreram autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores.



Adoção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos
(Carta-Circular n.º 97/2008/DSB, de 03 de Dezembro, do Banco de Portugal)

1. Modelo de Negócio

1. Descrição do modelo de negócio

O modelo de negócio encontra-se detalhadamente descrito no ponto 5. do Relatório de Gestão.

2. Estratégias e Objetivos

As estratégias e os objetivos estão igualmente contemplados no ponto 4. do Relatório de Gestão.

No Relatório de Gestão, no capítulo 6. é apresentada uma análise pormenorizada da atividade e resultados do BBVA em 2015.

3,4 e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 4., 5. e 6. do Relatório de Gestão, bem como na nota 3. do Anexo às Demonstrações Financeiras, apresenta-se informação detalhada sobre as atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

2. Riscos e Gestão de Riscos

6 e 7. Descrição, natureza e práticas de gestão de risco

No ponto 5.4 do Relatório de Gestão, bem como na Nota 41. do Anexo às Demonstrações Financeiras, é apresentado um conjunto de informação que descreve as práticas de gestão de risco, sua monitorização e controlo.

3. Impacto do período de Turbulência Financeira nos Resultados

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

O exercício de 2015 foi marcado pela continuação de um contexto económico difícil com inevitável impacto negativo no negócio bancário, ainda confrontado com o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo PAEF, nomeadamente ao nível do capital e da liquidez, num contexto de estagnação da atividade e deterioração da qualidade dos ativos, com reflexo inevitável sobre a rentabilidade.

No BBVA, a contração económica, associada ao necessário processo de desalavancagem, com a conseqüente diminuição de concessão de crédito, e a concorrência na captação de recursos, exerceram um efeito negativo sobre a margem financeira, quer pelo efeito volume, quer pelo efeito preço. O ano de 2015 também foi marcado no BBVA por um movimento de recuperação de créditos vencidos que superou bastante o ritmo de novos créditos em incumprimento.

No ponto 6. do Relatório de Gestão é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da atividade e dos resultados do Banco e do impacto do período de ajustamento financeiro.

[9.](#), [10.](#), [11.](#), [12.](#), [13.](#), [14.](#), [15.](#)

Não aplicável

[4. Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência](#)

[16.](#), [17.](#), [18.](#), [19.](#), [20.](#), [21.](#)

Não aplicável

[5. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização](#)

[22. Produtos Estruturados](#)

A política de classificação destes produtos está desenvolvida na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras.

[23. Special Purpose Entities \(SPE\) e consolidação](#)

Não aplicável

[24 e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros](#)

Na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras são descritas as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

[6. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização](#)

[26. Descrição das políticas e princípios de divulgação](#)

As políticas, princípios e procedimentos de divulgação de informação financeira do BBVA baseiam-se na transparência, obedecendo a todos os requisitos de natureza regulamentar.

De entre a informação disponibilizada salienta-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2015		2014		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2015	2014
		Ativo bruto	Amortizações, provisões e Imparidade	Ativo líquido	Ativo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	741.870	-	741.870	55.467	Recursos de Bancos Centrais	19	100.139	100.535
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	274.277	-	274.277	28.574	Passivos financeiros detidos para negociação	7	56.558	83.277
Ativos financeiros detidos para negociação	6	59.643	-	59.643	76.658	Recursos de outras instituições de crédito	20	1.717.039	2.045.525
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	35.993	995	34.998	32.900	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	2.608.455	2.644.335
Aplicações em instituições de crédito	10	62.825	-	62.825	141.596	Derivados de cobertura	7	9.083	14.822
Crédito a clientes	11	3.702.761	314.951	3.387.810	4.646.569	Provisões	22	21.016	27.890
Derivados de cobertura	7	369	-	369	315	Passivos por impostos correntes	16	400	327
Ativos não correntes detidos para venda	12	725	361	364	426	Passivos por impostos diferidos	16	279	1.016
Outros ativos tangíveis	13	79.068	62.323	16.745	20.087	Outros passivos	23	51.847	60.658
Ativos intangíveis	14	32.940	16.007	16.933	20.918	Total do Passivo		4.564.816	4.978.385
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	15	29.783	11.117	18.666	18.965	Capital	25	530.000	530.000
Ativos por impostos correntes	16	213	-	213	143	Prémios de emissão	25	7.008	7.008
Ativos por impostos diferidos	16	97.495	-	97.495	97.230	Reservas de reavaliação	26	(66.837)	(58.879)
Outros ativos	17	82.327	15.151	67.176	58.760	Outras reservas e resultados transitados	26	(257.472)	(194.050)
						Resultado líquido do exercício	26	1.869	(63.856)
						Total do Capital próprio		214.568	220.223
Total do Ativo		5.200.289	420.905	4.779.384	5.198.608	Total do Passivo e do Capital Próprio		4.779.384	5.198.608

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

**BBVA**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAISPARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2015	2014
Juros e rendimentos similares	27	97.529	118.481
Juros e encargos similares	28	(54.462)	(68.315)
Margem financeira		<u>43.067</u>	<u>50.166</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	29	486	489
Rendimentos de serviços e comissões	30	30.255	25.063
Encargos com serviços e comissões	31	(5.528)	(6.434)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	10.940	(7.833)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	33	1.745	5.539
Resultados de reavaliação cambial	34	1.337	901
Resultados de alienação de outros ativos	35	(325)	(9.948)
Outros resultados de exploração	36	8.219	13.711
Produto bancário		<u>90.196</u>	<u>71.654</u>
Custos com pessoal	37	(48.071)	(51.026)
Gastos gerais administrativos	38	(30.211)	(32.436)
Amortizações do exercício	13 e 14	(8.415)	(6.229)
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	6.604	1.735
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	22	(4.268)	(83.883)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	22	(678)	(5.978)
Resultado antes de impostos		<u>5.157</u>	<u>(106.163)</u>
Impostos			
Correntes	16	(3.567)	(2.898)
Diferidos	16	279	45.205
Resultado líquido do exercício		<u>1.869</u>	<u>(63.856)</u>
Resultado por ação (euros)		0,004	-0,120

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. - Sede: Av. da Liberdade, 222 - 1250-148 Lisboa
Capital Social Euro 530.000.000 - CRCL N.º 502 593 697 - Pessoa Coletiva 502 593 697



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total	
				Reserva legal	Reserva livre	Resultados transitados			Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	530.000	7.008	(73.945)	14.591	12.486	(108.864)	(81.787)	(112.516)	268.760
Aplicação do resultado do exercício de 2013:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(112.516)	(112.516)	112.516	-
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	(253)	-	-	253	253	-	-
Outros	-	-	298	-	-	-	-	-	298
Rendimento integral de 2014	-	-	15.021	-	-	-	-	(63.856)	(48.835)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	530.000	7.008	(58.879)	14.591	12.486	(221.127)	(194.050)	(63.856)	220.223
Aplicação do resultado do exercício de 2014:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(63.856)	(63.856)	63.856	-
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	(193)	-	-	193	193	-	-
Outros	-	-	-	-	241	-	241	-	241
Rendimento integral de 2015	-	-	(7.765)	-	-	-	-	1.869	(5.896)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	530.000	7.008	(66.837)	14.591	12.727	(284.790)	(257.472)	1.869	214.568

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Resultado líquido individual do exercício	<u>1.869</u>	<u>(63.856)</u>
Resultado não incluído na demonstração de resultados individual:		
Rubricas que não serão reclassificadas para a demonstração de resultados:		
Impostos diferidos ativados de responsabilidades		
com pensões - Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto (Nota 16)	-	13.290
Desvios atuariais relativos a benefícios pós-emprego (Nota 18)	(4.863)	(912)
	<u>(4.863)</u>	<u>12.378</u>
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
. Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	(2.837)	3.530
. Impacto fiscal (Nota 16)	724	(887)
. Outros	(789)	-
	<u>(2.902)</u>	<u>2.643</u>
Resultado não incluído na demonstração de resultados individual	<u>(7.765)</u>	<u>15.021</u>
Rendimento integral do exercício	<u>(5.896)</u>	<u>(48.835)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

**BBVA**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAISPARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	129.579	143.240
Pagamentos de juros e comissões	(54.443)	(75.438)
Pagamentos ao pessoal, fundo de pensões e fornecedores (Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento	(76.257)	(94.399)
	(3.423)	(2.703)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	8.870	10.435
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	<u>4.326</u>	<u>(18.865)</u>
 (Aumentos) / diminuições de ativos operacionais:		
Ativos financeiros detidos para negociação	1.066	(2.173)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(5.627)	18.933
Aplicações em instituições de crédito	78.745	(133.226)
Crédito a clientes	1.240.486	279.561
Outros ativos	(8.747)	(7.160)
	<u>1.305.923</u>	<u>155.935</u>
 Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	(327.913)	(340.003)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(33.171)	98.141
Recursos de bancos centrais	-	65.000
Outros passivos	(16.341)	18.742
	<u>(377.425)</u>	<u>(158.120)</u>
 Caixa líquida das atividades operacionais	<u>932.824</u>	<u>(21.050)</u>
 FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições e alienações de ativos tangíveis e intangíveis	(1.204)	14.855
Recebimentos de dividendos	486	489
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(718)</u>	<u>15.344</u>
 Aumento / (diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	932.106	(5.706)
 Caixa e seus equivalentes no início do exercício	84.041	89.747
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.016.147	84.041

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



BBVA

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

**Demonstrações Financeiras Individuais
em 31 de dezembro de 2015**



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua atividade em 28 de junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à atividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é detido pelo Grupo BBVA. Em 31 de dezembro de 2015, o BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 15 balcões (43 balcões em 31 de dezembro de 2014). Em 22 de dezembro de 2015, o Banco encerrou as duas sucursais financeiras exteriores na Madeira.

1.1. Processo de reestruturação interna

Em 2015, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. decidiu dar continuidade ao processo de reestruturação iniciado em 2014, tendo sido encerradas 26 agências (43 agências em 2014) e efetuado o despedimento coletivo de 154 colaboradores (146 colaboradores em 2014).

Na sequência deste processo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Banco reconheceu:

- custos referentes às indemnizações pagas aos colaboradores no montante de 14.388 m.euros e 10.434 m.euros, respetivamente, registados na rubrica "Custos com pessoal" (Nota 37);
- custos de 737 m.euros relativos às 12 agências encerradas ainda detidas pelo Banco em 31 de dezembro de 2015 e 1.138 m.euros relativos às 4 agências encerradas em 2014 e ainda detidas pelo Banco em 31 de dezembro de 2014. Estes custos foram reconhecidos na rubrica "Perdas por imparidade para ativos tangíveis" (Nota 13);

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

- em 2014, o Banco alienou, no âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., 28 agências registadas na rubrica "Imóveis de serviço próprio" à Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. ("Anidaport"), entidade do Grupo BBVA, que se encontravam registadas por 17.646 m.euros, pelo montante de 8.684 m.euros, tendo sido reconhecida uma menos-valia líquida de 8.993 m.euros na rubrica "Resultados em ativos não financeiros - Outros ativos tangíveis" e a reversão de perdas por imparidade no montante de 31 m.euros;
- outros custos no montante global de 623 m.euros e 923 m.euros respectivamente registados na rubrica "Gastos gerais administrativos" (Nota 38) e 50 m.euros registados em 2015, na rubrica de "Custos com Pessoal" (Nota 37);
- proveito de 1.200 m.euros e 976 m.euros relativo à redução da estimativa de prémio de antiguidade a pagar aos colaboradores abrangidos pelos despedimentos coletivos, registados na rubrica "Custos com pessoal" (Nota 37);
- proveito de 7.489 e de 11.699 m.euros relativo à redução das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos referidos colaboradores, o qual foi reconhecido na rubrica "Outros rendimentos de exploração" (Nota 36). Este proveito foi apurado pelo atuário independente, Towers Watson, através da aplicação da cláusula n.º 140 do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV). Deste modo, as pensões a pagar pelo Banco relativamente a estes colaboradores foram calculadas com base na retribuição do nível em que cada colaborador se encontrava colocado à data do despedimento coletivo, tomando em consideração a taxa de formação da pensão do Regime Geral da Segurança Social.

O Conselho de Administração entende que todos os efeitos decorrentes deste processo se encontram adequadamente registados, não sendo expectáveis encargos adicionais.

1.2. Operação de titularização de créditos

Em 30 de dezembro de 2015 o BBVA Portugal assinou um contrato para securitização de parte da sua carteira de crédito à habitação, cujo valor contabilístico ascendia a 1.102.860 m.Euros naquela data. Os créditos foram vendidos à Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos S.A. que procedeu à emissão de 1.192.200 m.Euros em obrigações (dos quais 1.100.000 m.Euros estão colateralizados pelos créditos cedidos pelo BBVA Portugal) com vencimento em 30 de dezembro de 2057. As obrigações foram integralmente subscritas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. De acordo com a IAS 39 um ativo financeiro é desreconhecido (removido de balanço) quando e apenas quando, todos os direitos contratuais aos cash-flows associados expiram ou quando os ativos são transferidos e essa transferência está de acordo com o previsto na referida norma.

Na sequência desta operação, o Banco reconheceu:

- i) desreconhecimento de créditos à habitação no valor de 1.102.860 m.euros (Nota 11) e aumento das disponibilidades nesse montante por via da liquidação dos créditos cedidos (Notas 4 e 5);
- ii) reversão de provisões para riscos gerais de crédito no valor de 6.239 m.euros que se encontravam alocadas à carteira de crédito titularizada (Nota 22);
- iii) custos relativos a comissões que estavam a ser diferidas pelo período dos contratos de crédito cedidos. Estes custos foram registados na rubrica "Outras comissões pagas - Operações de crédito" no valor de 8.259 m.euros (Notas 11 e 28);
- iv) proveitos relativos a comissões que estavam a ser diferidas pelo período dos contratos de crédito cedidos. Estes proveitos foram registados na rubrica "Outras comissões recebidas - Operações de crédito" no valor de 1.348 m.euros (Notas 11 e 27);

Adicionalmente, de acordo com o Artigo n.º 405 do CRR ("Capital Requirements Regulation"), Artigo n.º 51 do AIFMR ("Alternative Investment Fund Managers Regulation") e Artigo n.º 254(2) do "Solvency II Delegated Act" (the "Retained Interest"), o BBVA Portugal, S.A manterá um interesse económico líquido na titularização através da retenção de posições em risco aleatoriamente selecionadas equivalentes a pelo menos 5% do valor nominal de cada uma das tranches titularizadas, se estas tivessem sido titularizadas de outro modo na titularização.

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. confirmou que as operações que compunham o "portfolio" de créditos objeto da titularização, cumprem todos os critérios de elegibilidade definidos no prospeto da operação.

1.3. Operação de conversão dos derivativos da AEDL em crédito

Em 27 de novembro de 2015, o BBVA Portugal, S.A. procedeu à conversão em crédito dos três swaps de taxa de juro contratados com a Auto Estradas do Douro Litoral, S.A. ("AEDL") em 29 de setembro de 2008 e que àquela data se encontravam vencidos no montante de 16.380 m.euros. Na sequência desta operação, o Banco reconheceu:

- v) Aumento do crédito concedido a clientes no valor de 20.186 meuros, incluindo capital e juros vencidos no montante de 3.805 meuros (Nota 11);
- vi) ganho de 3.805 m.euros relacionado com os juros não pagos que foram capitalizados. Este ganho foi registado na rubrica "Juros de ativos financeiros detidos para negociação - Instrumentos financeiros derivados" (Nota 27);
- vii) ganho de 14.300 m.euros referente à reversão do CVA (*credit valuation adjustment*) registado na rubrica "resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados (Notas 7 e 32);
- viii) provisões para crédito de 15.139 m.euros (Notas 11 e 22).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes exceções com impacto nas demonstrações financeiras do Banco:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) - os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;
- ii) Provisionamento do crédito e contas a receber - mantém-se o anterior regime, sendo definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações subsequentes (Nota 2.3. a)). Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii) Os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 - Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em "Reservas de reavaliação".

O Conselho de Administração do BBVA não espera que a adoção das Normas de Contabilidade Internacionais a partir de 1 de Janeiro de 2017 produza alterações significativas para as demonstrações financeiras do Banco.

As demonstrações financeiras referem-se à atividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. O Banco apresenta igualmente contas consolidadas, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia. Os efeitos estimados da consolidação de contas em 31 de dezembro de 2015 consistem numa redução do ativo e do passivo nos montantes de 12.300 m.euros e 33.505 m.euros, respetivamente, e no aumento dos capitais próprios (excluindo o resultado do exercício) e do resultado do exercício em 20.001 m.euros e 1.204 m.euros, respetivamente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as das Sucursais, representando a atividade global do Banco. Todos os saldos e transações entre a Sede e as Sucursais foram eliminados neste processo.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2015 foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2016 para aprovação em Assembleia Geral de acionistas. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o euro.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Crédito e valores a receber de outros devedores

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido das seguintes provisões para riscos de crédito de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de junho, com as alterações subsequentes emitidas pelo Banco de Portugal:

i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a entrada em incumprimento.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - . Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - . Estarem em incumprimento há mais de:
 - . Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - . Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - . Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vencidos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

O Banco regista ainda provisões adicionais para recuperação de créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do valor estimado de recuperação dos empréstimos, nomeadamente através da análise de perdas por imparidade conforme o previsto na IAS 39.

A IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objetiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; tornar-se provável que o mutuário vá entrar em falência, etc.), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objetiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

A avaliação da imparidade é efetuada em base individual para créditos de montante significativo e em base individual ou coletiva para as operações que não sejam de montante significativo.

Para efeitos de determinação de imparidade, os principais segmentos da carteira de crédito do Banco são os seguintes:

- Empresas:
 - . Banca corporativa
 - . Banca comercial
 - . Banca hipotecária
 - . Leasing
 - . Banca institucional
- Particulares:
 - . Crédito à habitação
 - . Crédito ao consumo, incluindo cartões de crédito
 - . Crédito ao consumo – Outros fins hipotecários
 - . Crédito ao consumo – Outros fins
- Operações extrapatrimoniais:
 - . Garantias e avales prestados
 - . Compromissos irrevogáveis
 - . Créditos documentários

A análise individual é realizada pela área de Risco, segundo critérios de avaliação pré-definidos, e abrange o universo de clientes que cumpram os seguintes critérios:

- Todos os clientes com exposição superior a 2.500 m.euros;

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

- Clientes com exposição superior a 300 m.euros e com crédito vencido há mais de 30 dias; e
- Clientes com exposição superior a 300 m.euros e classificados pelo Banco no sistema de acompanhamento como "A reduzir" ou "A eliminar" por apresentarem algum tipo de indícios que possam potencialmente levar a situações de imparidade.

As operações de crédito objeto de análise individual e que não evidenciam indícios de imparidade, bem como as restantes operações, são sujeitas a análises coletivas para a determinação do valor da imparidade associada.

Análise individual

Para os ativos relativamente aos quais existe evidência objetiva de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efetuado operação a operação, tendo como referência a informação que consta nas fichas de imparidade do Banco os quais consideram, entre outros, os seguintes fatores:

- Exposição global do cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução);
- Situação económico-financeira do cliente;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco; e
- Eventuais incumprimentos.

Nestas situações, o montante das perdas é calculado com base na diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, atualizado à taxa de juro atual dos contratos.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflete os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respetivo processo de recuperação.

Os ativos avaliados individualmente e para os quais não tenham sido apuradas perdas por imparidade são incluídos num grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes, e a existência de imparidade é avaliada coletivamente.

A determinação da imparidade para estes grupos de ativos é efetuada nos termos descritos no ponto seguinte - Análise coletiva.

Os ativos para os quais são apuradas perdas por imparidade na análise individual não são sujeitos ao registo de perdas por imparidade na análise coletiva.

Análise coletiva

Os *cash-flows* futuros de grupos de crédito sujeitos a análise coletiva de imparidade são estimados com base na experiência histórica de perdas para ativos com características de risco de crédito semelhante.

- A análise coletiva envolve a estimativa dos seguintes fatores de risco:
- Possibilidade de uma operação ou cliente em situação regular vir a demonstrar indícios de imparidade manifestados através de atrasos ocorridos durante o período de emergência (período de tempo que medeia entre a ocorrência do evento da perda e a identificação desse mesmo evento por parte do Banco). Conforme previsto na IAS 39, estas situações correspondem a perdas incorridas mas ainda não observadas ("incurred but not reported"), ou seja, casos em que, para parte da carteira de crédito, o evento de perda já ocorreu mas o Banco ainda não o identificou.
 - Possibilidade de uma operação ou cliente que já registou atrasos entrar em *default* durante o prazo residual da operação.
 - Perda no caso das operações entrarem em situação de *default*.

Para a determinação da percentagem de perda estimada para as operações ou clientes em situação de *default* são considerados os pagamentos efetuados pelos clientes após o *default* e as recuperações por via da execução de garantias, deduzidos de custos diretos do processo de recuperação. Os fluxos considerados são descontados à taxa de juro das operações e comparados com a exposição existente no momento do *default*.

Para as exposições com evidência objetiva de imparidade, o montante da perda resulta da comparação entre o valor de balanço e o valor atual dos *cash-flows* futuros estimados. Para efeitos de atualização dos *cash-flows* futuros é considerada a taxa de juro das operações na data de cada análise.

iii) Provisão para risco país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização dos ativos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com exceção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do Artigo 15º do Aviso nº 3/95, desde que a garantia abranja o risco de transferência; e
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto-prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

iv) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avals prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avals:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

- 0,5% no que se refere ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

v) Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço (“desreconhecimento”) quando o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

b) Outros ativos financeiros

Os restantes ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. Estes ativos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui ativos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que foram designados no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura e que cumprem com os requisitos definidos na IAS 39.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são refletidos nas respetivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Aplicações em instituições de crédito

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de ativos financeiros.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos.

São fornecidos por esse órgão preços (*bid prices*) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nominal.

O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo "cash-flows descontados" e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor refletidas em resultados.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal, que inclui os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas "Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro), a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da demonstração de resultados.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos elementos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

O justo valor positivo ou negativo dos derivados de cobertura é registado no ativo e no passivo, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. O justo valor positivo e negativo é registado nas rubricas “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respetivamente.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não são transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“Credit Value Adjustments” e “Debit Value Adjustments”) é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

d) Imparidade de ativos financeirosAtivos financeiros ao custo amortizado

O Banco efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, as "Aplicações em instituições de crédito".

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual. Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos ativos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva atual do ativo.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para ativos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

e) Outros

De acordo com as NCA, certas comissões e outros custos e proveitos, pagos e recebidos, relativos a operações de crédito e outros instrumentos financeiros são reconhecidos como custos ou proveitos ao longo da operação.

2.4. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O ativo está disponível para venda imediata no seu estado atual; e
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos, não sendo sujeitos a amortizações.

Os ativos (imóveis) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica “Outros ativos”, considerando que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e que o prazo de detenção destes ativos pode ser superior a um ano. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor entre o valor da dívida existente e o valor da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, sendo reconhecidas perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados.

2.5. Outros ativos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica “Reservas de reavaliação”. O valor líquido resultante das reavaliações efetuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em ativos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 - “Imparidade de ativos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. Entenda-se por valor recuperável o maior entre o justo valor deduzido de custos a incorrer da venda e valor de uso (valor atual dos “cash-flows” futuros esperados num ativo ou unidade geradora de caixa). As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

2.6. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locação financeira - Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na ótica do locatário.

Locação operacional - Como locatário

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas na rubrica "Outros ativos tangíveis" e amortizadas, em média ao longo de um período de 10 anos.

2.7. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das atividades do Banco. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais das empresas, denominadas "filiais".

Estes ativos são registados pelo custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade periódicas. Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Com a redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 3 de dezembro), de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruisse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º do Código do IRC.

A Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, que aprovou a Reforma do IRC, veio reduzir a taxa de IRC para 23% sobre a matéria coletável no exercício de 2014 e veio introduzir um novo escalão para efeitos de Derrama Estadual, passando a incidir sobre a parte do lucro tributável superior a 35.000 m.euros uma taxa de 7%, aplicável ao período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2014.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Na sequência da promulgação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), a tributação dos lucros das empresas para o ano de 2015 passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável (23% no exercício de 2014);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2014); e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados (igual ao exercício de 2014):
 - Menor do que 1.500 m.euros - 0%;
 - Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros - 3%;
 - Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros - 5%; e
 - Maior do que 35.000 m.euros - 7%.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Banco encontra-se sujeito adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco preparou projeções relativas aos lucros tributáveis futuros para os próximos anos e estimou uma taxa média à qual os impostos diferidos ativos seriam recuperados de aproximadamente 25,5% (igual em 31 de dezembro de 2014).

Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades

A partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco passou a ser tributado em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), assim como as suas participadas, com sede e direção efetiva em território português, nas quais detém, de forma direta ou indireta, uma participação igual ou superior a 75% (90% até 2013), e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respetivas Derramas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis apurados pelas referidas empresas em exercícios anteriores ao do início da aplicação do RETGS depende da verificação das condições previstas no artigo 71.º do Código do IRC, ou seja, só podem ser deduzidos ao lucro tributável agregado até ao limite do lucro tributável da empresa a que respeitam. No caso das Derramas, o cálculo é efetuado sobre os lucros tributáveis individuais.

De referir que, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2012, a dedução dos prejuízos fiscais deixou de poder exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável, sendo esta limitação aplicável à dedução, a partir de 1 de janeiro de 2012, dos prejuízos fiscais de exercícios anteriores (a partir de 1 de janeiro de 2014 o limite desceu para 70%). O lucro tributável do Grupo é calculado pela sociedade dominante (o Banco), através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações periódicas individuais, de cada uma das sociedades incluídas no perímetro de consolidação.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2015, o Banco dispõe de prejuízos fiscais referentes aos exercícios de 2014, 2013 e 2012 que podem ser reportados nos seguintes prazos:

(i) por um período de 5 anos no caso dos prejuízos fiscais apurados em 2013 e 2012; e (ii) por um período de 12 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2014.

A opção por este regime conduz a que o Banco tenha a responsabilidade de, enquanto sociedade dominante, efetuar o pagamento do imposto corrente sobre lucros.

Por opção do Grupo, o gasto / rendimento com imposto sobre rendimento é reconhecido na esfera individual das participadas, com base nas respetivas demonstrações financeiras individuais, sendo os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação do RETGS apropriados pelo Banco, enquanto sociedade dominante.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Contribuição para o setor bancário

Nos termos previstos na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 77/2012, de 26 de março e pela Portaria n.º 64/2014, de 12 de março, o Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,085% e 0,00030%, respetivamente, em função do valor apurado.

Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aprovou o regime especial (Regime Especial) aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em crédito e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados (contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos aquelas realidades que se encontrem registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Os gastos e variações patrimoniais negativas relativos a perdas por imparidade em crédito e em benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, de cuja não dedução para efeitos de lucro tributável no período em que foram incorridos ou registados tenham resultado o reconhecimento de ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras, são dedutíveis quando sejam cumpridas as condições do código do IRC e com o limite do montante do lucro tributável desse período de tributação calculado antes da dedução destes gastos e variações patrimoniais negativas. Relativamente aos gastos e variações patrimoniais negativas relativos a perdas por imparidade em crédito e em benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados que não sejam dedutíveis em virtude do limite anteriormente referido, são dedutíveis em anos subsequentes, com o limite acima referido.

O Regime Especial estabelece ainda que os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo:

- i) Registe um resultado líquido negativo do período nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável; e
- ii) Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Nos casos previstos na alínea i) acima, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário é o correspondente à proporção entre o montante do resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo.

Quando o total dos capitais próprios for negativo ou inferior ao resultado líquido negativo do período, bem como nas situações previstas na alínea ii) acima, é convertido em crédito tributário a totalidade do montante dos ativos por impostos diferidos referidos acima.

A conversão em crédito tributário determina: (i) a constituição por parte do Banco, de uma reserva especial, no montante do crédito tributário majorado de 10% sujeito ao regime de reserva legal; e (ii) constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem o direito de exigir o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do sujeito passivo. Contudo, os acionistas têm o direito potestativo de adquirir esses direitos de conversão ao Estado.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A adesão do Banco ao Regime Especial foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas em 19 de dezembro de 2014. O Conselho de Administração do Banco considera que a recuperabilidade dos impostos diferidos registados ao abrigo deste regime não depende da geração de lucros tributáveis futuros.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, tal como descrito na Nota 16, o Banco reconheceu um aumento na rubrica "Ativos por impostos diferidos" no montante de 266 m.euros e 62.939 m.euros, respetivamente (266 m.euros e 49.649 m.euros registados em resultados do exercício e 13.290 m.euros em capitais próprios).

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. O Banco dispõe de projeções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nas projeções relativas aos lucros tributáveis futuros e atendendo à adesão ao Regime Especial em 2014, os impostos diferidos ativos não registados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros, ascendem a 17.138 m.euros e 17.458 m.euros, respetivamente.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem essencialmente a provisões temporariamente não aceites para efeitos fiscais e valores associados às responsabilidades com pensões.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 - Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005, conforme referido na Nota 2.1.iv).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O Banco utiliza o método de reconhecimento das perdas e ganhos atuariais e financeiros diretamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme previsto na IAS 19. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos diretamente em capitais próprios na rubrica "Reservas de reavaliação".

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. Adicionalmente, assume nos termos de políticas internas, compromissos adicionais para com um conjunto de trabalhadores e reformados.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo atualizadas anualmente.

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

O valor total das responsabilidades é determinado anualmente utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores "ratings" e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efetuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor atual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (Towers Watson) utilizando pressupostos atuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

De referir que o Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes, o custo líquido dos juros e reformas antecipadas, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro, que define que os trabalhadores do setor bancário que estejam no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011), passam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

A partir de 2011, o Banco passou a suportar a Taxa Social Única relativamente a estes colaboradores. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro (Decreto Lei nº 127/2011), define que a Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2012, é responsável pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- v) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram também transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco, na parte afeta a essas responsabilidades. O valor dos ativos dos fundos de pensões transferido para o Estado correspondeu ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, as quais foram determinadas, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Tábua de mortalidade população masculina: TV 73/77 menos 1 ano
- Tábua de mortalidade população feminina: TV 88/90
- Taxa técnica atuarial (desconto): 4%

O Banco optou por transmitir a totalidade dos ativos sob a forma de numerário.

Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço efetivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas atuariais relativos a estas responsabilidades não podem ser diferidos, sendo integralmente refletidos nos resultados do período.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.12. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.15. Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros, nomeadamente comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento.

2.16. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as apresentadas de seguida:

Continuação do apoio concedido pelo Grupo BBVA ao BBVA Portugal em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez

O BBVA Portugal financia a sua atividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto da casa-mãe. Adicionalmente, a casa-mãe tem apoiado a atividade do Banco através da realização de aumentos de capital. Em 2015, este apoio reforçou-se através da aquisição da totalidade das obrigações emitidas pela TAGUS no âmbito da operação de titularização realizada em Dezembro de 2015 (Nota 1.2.). As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo em conta a intenção expressa pelo Grupo BBVA de continuar a apoiar o BBVA Portugal através da concessão de financiamento, entre outros aspetos.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não são transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments") é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Determinação das responsabilidades por pensões

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à taxa de desconto, à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das referidas variáveis.

A determinação das responsabilidades com pensões é também influenciada pelo entendimento sobre o Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT"). Os pressupostos adotados, inclusivé, nos aspetos relacionados com o despedimento coletivo, são considerados adequados pelo Conselho de Administração.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, incluindo os aspetos relacionados com o Regime Especial dos impostos diferidos ativos. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. O Banco dispõe de projeções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nas projeções relativas aos lucros tributáveis futuros e atendendo à adesão ao Regime Especial em 2014, os impostos diferidos ativos não registados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 17.138 m.euros e 17.458 m.euros, respetivamente.

Determinação de provisões para crédito, contas a receber e garantias e avales

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, o Banco cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal. No entanto, estas provisões são complementadas de forma a refletir a estimativa do Banco sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes, nomeadamente através da determinação de perdas por imparidade, nos termos previstos pela IAS 39.

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes. Eventuais diferenças entre os pressupostos utilizados e o comportamento futuro dos créditos, ou alterações nos pressupostos adotados pelo Banco, têm impacto nas estimativas efetuadas.

2.17. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

- IFRIC 21 - “ Pagamentos ao Estado ” - Esta norma vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
- IFRS 3 - “Concentração de atividades empresariais” - Esta norma clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
- IFRS 13 - “ Mensuração ao justo valor ” - Esta norma clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo financeiro da IAS 32.
- IAS 40 - “Propriedades de investimento ” - Esta norma vem estabelecer que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou uma concentração de atividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adotadas pela União Europeia:

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 - Pagamentos com base em ações: definição de vesting condition; IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 - Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 - Ativos fixos tangíveis e IAS 38 - Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 - Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 - Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 - Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 - Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 - Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
- Emenda à IAS 19 - "Benefícios dos empregados" - Contribuições de empregados - Esta emenda clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.

- Emenda à IFRS 11 - “Acordos conjuntos - Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos” - Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.
- Emenda à norma IAS 1 - “Apresentação de demonstrações financeiras - “Disclosure Initiative”- Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:
 - uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
 - uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
 - informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
 - outra informação na quarta secção.
- Emenda à IAS 16 - “Ativos fixos tangíveis e IAS 38 - Ativos intangíveis - Métodos de depreciação aceitáveis” - Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quando o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

- Emenda à IAS 27 - “Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas” - Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Banco em 31 de dezembro de 2015, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração entende que a sua aplicação não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras anexas.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros” (2009) e emendas posteriores - Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
- IFRS 14 - “Ativos regulados” - Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a ativos regulados.
- IAS 15 - “Rédito de contratos com clientes” - Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.
- IFRS 16 - “ Locações” - Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

- Emenda à IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas”, IFRS 12 - “Divulgações sobre participações noutras entidades” e IAS 28 - “Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas” - Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Estas normas não foram ainda adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adoção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros”, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

Nos termos do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as demonstrações financeiras individuais do Banco deverão ser preparadas com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia. No âmbito desta alteração o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal é revogado, sendo extintos os níveis mínimos de provisionamento e contas a receber.

Neste contexto, a partir de 1 de janeiro de 2016, o Banco registará perdas por imparidade em empréstimos e contas a receber mediante avaliação de imparidade com base em análise individual e análise coletiva, segundo parâmetros e critérios descritos na nota 2.3. ii).

Uma vez que o Banco já registava provisões adicionais para recuperação de créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise de perdas por imparidade, o Conselho de Administração entende que esta alteração não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

3. RELATO POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela Norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e Internet de clientes particulares e empresas.
- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com volume de negócios igual ou superior a 50 milhões de euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta atividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projetos.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes, para a carteira de outras entidades pertencentes ao Grupo BBVA, ou para a carteira de negociação.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

Em 2015 e 2014, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	31-dez-15					Total
	Retail	Empresas	Corporate	Mercados	Outros	
Margem financeira	8.841	10.257	30.722	245	(6.998)	43.067
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	486	486
Resultados de serviços e comissões	12.223	3.921	1.207	7.347	29	24.727
Outros resultados de exploração e outros	(357)	(55)	232	13.188	8.908	21.916
Produto bancário	20.707	14.123	32.161	20.780	2.425	90.196
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(32.834)	(9.916)	(9.863)	(6.460)	(19.208)	(78.281)
Amortizações do período	(4.194)	(1.536)	(1.821)	(573)	(291)	(8.415)
Provisões e imparidade	2.357	2.823	(17.910)	-	14.388	1.658
Resultado antes de impostos	(13.964)	5.494	2.567	13.747	(2.686)	5.158
Impostos	4.162	(681)	(5.222)	(3.506)	1.958	(3.289)
Resultado líquido do período	(9.802)	4.813	(2.655)	10.241	(728)	1.869
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	59.643	-	59.643
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	34.998	-	-	34.998
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	62.825	-	62.825
Crédito a clientes	1.352.771	372.843	1.494.851	-	167.345	3.387.810
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	100.139	100.139
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	56.558	-	56.558
Recursos de outras instituições de crédito	279.056	256.382	214.392	65.910	901.299	1.717.039
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.073.715	116.461	1.315.457	-	102.822	2.608.455

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

	31-dez-14					Total
	Retail	Empresas	Corporate	Mercados	Outros	
Margem financeira	3.600	11.900	34.418	(2.157)	2.405	50.166
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	489	489
Resultados de serviços e comissões	7.740	3.738	1.212	5.944	(5)	18.629
Outros resultados de exploração e outros	9.427	(311)	284	(2.140)	(4.890)	2.370
Produto bancário	20.767	15.327	35.914	1.647	(2.001)	71.654
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(40.417)	(6.629)	(15.077)	(4.434)	(16.905)	(83.462)
Amortizações do período	(3.103)	(455)	(2.140)	(283)	(248)	(6.229)
Provisões e imparidade	(24.958)	(10.729)	(21.523)	-	(30.916)	(88.126)
Resultado antes de impostos	(47.711)	(2.486)	(2.826)	(3.070)	(50.070)	(106.163)
Impostos	5.802	(2.102)	(4.768)	783	42.592	42.307
Resultado líquido do período	(41.909)	(4.588)	(7.594)	(2.287)	(7.478)	(63.856)
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	76.658	-	76.658
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	26.696	-	6.204	32.900
Aplicações em instituições de crédito	2.334	-	-	133.874	5.388	141.596
Crédito a clientes	2.709.525	372.744	1.443.102	-	121.198	4.646.569
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	100.535	100.535
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	83.277	-	83.277
Recursos de outras instituições de crédito	1.425.015	-	326.302	127.255	166.953	2.045.525
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.286.844	372.744	1.143.496	-	(158.749)	2.644.335

A totalidade da atividade do Banco é desenvolvida em Portugal.

Atendendo a que a liquidez tem sido garantida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Madrid, em 2015 e 2014, a distribuição dos montantes da rubrica "Recursos de outras instituições de crédito - Outros" pelos diversos segmentos foi efetuada em função das necessidades de liquidez associadas ao volume de Ativo de cada segmento.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Caixa	18.587	27.646
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	723.282	27.820
Juros a receber	1	1
	<u>741.870</u>	<u>55.467</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) no montante de 23.282 m.euros e 27.820 m.euros, respetivamente. Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Adicionalmente, com a entrada em vigor da normativa da EBA (Autoridade Europeia Bancária, a partir de 1 de outubro de 2015 que obriga a detenção de reservas de ativos líquidos significativos para cobrir 30 dias de fluxos de saída de fundos, o Banco aumentou os valores depositados junto do Banco de Portugal para manter as reservas em níveis superiores no rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio). Em 31 de dezembro de 2015 aos depósitos constituídos no Banco de Portugal para dar cumprimento a estas exigências ascendem a 450.000 m.euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 esta rubrica inclui um montante de 250.000 m.euros resultante da necessidade de reforço do depósito no Banco de Portugal associado à alienação da carteira de créditos, no âmbito da operação de titularização, conforme descrito na nota 1.2.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Cheques a Cobrar</u>		
. No país	4.830	9.575
<u>Depósitos à Ordem</u>		
. No país	200	331
. No estrangeiro	269.247	18.668
	274.277	28.574

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de depósitos à ordem no estrangeiro inclui 256.391 m.euros depositados no BBVA Madrid, resultantes em grande medida da liquidação da titularização descrita na nota 1.2.

6. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 7)	48.715	66.034
Títulos		
. Instrumentos de Capital	10.928	10.624
	59.643	76.658

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o montante nocional e o valor contábilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2015							
	Montante nocional			Valor contábilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Ativos por derivado de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivado de cobertura (Nota 8)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo								
. Compra	118.662	-	118.662	-	-	-	-	-
. Venda	(118.474)	-	(118.474)	-	-	-	-	-
Swaps								
Taxa de juro				47.195	(54.129)	277	(8.431)	(15.088)
. Compra	717.238	114.234	831.472	-	-	-	-	-
. Venda	(717.238)	(114.234)	(831.472)	-	-	-	-	-
Cotações				63	(940)	-	(63)	(940)
. Compra	78.445	6.000	84.445	-	-	-	-	-
. Venda	(77.179)	(6.000)	(83.179)	-	-	-	-	-
Opções								
Taxa de juro				-	-	-	(497)	(497)
. Compra	14.429	-	14.429	-	-	-	-	-
. Venda	(161)	-	(161)	-	-	-	-	-
Cotações				1.457	(1.489)	92	(92)	(32)
. Compra	83.179	-	83.179	-	-	-	-	-
. Venda	(81.789)	-	(81.789)	-	-	-	-	-
Contratos de garantia de taxa								
Caps	15.883	-	15.883	-	-	-	-	-
	32.995	-	32.995	48.715	(56.558)	369	(9.083)	(16.557)
<i>Transacionados em bolsa</i>								
Futuros								
Taxa de juro	4.106	-	4.106	-	-	-	-	-
Cotações	12.019	-	12.019	-	-	-	-	-
	16.125	-	16.125	-	-	-	-	-
	49.120	-	49.120	48.715	(56.558)	369	(9.083)	(16.557)
2014								
	Montante nocional			Valor contábilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Ativos por derivado de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivado de cobertura (Nota 8)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo								
. Compra	166.730	-	166.730	-	-	-	-	-
. Venda	(166.000)	-	(166.000)	-	-	-	-	-
Swaps								
Taxa de juro				63.875	(78.132)	315	(14.590)	(28.532)
. Compra	817.911	140.005	957.916	-	-	-	-	-
. Venda	(817.911)	(140.005)	(957.916)	-	-	-	-	-
Cotações				10	(1.724)	-	(232)	(1.946)
. Compra	55.836	8.278	64.114	-	-	-	-	-
. Venda	(55.250)	(8.278)	(63.528)	-	-	-	-	-
Opções								
Taxa de juro				-	(467)	-	-	(467)
. Compra	15.725	-	15.725	-	-	-	-	-
. Venda	(15.725)	-	(15.725)	-	-	-	-	-
Cotações				1.782	(2.587)	-	-	(805)
. Compra	62.278	-	62.278	-	-	-	-	-
. Venda	(61.911)	-	(61.911)	-	-	-	-	-
Contratos de garantia de taxa								
Caps	17.186	-	17.186	367	(367)	-	-	-
	18.869	-	18.869	66.034	(83.277)	315	(14.822)	(31.750)
<i>Transacionados em bolsa</i>								
Futuros								
Taxa de juro	4.053	-	4.053	-	-	-	-	-
Cotações	10.902	-	10.902	-	-	-	-	-
	14.955	-	14.955	-	-	-	-	-
	33.824	-	33.824	66.034	(83.277)	315	(14.822)	(31.750)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o justo valor dos swaps contratados com entidades do setor público ascende a 5.871 m.euros e 4.141 m.euros, respetivamente. Relativamente a estas operações com entidades do setor público são contratadas operações de cobertura (exclusivamente numa perspetiva de gestão) com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A..

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Os futuros apresentam liquidação financeira diária, pelo que o saldo de balanço é nulo. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se registado na rubrica "Outros ativos - Outras operações a regularizar", ascendendo a 153 m.euros e 709 m.euros respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o justo valor dos ativos detidos para negociação - swaps de negociação ascende a 47.195 m.euros e 63.875 m.euros, respetivamente.

Em 2015, no âmbito da aplicação da IFRS 13 - "Mensuração do justo valor" o Banco registou uma redução do valor do CVA para instrumentos derivados no montante de 11.980 m.euros, (redução do justo valor dos instrumentos derivados no montante de 5.069 m.euros em 2014) (Nota 32).

A operação de conversão em crédito dos swaps de taxa de juro contratados entre o BBVA Portugal, S.A. e a Auto Estradas do Douro Litoral, S.A. contribui para a diminuição do saldo da rubrica em 16.380 m.euros dos quais 14.300 m.euros por via da redução do CVA (Nota 1.3).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	2015					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Mercado de balcão (OTC)						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	104.688	10.960	3.014	-	-	118.662
. Venda	(104.506)	(10.955)	(3.013)	-	-	(118.474)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	859	17.089	6.475	430.278	376.771	831.472
. Venda	(859)	(17.089)	(6.475)	(430.278)	(376.771)	(831.472)
Cotações						
. Compra	7.266	4.000	23.179	50.000	-	84.445
. Venda	(6.000)	(4.000)	(23.179)	(50.000)	-	(83.179)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	-	-	-	161	14.268	14.429
. Venda	-	-	-	(161)	-	(161)
Cotações						
. Compra	6.000	4.000	26.929	46.250	-	83.179
. Venda	(5.967)	(3.963)	(26.570)	(45.289)	-	(81.789)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	92	-	7.631	8.160	15.883
Floors	-	-	-	-	-	-
	<u>1.481</u>	<u>134</u>	<u>360</u>	<u>8.592</u>	<u>22.428</u>	<u>32.995</u>
Transacionados em bolsa						
Futuros						
Taxa de juro	4.106	-	-	-	-	4.106
Cotações	12.019	-	-	-	-	12.019
	<u>16.125</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.125</u>
	<u>17.606</u>	<u>134</u>	<u>360</u>	<u>8.592</u>	<u>22.428</u>	<u>49.120</u>
	2014					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Mercado de balcão (OTC)						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	157.878	4.050	4.802	-	-	166.730
. Venda	(157.150)	(4.048)	(4.802)	-	-	(166.000)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	7.896	12.628	34.816	360.088	542.488	957.916
. Venda	(7.896)	(12.628)	(34.816)	(360.088)	(542.488)	(957.916)
Cotações						
. Compra	1.836	278	11.000	51.000	-	64.114
. Venda	(1.250)	(278)	(11.000)	(51.000)	-	(63.528)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	-	-	-	300	15.425	15.725
. Venda	-	-	-	(300)	(15.425)	(15.725)
Cotações						
. Compra	-	278	5.000	57.000	-	62.278
. Venda	-	(278)	(4.967)	(56.666)	-	(61.911)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	-	-	8.432	8.754	17.186
Floors	-	-	-	-	-	-
	<u>1.314</u>	<u>2</u>	<u>33</u>	<u>8.766</u>	<u>8.754</u>	<u>18.869</u>
Transacionados em bolsa						
Futuros						
Taxa de juro	4.053	-	-	-	-	4.053
Cotações	10.902	-	-	-	-	10.902
	<u>14.955</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.955</u>
	<u>16.269</u>	<u>2</u>	<u>33</u>	<u>8.766</u>	<u>8.754</u>	<u>33.824</u>

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

	31-dez-15	31-dez-14
Operações cambiais a prazo - Compra		
. Instituições financeiras	82.853	141.744
. Clientes - Sector privado	35.809	24.986
	118.662	166.730
Operações cambiais a prazo - Venda		
. Instituições financeiras	(82.204)	(141.249)
. Clientes - Sector privado	(36.270)	(24.751)
	(118.474)	(166.000)
Swaps de taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	537.905	613.523
. Clientes:		
- Sector privado	240.577	280.727
- Sector público	52.990	63.666
	831.472	957.916
Swaps de taxa de juro - Venda		
. Instituições financeiras	(537.905)	(613.523)
. Clientes:		
- Sector privado	(240.577)	(280.727)
- Sector público	(52.990)	(63.666)
	(831.472)	(957.916)
Swaps de cotações - Compra		
. Instituições financeiras	84.445	64.114
Swaps de cotações - Venda		
. Clientes - Sector privado	(83.179)	(63.528)
Opções de taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	14.429	15.725
Opções de taxa de juro - Venda		
. Clientes:		
- Sector privado	(161)	(300)
- Sector público	-	(15.425)
	(161)	(15.725)
Opções de cotações - Compra		
. Instituições financeiras	83.179	62.278
Opções de cotações - Venda		
. Clientes - Sector privado	(81.788)	(61.911)
Contratos de garantia de taxa - Caps		
. Instituições financeiras	7.942	8.593
. Clientes - Sector privado	7.941	8.593
	15.883	17.186
Futuros		
. Bolsa	16.124	14.955
	49.120	33.824

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

8. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da atividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respetivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

31-dez-15						
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura	
	Montante nominal	Juros corridos	Correções de valor	Valor contabilístico	Montante nocional	Justo valor
			(Notas 11 e 21)			(Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>						
Crédito a taxa fixa	84.528	372	6.261	91.161	114.234	(8.651)
Depósitos	5.966	(208)	(3.540)	2.218	6.000	(63)
	<u>90.494</u>	<u>164</u>	<u>2.721</u>	<u>93.379</u>	<u>120.234</u>	<u>(8.714)</u>

31-dez-14						
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura	
	Montante nominal	Juros corridos	Correções de valor	Valor contabilístico	Montante nocional	Justo valor
			(Notas 11 e 21)			(Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>						
Crédito a taxa fixa	121.132	262	9.631	101.025	120.546	(11.923)
Depósitos	8.305	(506)	(3.587)	4.212	8.337	(232)
Obrigações a taxa fixa	19.400	510	1.432	21.342	19.400	(2.352)
	<u>148.837</u>	<u>266</u>	<u>7.476</u>	<u>126.579</u>	<u>148.283</u>	<u>(14.507)</u>

9. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Instrumentos de Dívida</u>		
De residentes		
· De dívida pública portuguesa	581	22.501
De não residentes		
· Obrigações estrangeiras	28.699	4.195
<u>Instrumentos de Capital</u>	6.562	6.420
	35.842	33.116
Juros a receber	151	558
	35.993	33.674
Imparidade (Nota 22)	(995)	(774)
	34.998	32.900

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

A rubrica "Obrigações estrangeiras" inclui 22.220 m.euros de títulos dados em garantia, entre outros, a um financiamento detido pelo Banco junto do Banco Central Europeu no montante de 100.000 m.euros (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos de capital têm a seguinte composição:

	Participação efetiva (%)	31-dez-15		31-dez-14	
		Valor bruto de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Valor líquido de balanço
			(Nota 22)		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	5,83%	3 831	-	3 831	3 831
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	0,95%	1 241	-	1 241	1 241
Finangeste - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,00%	-	-	-	78
Corkfoc Cortiças, S.A.	n.d	764	(764)	-	-
Fairfield Sigma Limited	n.d	236	(35)	201	201
Thema Fund Internacional Plc	n.d	416	(125)	291	291
Outros		74	(71)	3	4
		6 562	(995)	5 567	5 646

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 na imparidade é apresentado na Nota 22.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor líquido contabilístico da participação detida na Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A. ascende a 1.241 m.euros. A valorização desta participação corresponde ao valor subjacente à operação de reforço de participação ocorrida em 2010. Em junho de 2010, o Banco adquiriu 3.510 ações da Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A., pelo montante unitário de 65 Euros, passando a deter uma participação no capital social de 0,95%. Em 2015 e 2014, a valorização desta participação manteve-se inalterada.

Durante o ano de 2015 o Banco procedeu à alienação da participação detida na Finangeste - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento S.A. Desta operação resultou uma menos valia de 15 m.euros.

Adicionalmente, em 2015 o Banco adquiriu uma participação na entidade Corkfoc Cortiças, S.A. na sequência de um acordo de quitação de dívida.

O movimento ocorrido na rubrica "Reserva de Justo Valor" durante os exercícios de 2015 e 2014 pode ser apresentado da seguinte forma:

Título	31-dez-14	Aumentos	Diminuições	31-dez-15
	Reserva justo valor			Reserva justo valor
<u>Instrumentos de dívida</u>				
De residentes				
. De dívida pública portuguesa	3.005	-	(2.907)	98
. De outras obrigações	-			-
De não residentes				
. Obrigações estrangeiras	184	70	-	254
<u>Instrumentos de capital</u>				
. Valorizados ao justo valor	709	-	-	709
	<u>3.898</u>	<u>70</u>	<u>(2.907)</u>	<u>1.061</u>

Título	31-dez-13	Aumentos	Diminuições	31-dez-14
	Reserva justo valor			Reserva justo valor
<u>Instrumentos de dívida</u>				
De residentes				
. De dívida pública portuguesa	(344)	3.349	-	3.005
. De outras obrigações	5	-	(5)	-
De não residentes				
. Obrigações estrangeiras	(2)	186	-	184
<u>Instrumentos de capital</u>				
. Valorizados ao justo valor	709	-	-	709
	<u>368</u>	<u>3.535</u>	<u>(5)</u>	<u>3.898</u>

10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Empréstimos		
· no país	-	7.571
Depósitos		
· no estrangeiro	62.700	133.874
· no país	125	125
	<u>62.825</u>	<u>141.570</u>
Juros a receber:		
· no estrangeiro	-	1
· no país	-	25
	<u>62.825</u>	<u>141.596</u>

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica “Depósitos - no estrangeiro” diz respeito a um depósito efetuado junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), dado como colateral no âmbito da celebração de contratos de instrumentos financeiros derivados com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid). Em 31 de dezembro de 2014 o depósito constituído para o mesmo efeito ascendia a 87.780 m.euros.

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-15	31-dez-14
Até três meses	125	49.930
De três meses a um ano	-	3.735
De um a cinco anos	62.700	87.905
	<u>62.825</u>	<u>141.570</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe por contraparte das aplicações em instituições de crédito pode ser apresentado como segue:

	31-dez-15	31-dez-14
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	62.700	133.874
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	-	2.334
Outros	125	5.362
	<u>62.825</u>	<u>141.570</u>

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
- Empresas e administrações públicas		
. Empréstimos	1.170.422	1.095.442
. Créditos em conta corrente	184.928	237.076
. Créditos tomados - factoring	79.924	64.902
. Operações de locação financeira	80.435	90.096
. Outros créditos	6.495	7.477
- Particulares		
. Habitação	1.096.431	2.355.914
. Outros créditos	60.189	74.923
Crédito ao exterior	217.000	301.064
	2.895.824	4.226.894
Crédito titulado:		
Papel comercial	206.436	109.010
Dívida não subordinada	278.335	288.894
Desconto e outros créditos	27.728	26.835
	512.499	424.739
	3.408.323	4.651.633
Correcções de valor de activos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 8)	6.261	9.631
Juros a receber:		
Crédito não titulado	3.853	6.046
Crédito titulado	1.862	1.617
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	8.647	17.917
Receitas com rendimento diferido	(6.285)	(6.865)
	8.077	18.715
Crédito e juros vencidos	280.100	283.915
	3.702.761	4.963.894
Provisões (Nota 22):		
- Para crédito e juros vencidos	(219.607)	(197.080)
- Para créditos de cobrança duvidosa	(95.338)	(120.240)
- Para risco-país	(6)	(5)
	(314.951)	(317.325)
	3.387.810	4.646.569

A variação ocorrida na rubrica "crédito não titulado - Particulares - Habitação" resulta essencialmente da cedência de créditos no montante total de 1.102.860 m.euros no âmbito da operação de titularização realizada em dezembro de 2015, conforme descrito na nota 1.2.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 nas provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco país é apresentado na Nota 22.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015 as rubricas de provisões para créditos de cobrança duvidosa e vencido incluem respetivamente 14.937 m.euros e 202 m.euros de provisões para fazer face ao risco associado à conversão do derivado da AEDL em crédito (Nota 1.3).

Adicionalmente, para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, o Banco dispõe em 31 de dezembro de 2015 e 2014 de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 15.058 m.euros e 21.830 m.euros, respetivamente, registada na rubrica "Provisões" do passivo (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2015, o crédito a clientes e as garantias prestadas e outras operações extrapatrimoniais incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.346.419 m.euros e 96.631 (Nota 40), respetivamente (1.036.147 m.euros e 86.161 m.euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2014). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento de necessidades de provisões para fazer face ao risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Despesas com encargo diferido" inclui 4.027 m.euros e 8.546 m.euros, respetivamente, relativos a pagamentos efetuados a mediadores imobiliários no âmbito da angariação de contratos de crédito.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui 2.149 m.euros e 6.582 m.euros relativos à campanha de crédito à habitação lançada pelo Banco, denominada "Adaptamo-nos", a qual foi concluída em fevereiro de 2010. No âmbito desta campanha, o Banco entregava aos clientes 200 Euros mensalmente no primeiro ano do crédito à habitação. Os montantes entregues aos clientes encontram-se a ser periodificados ao longo do prazo de vigência dos contratos.

No âmbito da operação de titularização realizada em dezembro de 2015, descrita na nota 1.2, o Banco procedeu a anulação do diferimento dos encargos correspondentes aos créditos cedidos num total de 8.259 m.euros, dos quais 3.756 m.euros correspondiam a despesas com mediadores, 3.916 m.euros a despesas com a Campanha "Adaptamo-nos" e 587 m.euros relativos a despesas com a avaliação das garantias. Estes custos foram registados na rubrica "Outras comissões pagas - Operações de crédito" (Nota 28).

Adicionalmente, o Banco procedeu a anulação do diferimento dos proveitos com comissões referentes aos créditos cedidos num total de 1.348 m.euros. Estes proveitos foram registados na rubrica "Outras comissões recebidas - Operações de crédito" (Nota 27).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Banco detinha um financiamento junto do Banco Central Europeu no montante de 100.000 m.euros (Nota 19). Nessas datas os empréstimos dados em garantia a esta operação ascendiam a 120.000 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as perdas por imparidade para a carteira de crédito do Banco determinadas de acordo com os requisitos definidos na Norma IAS 39 ascendem 330.009 m.euros e 339.479 m.euros, respetivamente, que pode ser decomposto da seguinte forma:

	31-dez-15	31-dez-14
- Provisão para crédito e juros vencidos	219.607	197.080
- Provisão para créditos de cobrança duvidosa	95.338	120.240
- Provisão para riscos gerais de crédito relativa a crédito a clientes	15.058	21.769
- Provisão para outros riscos e encargos relativa a crédito a clientes	-	385
- Provisão para risco-país	6	5
	330.009	339.479

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correções de justo valor, apresentava a seguinte estrutura:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

	31-dez-15	31-dez-14
Até três meses	544 814	563 361
De três meses a um ano	170 907	163 281
De um a dois anos	262 710	92 327
Mais de dois anos	2 429 892	3 832 664
	<u>3 408 323</u>	<u>4 651 633</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a composição da carteira de créditos a clientes por setores de atividade, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correções de justo valor, é a seguinte:

	31-dez-15	31-dez-14
Agricultura, silvicultura e pesca	14 277	20 132
Indústrias extrativas	669	671
Indústrias transformadoras	397 041	358 280
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	144 847	92 251
Abastecimento de água	46 012	61 839
Construção	196 767	208 990
Comércio por grosso e a retalho	201 563	192 413
Transportes e armazenagem	239 182	221 897
Atividades de alojamento e restauração	55 543	59 472
Informação e comunicação	4 824	3 895
Atividades imobiliárias	119 761	145 428
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	114 932	140 178
Atividades administrativas e de serviços de apoio	8 666	45 345
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	86 305	102 009
Educação	12 907	15 763
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	18 669	20 652
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	15 767	10 293
Outros serviços	453 534	384 385
Particulares:		
- Habitação	1 199 118	2 486 677
- Consumo	20 382	16 555
- Outros fins	57 557	64 508
	<u>3 408 323</u>	<u>4 651 633</u>

12. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco de operações de leasing. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

13. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-dez-14			Aquisições	Alienações, abates e regularizações		Transferências		Amortizações do exercício	Imparidade		31-dez-15			Valor líquido	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas		Reforços	Reposições a anulações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade		Amortizações e imparidade
			(Nota 22)							(Nota 22)	(Nota 22)			(Nota 22)		
Imóveis																
. De serviço próprio	23.020	(8.729)	(2.215)	37	-	-	(10.812)	3.868	(239)	-	2.213	12.245	(5.100)	(2)	(5.102)	7.143
. Despesas em edifícios arrendados	9.268	(8.071)	-	31	-	-	(2.171)	1.829	(195)	-	-	7.128	(6.437)	-	(6.437)	691
	32.288	(16.800)	(2.215)	68	-	-	(12.983)	5.697	(434)	-	2.213	19.373	(11.537)	(2)	(11.539)	7.834
Equipamento																
. Mobiliário e material	10.164	(9.345)	-	41	(1)	1	-	-	(236)	-	-	10.204	(9.580)	-	(9.580)	624
. Máquinas e ferramentas	7.778	(6.939)	-	132	(559)	559	-	-	(348)	-	-	7.351	(6.728)	-	(6.728)	623
. Equipamento informático	24.172	(23.370)	-	89	(11)	11	-	-	(443)	-	-	24.250	(23.801)	-	(23.801)	449
. Instalações interiores	3.601	(1.754)	-	44	-	-	(1.238)	1.032	(263)	-	-	2.407	(985)	-	(985)	1.422
. Material de transporte	2.308	(2.159)	-	-	(1.863)	1.819	-	-	(87)	-	-	445	(427)	-	(427)	18
. Equipamento de segurança	4.840	(4.435)	-	55	(138)	138	-	-	(114)	-	-	4.757	(4.411)	-	(4.411)	346
	52.863	(48.002)	-	361	(2.572)	2.528	(1.238)	1.032	(1.491)	-	-	49.414	(45.932)	-	(45.932)	3.482
Outros ativos tangíveis																
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	-	77
. Outros ativos tangíveis	4.399	-	(2.523)	-	(1.687)	-	7.492	-	-	(3.574)	1.245	10.204	-	(4.852)	(4.852)	5.352
	89.627	(64.802)	(4.738)	429	(4.259)	2.528	(6.729)	6.729	(1.925)	(3.574)	3.458	79.068	(57.469)	(4.854)	(62.323)	16.745

No âmbito do processo de reestruturação de 2015 descrito na Nota 1.1., as 12 agências encerradas foram reclassificadas de "imóveis de serviço próprio" para "Outros ativos tangíveis" pelo montante de 7.056 m.euros. Para as referidas agências, o Banco registou um reforço de perdas por imparidade, líquido de reversões, no montante de 737 m.euros (o reforço de provisões correspondeu a 2.950 m.euros e as reversões a 2.213 m.euros, respetivamente).

Em 2015, o Banco alienou 2 das 4 agências encerradas em 2014 contabilizadas na rubrica de "Outros ativos tangíveis", que se encontravam registadas por 897m.euros, pelo montante de 317m.euros, tendo gerado com estas operações mais-valias líquidas no valor de 61 m.euros e reversões de imparidade de 641 m.euros.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-dez-13			Alienações, abates e regularizações		Transferências		Amortizações do exercício	Imparidade		31-dez-14					
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Reforços	Reposições e anulações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Amortizações e imparidade	Valor líquido	
			(Nota 22)						(Nota 22)	(Nota 22)			(Nota 22)			
Imóveis																
. De serviço próprio	54.863	(19.613)	(86)	100	(28.618)	10.303	(3.325)	1.117	(536)	(2.215)	86	23.020	(8.729)	(2.215)	(10.944)	12.076
. Despesas em edifícios arrendados	10.700	(9.334)	-	166	(41)	39	(1.557)	1.437	(213)	-	-	9.268	(8.071)	-	(8.071)	1.197
Ativos tangíveis em curso																
. Imóveis de serviço próprio	2	-	-	357	(3)	-	(356)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	65.565	(28.947)	(86)	623	(28.662)	10.342	(5.238)	2.554	(749)	(2.215)	86	32.288	(16.800)	(2.215)	(19.015)	13.273
Equipamento																
. Mobiliário e material	9.913	(9.080)	-	232	(13)	12	32	-	(277)	-	-	10.164	(9.345)	-	(9.345)	819
. Máquinas e ferramentas	7.650	(6.545)	-	125	(3)	-	6	-	(394)	-	-	7.778	(6.939)	-	(6.939)	839
. Equipamento informático	23.762	(22.553)	-	385	-	-	25	-	(817)	-	-	24.172	(23.370)	-	(23.370)	802
. Instalações interiores	7.772	(4.738)	-	200	(3.801)	3.142	(570)	294	(452)	-	-	3.601	(1.754)	-	(1.754)	1.847
. Material de transporte	2.440	(1.996)	-	29	(161)	161	-	-	(324)	-	-	2.308	(2.159)	-	(2.159)	149
. Equipamento de segurança	4.678	(4.333)	-	140	-	-	22	-	(102)	-	-	4.840	(4.435)	-	(4.435)	405
	56.215	(49.245)	-	1.111	(3.978)	3.315	(485)	294	(2.366)	-	-	52.863	(48.002)	-	(48.002)	4.861
Outros ativos tangíveis																
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	-	77
. Outros ativos tangíveis	3.304	-	(2.045)	-	(1.780)	-	2.875	-	(1.749)	1.271	4.399	-	(2.523)	(2.523)	1.876	
	125.161	(78.192)	(2.131)	1.734	(34.420)	13.657	(2.848)	2.848	(3.115)	(3.964)	1.357	89.627	(64.802)	(4.738)	(69.540)	20.087

Em 2014, no âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1 foram reconhecidas perdas por imparidade relativamente a 4 agências encerradas que eram detidas pelo Banco em 31 de dezembro de 2014 no montante de 1.138 m.euros.

Adicionalmente, em 2014, o Banco efectuou um reforço de perdas por imparidade no montante de 2.215 m.euros relativo aos imóveis registados na rubrica "Ativos tangíveis - Imóveis de serviço próprio" que não foram objeto de processo de reestruturação descrito na nota 1.1.

Em 2014, o Banco alienou, no âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., 28 agências registadas na rubrica "Imóveis de serviço próprio" à Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. ("Anidaport"), entidade do Grupo BBVA, que se encontravam registados por 17.646 m.euros, pelo montante de 8.684 m.euros, tendo sido reconhecida uma menos-valia líquida de 8.993 m.euros na rubrica "Resultados em ativos não financeiros - Outros ativos tangíveis" (Nota 35) e a reversão de perdas por imparidade no montante de 31 m.euros.

Adicionalmente, em 2014 o Banco alienou um conjunto de imóveis não relacionados com o processo de reestruturação, que se encontravam registados por 18.205 m.euros, pelo montante de 18.371 m.euros, tendo gerado com estas operações mais-valias líquidas no valor de 111 m.euros.

14. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Descrição	31-dez-14			Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade	Regularizações	31-dez-15			Valor Líquido
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade						Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	
Software	27.060	(9.317)	-	-	-	(6.490)	-	-	27.060	(15.807)	-	11.253
Ativos intangíveis em curso	3.375	-	(200)	2.505	-	-	-	-	5.880	-	(200)	5.680
	30.435	(9.317)	(200)	2.505	-	(6.490)	-	-	32.940	(15.807)	(200)	16.933

Descrição	31-dez-13			Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade	Regularizações	31-dez-14			Valor Líquido
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade						Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	
Software	7.594	(6.203)	-	-	19.473	(3.114)	-	(7)	27.060	(9.317)	-	17.743
Ativos intangíveis em curso	18.667	-	-	4.181	(19.473)	-	(200)	-	3.375	-	(200)	3.175
	26.261	(6.203)	-	4.181	-	(3.114)	(200)	(7)	30.435	(9.317)	(200)	20.918

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Ativos intangíveis em curso” corresponde essencialmente a *software* adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Ativos intangíveis em curso” diz respeito aos seguintes projetos:

- (i) Implementação de Business Process Management, em funções de negócio do Banco;
- (ii) Aplicação de front office das agências;

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Software” inclui essencialmente os seguintes projetos:

- (i) Transformação tecnológica da arquitetura informática global do Banco;
- (ii) Sistema de débitos diretos;
- (iii) Canal *online* para particulares e empresas.

15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Investimentos em filiais” tem a seguinte composição:

Sector de atividade / Empresa	Sede	31-dez-15			31-dez-14	
		Participação efetiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
(Nota 22)						
<u>Locação financeira</u>						
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Lisboa	100%	11.576	(3.188)	8.388	8.741
<u>Gestão de fundos de pensões</u>						
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Gestão de fundos de investimento</u>						
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998
<u>Outros</u>						
Invesco Management nº1, S.A.	Luxemburgo	100%	16.211	(7.929)	8.282	8.228
			29.783	(11.117)	18.666	18.965

Em julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management nº 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 m.euros. Esta sociedade detém uma participação de 96,876% na sociedade Invesco Management nº 2, S.A.. Em 2008 o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% do capital desta Sociedade. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a imparidade reconhecida relativamente a esta participada, tendo em conta a sua situação líquida, ascendia a 7.929 m.euros e 7.983 m.euros respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	31-dez-15			31-dez-14		
	Ativo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	8.892	8.389	(352)	11.745	8.741	(289)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	15.978	15.262	1.206	14.905	14.056	1.481
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	8.003	7.939	(1)	8.145	7.940	355
Invesco Management nº1, S.A.	8.365	8.251	53	8.291	8.198	19
Invesco Management nº2, S.A.	2.845	(13.945)	(615)	3.470	(13.331)	(565)

Em janeiro de 2016, a BBVA Gest entrou em processo de liquidação.

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2015 e 2014 eram os seguintes:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

	31-dez-15	31-dez-14
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	97.495	97.230
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(279)	(1.016)
	97.216	96.214
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	147	76
Outros	66	67
	213	143
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(400)	(327)
	(187)	(184)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os montantes registados nas rubricas "Passivos por impostos correntes - Imposto sobre o rendimento a pagar" e "Ativos por impostos correntes - Imposto sobre o rendimento a recuperar" foram apurados ao abrigo do RETGS, que consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respetivas Derramas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

Saldo em 31-12-2014	Variação em resultados					Variação nos capitais próprios			Saldo em 31-12-2015	
	IDA ativados no exercício	Lei n.º61/2014	IDA do exercício	IDA não deduzidos por insuficiência de LT	Outros	Total	Lei n.º61/2014	Outros		Total
Impostos diferidos ativos										
Realidades abrangidas pelo Regime Especial aplicável aos DTA's:										
Provisões para cobrança duvidosa e crédito vencido	63.914	10.160	(12.875)	6.593	-	3.878	-	-	-	67.792
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais	13.290	-	(1.899)	972	-	(927)	-	-	-	12.363
Responsabilidade com pensões	11.248	37	(1.560)	777	-	(746)	-	-	-	10.502
Diferimento fiscal do impacto da transferência das pensões (Decreto-Lei nº127/2011)	3.099	-	(184)	93	-	(91)	-	-	-	3.008
	91.551	10.197	(16.518)	8.435	-	2.114	-	-	-	93.665
Realidades não abrangidas pelo Regime Especial:										
Outras provisões	5.679	-	-	-	(1.848)	(1.848)	-	(1)	(1)	3.830
	5.679	-	-	-	(1.848)	(1.848)	-	(1)	(1)	3.830
	97.230	10.197	(16.518)	8.435	(1.848)	266	-	(1)	(1)	97.495
Impostos diferidos passivos										
Ativos financeiros disponíveis para venda	(994)	-	-	-	-	-	-	724	724	(270)
Reavaliação de ativos fixos tangíveis	(22)	-	-	-	13	13	-	-	-	(9)
	(1.016)	-	-	-	13	13	-	724	724	(279)
	96.214	10.197	(16.518)	8.435	(1.835)	279	-	723	723	97.216

Saldo em 31-12-2013	Variação em resultados			Variação nos capitais próprios			Saldo em 31-12-2014
	Lei n.º61/2014	Outros	Total	Lei n.º61/2014	Outros	Total	
Impostos diferidos ativos							
Realidades abrangidas pelo Regime Especial							
Provisões para cobrança duvidosa e crédito vencido	16.659	47.255	-	47.255	-	-	63.914
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais	-	-	-	-	13.290	13.290	13.290
Responsabilidade com pensões	13.030	1.161	(2.942)	(1.781)	-	(1)	11.248
Diferimento fiscal do impacto da transferência das pensões (Decreto-Lei nº127/2011)	1.866	1.233	-	1.233	-	-	3.099
	31.555	49.649	(2.942)	46.707	13.290	(1)	91.551
Realidades não abrangidas pelo Regime Especial							
Diferimento fiscal do impacto da transferência	7.198	-	(1.519)	(1.519)	-	-	5.679
	7.198	-	(1.519)	(1.519)	-	-	5.679
	38.753	49.649	(4.461)	45.188	13.290	(1)	97.230
Impostos diferidos passivos							
Ativos financeiros disponíveis para venda	(101)	-	-	-	(893)	(893)	(994)
Reavaliação de ativos fixos tangíveis	(39)	-	17	17	-	-	(22)
	(140)	-	17	17	(893)	(893)	(1.016)
	38.613	49.649	(4.444)	45.205	13.290	(894)	96.214

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 2.9., em 2014, o Banco aderiu ao Regime Especial relativo aos ativos por impostos diferidos, previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. Deste modo, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Banco reconheceu um aumento na rubrica "Ativos por impostos diferidos" no montante de 266 m.euros e 62.939 m.euros., respetivamente (266 m.euros e 49.649 m.euros registados em resultados do exercício e 13.290 m.euros em capitais próprios).

Conforme descrito na referida nota, a dedutibilidade fiscal futura dos gastos e variações patrimoniais negativas que deram origem aos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime está limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução desses gastos e variações patrimoniais negativas, pelo que, na prática, da dedução fiscal dessas perdas ou variações patrimoniais negativas não pode resultar prejuízo fiscal. Por este motivo, durante o exercício de 2015, não foi possível ao Banco proceder à dedução integral dos ajustamentos relativos às realidades anteriormente mencionados e que representavam um montante de 16.518 m.euros.

Os impostos diferidos ativos deduzidos ascenderam a 8.083 m.euros e os impostos diferidos não deduzidos por insuficiência de Lucro Tributável ascenderam a 8.435 m.euros.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A parte não deduzida (por insuficiência de lucro tributável ou apuramento de prejuízo fiscal) será relevada fiscalmente na determinação de lucros tributáveis futuros, com o limite acima referido, não estando condicionada a ocorrer num determinado prazo específico.

Em 31 de dezembro de 2015, os impostos diferidos ativos encontram-se registados à taxa de 25,5% à semelhança de 2014.

Em 2015 e 2014, foi reconhecido o seguinte impacto fiscal diretamente em capitais próprios do Banco:

	31-dez-15	31-dez-14
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais ocorrida em 2011:		
- Imposto diferido	-	13.290
Ativos financeiros disponíveis para venda:		
- Imposto diferido	724	(893)
- Imposto corrente	-	6
	<u>724</u>	<u>(887)</u>
	<u>724</u>	<u>12.403</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Impostos correntes</u>		
Contribuição para o sector bancário	3.318	3.026
Outros impostos sobre lucros	249	(128)
	3.567	2.898
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(279)	(45.205)
	3.288	(42.307)
Total de impostos reconhecidos em resultados		
Resultado antes de impostos	5.157	(106.163)
	63,76%	39,85%
Carga fiscal		

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como segue:

	31-dez-15		31-dez-14	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		5.157		(106.163)
Imposto apurado com base na taxa nominal	25,50%	1.315	25,50%	(27.072)
Alteração da taxa nominal de imposto de 29% para 25,5%	0,00%	-	(4,40%)	4.672
Contribuição para o sector bancário	64,34%	3.318	(2,85%)	3.026
Provisões não aceites fiscalmente	0,00%	-	(7,81%)	8.292
Não ativação de impostos diferidos	0,00%	-	(6,73%)	7.149
Efeito da derrama	0,00%	-	(1,25%)	1.330
Ativação de impostos diferidos relativos a anos anteriores no âmbito da Lei n.º61/2014, de 26 de Agosto	0,00%	-	34,60%	(36.731)
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais (Nota 2.1.1.)	0,00%	-	1,79%	(1.899)
Valias associadas à venda de imóveis em 2014 à Anidaport	0,00%	-	1,21%	(1.280)
Tributação autónoma	4,42%	228	(0,53%)	563
Impostos diferidos não ativados em anos anteriores por não existir resultado tributável e fora do Regime Especial	(10,63%)	(548)	0,00%	-
Impostos diferidos gerados no ano não ativados por não existir resultado tributável e fora do Regime Especial	5,41%	279	0,00%	-
Outros	(25,29%)	(1.304)	0,34%	(357)
	63,76%	3.288	39,85%	(42.307)

Conforme referido anteriormente, em 30 de março de 2011, foi publicada a Portaria nº 121/2011, que regulamenta a contribuição sobre o setor bancário estabelecida pelo artigo 141º da Lei nº 55-A / 2010, de 31 de dezembro, bem como as condições de aplicação desta taxa adicional. Em 2015 e 2014, o Banco reconheceu um custo de 3.318 m.euros e 3.026 m.euros, respetivamente relacionado com esta contribuição extraordinária.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os impostos diferidos ativos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 17.138 m.euros e 17.458 m.euros, respetivamente (calculados à taxa nominal de 25,5%), dos quais:

- 16.187 m.euros relativos a prejuízos fiscais reportáveis gerados entre 2012 e 2015 (16.106 m.euros em 31 de dezembro de 2014);
- 924 m.euros relativos essencialmente a provisões para imóveis em 2015 (1.260 m.euros em 31 de dezembro de 2014, relativos a reformas antecipadas e outros aspetos relacionados com pensões);

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

- 27 m.euros relativos a provisões para crédito constituídas entre 2012 e 2015 (92 m.euros em 31 de dezembro de 2014);

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Banco entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015.

Em 2013, o Banco foi objeto de uma inspeção de âmbito geral ao exercício de 2011 (último ano objeto de inspeção), tendo sido promovidas correções em sede de IRC (nomeadamente, variações de justo valor em ativos financeiros ao justo valor através de resultados e perdas de imparidade relativas a ativos financeiros disponíveis para venda). A liquidação adicional recebida pelo Banco relacionada com tais correções foi paga pelo Banco em 2014, no montante de 442 m.euros, sendo que o Banco tinha constituído uma provisão de 416 m.euros para este efeito em 31 de dezembro de 2013. O Banco efetuou a reclamação deste montante. Em 31 de dezembro de 2014, este montante encontra-se registado na rubrica "Outros devedores diversos", encontrando-se totalmente provisionado (na rubrica "Imparidade de outros ativos - Outros devedores diversos"). Esta provisão foi transferida em 2014 da rubrica "Provisões - Outros riscos e encargos" e mantém-se em 2015.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2011, o Banco foi objeto de inspeções de âmbito geral aos exercícios de 2008 e de 2009, tendo sido promovidas correções em sede de retenções na fonte de IRS, em sede de IRC (determinados encargos considerados como não fiscalmente dedutíveis em sede deste imposto, entre outras) e de IVA (imposto deduzido referente a imóveis objeto de locação financeira). As liquidações adicionais recebidas pelo Banco relacionadas com tais correções foram já objeto de pagamento integral.

No que respeita aos exercícios de 2005 a 2007, os mesmos estão encerrados, não havendo quaisquer processos fiscais pendentes quanto a esses exercícios.

Relativamente ao IRC dos exercícios de 2003 e de 2004, o Banco foi alvo de correção aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente declarados nesses dois exercícios, tendo as autoridades fiscais emitido liquidações adicionais de IRC (por considerarem que quer em 2003, quer em 2004, deveriam ter sido apuradas matérias coletáveis positivas), tendo pelo Banco sido prestadas as necessárias garantias bancárias para suspender o processo de execução fiscal.

Os valores liquidados adicionalmente a título de IRC e juros compensatórios relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004, foram objeto de contestação em sede judicial, a qual se encontra atualmente pendente de análise. No entendimento do Banco, as liquidações adicionais de IRC referentes a esses dois exercícios não deverão ser consideradas como definitivas, na medida em que, para efeitos do apuramento final do resultado fiscal dos exercícios de 2003 e de 2004, dever-se-ão aguardar pela decisão dos dois processos fiscais ainda pendentes de decisão (relativos aos exercícios de 2002 e 2003), os quais têm implicação direta na determinação de tais resultados fiscais. Em 2013, o Banco procedeu ao pagamento, no âmbito da adesão ao regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social ("RERD") do montante de 995 m.euros. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, este montante encontra-se registado na rubrica "Outros devedores diversos", encontrando-se totalmente provisionado (na rubrica "Imparidade de outros ativos - Outros devedores diversos"), tendo a provisão sido transferida em 2014, conforme é visível na Nota 22, da rubrica "Provisões - Outros riscos e encargos" e mantém-se em 2015.

17. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Ativos recebidos em dação em pagamento:</u>		
Imóveis	44.578	35.066
<u>Outras disponibilidades</u>	8	2
<u>Outros ativos</u>		
Outros metais preciosos	15	14
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	1.566	1.084
Sector Público Administrativo		
. IVA a recuperar	1.204	1.204
Bonificações a receber	44	50
Outros devedores diversos	14.711	16.512
	17.525	18.850
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões:		
. BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros (Nota 40)	2.451	2.513
. Outros	997	824
	3.448	3.337
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Seguros	42	42
Outras	195	402
	237	444
<u>Responsabilidades com pensões</u>		
Excesso de cobertura do fundo de pensões (Nota 18)	14.855	14.007
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	192	730
Operações ativas a regularizar	1.469	1.234
	16.516	15.971
	82.327	73.684
<u>Imparidade - Outros ativos (Nota 22)</u>		
Outros devedores diversos	(10.106)	(9.284)
Ativos recebidos em dação em pagamento	(5.045)	(5.640)
	(15.151)	(14.924)
	67.176	58.760

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O movimento na rubrica “Ativos recebidos em dação em pagamento” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-dez-14				(Dotações) / reversões de imparidade	31-dez-15		
	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos recebidos em dação em pagamento	(Nota 22)							
Imóveis	35.066	(5.640)	16.800	(7.288)	595	44.578	(5.045)	39.533

	31-dez-13				(Dotações) / reversões de imparidade	31-dez-14		
	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos recebidos em dação em pagamento	(Nota 22)							
Imóveis	31.423	(4.451)	22.827	(19.184)	(1.189)	35.066	(5.640)	29.426

Em 2015, o BBVA Portugal reverteu perdas por imparidade para ativos recebidos em dação em pagamento no montante de 595 m.euros (reconhecimento de perdas por imparidade no montante de 1.189 m.euros em 2014), que incluem:

- Reversão de perdas por imparidade no montante de 4.873 m.euros em 2015 (4.739 m.euros em 2014) (Nota 22); e
- Reconhecimento de perdas por imparidade líquidas no montante de 4.279 m.euros em 2015 (5.928 m.euros em 2014) (Nota 22).

Em dezembro de 2014, o Banco alienou um conjunto de imóveis recebidos em dação em pagamento à Anidaport, pelo montante global de 10.652 m.euros, tendo reconhecido uma mais-valia líquida de 2 m.euros decomposta da seguinte forma:

- Reversão de perdas por imparidade no montante de 2.472 m.euros em 2014; e
- Outros custos de exploração no montante líquido de 2.470 m.euros em 2014;

Relativamente aos imóveis vendidos à Anidaport em 2014, o preço de venda foi determinado com base num estudo de preços de transferência realizado por peritos independentes, baseado em avaliações recentes realizadas aos imóveis. A forma de apuramento do valor de venda correspondeu ao valor de mercado apresentado nas avaliações preparadas por peritos avaliadores independentes deduzido de comissões de venda das imobiliárias (3%), encargos com os imóveis (ex. condomínio e outros) (1,5% por 2 anos) e custo de capital relativo a 2 anos (Euribor a 12 meses acrescida de um spread de 3%). Em 2014 a desvalorização implícita do preço de venda face aos valores de mercado apresentados na avaliação foi de aproximadamente 15%.

Em 2015 e 2014, o Banco alienou imóveis recebidos em dação em pagamento que se encontravam registados por 6.019 m.euros e 15.486 m.euros, tendo gerado com estas operações mais-valias líquidas de 1.363 m.euros e 1.547 m.euros respetivamente.

As mais-valias líquidas de 2015 e 2014 podem ser decompostas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

	31-dez-15	31-dez-14
Valor contabilístico	7.288	19.127
Provisões	(1.269)	(3.641)
Valor contabilístico líquido	6.019	15.486
Valor de venda	7.382	17.033
	<u>1.363</u>	<u>1.547</u>
Mais-valias (Nota 36)	642	1.100
Menos-valias (Nota 36)	(548)	(3.194)
Provisões	1.269	3.641
	<u>1.363</u>	<u>1.547</u>

A rubrica "Devedores e outras aplicações - IVA a recuperar" corresponde ao imposto pago pelo Banco aquando da aquisição de bens associados a operações de leasing. Este valor foi compensado pela autoridade tributária no que se referia a dívidas fiscais decorrentes de processos de IRC e IRS que foram objeto de contestação por parte do Banco. Contudo, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o montante reclamado encontra-se totalmente provisionado.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Devedores e outras aplicações - Outros devedores diversos" inclui valores a reembolsar pela Direção-Geral de Contribuições e Impostos referentes a depósitos do valor de venda de imóveis recuperados e em execução fiscal, nos montantes de 780 m.euros e 1.685 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Rendimentos a receber - Comissões" inclui 2.451 m.euros e 2.513 m.euros, respetivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Notas 39 e 40).

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por um Fundo de Pensões. A gestão deste Fundo é da responsabilidade da BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("BBVA Fundos").

Com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, a elaboração das avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência foi elaborada por um perito independente, Towers Watson.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades do Banco com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014 são os seguintes:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Pressupostos financeiros</u>		
Taxa de desconto	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios		
- 2015	n.a.	0,50%
- 2016	0,50%	0,50%
- após 2016	2,10%	2,10%
Taxa de crescimento das pensões		
- 2015	n.a.	0,00%
- 2016	0,00%	0,00%
- após 2016	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social		
- 2015	n.a.	0,00%
- 2016	0,00%	0,00%
- após 2016	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento dos salários para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social		
- 2015	n.a.	0,50%
- 2016	0,50%	0,50%
- após 2016	2,10%	2,10%
Fator de sustentabilidade ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
Taxa de inflação para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social	1,50%	1,50%
<u>Pressupostos demográficos</u>		
Tábua de mortalidade	TV - 88/90	TV - 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Tábua de turnover	-	-
Percentagem de casados	Real	Real
Idade da Reforma		
- 2015	66	66
- Após 2015	com o Decreto Lei nº 167- E/2013	com o Decreto Lei nº 167- E/2013

(1) Em 2015 e 2014, o fator de sustentabilidade não foi considerado para efeito do apuramento das responsabilidades com pensões, tendo sido apenas considerado no apuramento da idade da reforma.

Conforme a revisão da IAS 19, o conceito de retorno esperado dos ativos e custo dos juros foi eliminado. O custo financeiro passa a ser calculado através da aplicação da taxa de desconto do passivo (ativo) líquido de benefício definido.

A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores "ratings" e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

Em 2015 e 2014, a duração das responsabilidades com pensões do BBVA era de 20 e 22 anos, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

	31-dez-15	31-dez-14
Empregados no ativo	410	548
Reformados e pensionistas	1.120	981
	<u>1.530</u>	<u>1.529</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

As responsabilidades com pensões de reforma, assistência médica e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2015 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	31-dez-15	31-dez-14	31-dez-13	31-dez-12	31-dez-11
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no ativo	64.112	85.373	74.201	71.169	58.192
. Reformados e pensionistas	122.678	105.110	78.436	77.013	73.493
	<u>186.790</u>	<u>190.483</u>	<u>152.637</u>	<u>148.182</u>	<u>131.685</u>
- Assistência médica					
. Empregados no ativo	5.863	7.459	5.715	5.227	3.908
. Reformados e pensionistas	17.172	17.657	15.511	15.365	14.420
	<u>23.035</u>	<u>25.116</u>	<u>21.226</u>	<u>20.592</u>	<u>18.328</u>
- Subsídio por morte	838	784	577	1.081	3.642
	<u>210.663</u>	<u>216.383</u>	<u>174.440</u>	<u>169.855</u>	<u>153.655</u>
Cobertura das responsabilidades					
- Valor patrimonial dos Fundos	220.819	225.430	172.701	167.347	148.148
- Contratos de rendas vitalícias	4.699	4.960	4.960	5.581	5.507
- Contribuições a entregar	-	-	-	-	-
	<u>225.518</u>	<u>230.390</u>	<u>177.661</u>	<u>172.928</u>	<u>153.655</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 17)	<u>14.855</u>	<u>14.007</u>	<u>3.221</u>	<u>3.073</u>	<u>-</u>
Desvios atuariais e financeiros:					
- Alteração de pressupostos	-	47.188	(469)	17.676	(11.640)
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos) / Perdas atuariais	(1.917)	1.826	(4.171)	(4.531)	(5.074)
. (Ganhos) / Perdas financeiras	6.780	(48.102)	5.022	(13.384)	16.065
	<u>4.863</u>	<u>(46.276)</u>	<u>851</u>	<u>(17.915)</u>	<u>10.991</u>
	<u>4.863</u>	<u>912</u>	<u>382</u>	<u>(239)</u>	<u>(649)</u>

O movimento no valor atual das responsabilidades por serviços passados ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	31-dez-15	31-dez-14
Responsabilidades no início do exercício	216.383	174.440
Custo dos juros e do serviço corrente	7.481	8.286
Subsídio por morte	7	4
Desvios atuariais:		
- Alteração de pressupostos:		
. Taxa de desconto	-	63.411
. Taxa de crescimento das pensões e dos salários e outros benefícios	-	(13.169)
. Alteração do cálculo para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social	-	(4.325)
. Taxa de inflação	-	1.271
- (Ganhos) / perdas de experiência	(1.917)	1.826
Decréscimo nas responsabilidades decorrentes do despedimento coletivo (Notas 1.1. e 36)	(7.489)	(11.699)
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(4.072)	(3.987)
Contribuições dos colaboradores	270	325
Responsabilidades no fim do exercício	<u>210.663</u>	<u>216.383</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Nos dois últimos exercícios, importa ainda salientar os seguintes aspetos:

· Decréscimo nas responsabilidades por pensões de reforma decorrente do despedimento coletivo

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Banco reconheceu proveitos de 7.489 m.euros e de 11.699 m.euros, respetivamente, relativos à redução das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos colaboradores despedidos coletivamente na rubrica "Outros rendimentos de exploração" (Notas 18 e 36), conforme referido anteriormente na Nota 1.1.. Estes proveitos foram apurados pelo atuário independente, Towers Watson, através da aplicação da cláusula n.º 140 do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV). Deste modo, as pensões a pagar pelo Banco relativamente a estes colaboradores foram calculadas com base na retribuição do nível em que cada colaborador se encontrava colocado à data do despedimento coletivo, tomando em consideração a taxa de formação da pensão do Regime Geral da Segurança Social.

· Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, publicado em 31 de dezembro de 2013, definiu um aumento de idade de reforma dos 65 anos para os 66 anos em 2014 e que a idade de reforma será revista anualmente tendo em conta a evolução da esperança média de vida, no que se refere ao sistema de Segurança Social. Adicionalmente, definiu uma alteração no cálculo das pensões a pagar pela Segurança Social, que deixa de ter em consideração o fator de sustentabilidade.

Neste contexto, o Banco reconheceu em 2014 um ganho atuarial no montante de 4.325 m.euros que pode ser decomposto da seguinte forma:

- 6.790 m.euros de ganhos atuariais relativos ao facto do Banco não considerar o fator de sustentabilidade no apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social, conforme disposto no Decreto-Lei nº 167-E/2013. Deste modo, o fator de sustentabilidade é considerado apenas no apuramento da idade da reforma; e
- 2.465 m.euros de perdas atuariais relativas ao acréscimo na idade da reforma para a Segurança Social, conforme disposto no Decreto-Lei nº 167-E/2013.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efetuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor atual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela Towers Watson utilizando pressupostos atuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões. O movimento ocorrido na cobertura das responsabilidades foi o seguinte:

	31-dez-15	31-dez-14
Saldo inicial:		
· Valor patrimonial dos Fundos	225.430	172.701
· Contratos de rendas vitalícias	4.960	4.960
	230.390	177.661
Contribuições efetuadas pelo Banco	-	1.260
Contribuições dos colaboradores	270	325
Rendimento efetivo dos fundos de pensões:		
- Rendimento do fundo de pensões apurado com base na taxa de desconto	5.710	7.029
- Desvios de rendimento dos ativos	(6.780)	48.102
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(4.072)	(3.987)
Saldo final	225.518	230.390

Em 2015, a taxa de retorno efetiva do Fundo de Pensões foi de -0,7% (31,82% em 2014).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões apresenta a seguinte composição:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

2015		
Ativos	Nível de acordo com a IFRS 13	Montante
Liquidez		21.131
Obrigações	2	198.794
Unidades de participação	3	1.237
Outros		(343)
		<u>220.819</u>

2014		
Ativos	Nível de acordo com a IFRS 13	Montante
Liquidez		19.496
Obrigações	2	205.034
Unidades de participação	3	1.206
Outros		(306)
		<u>225.430</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos com empresas do Grupo:

	31-dez-15	31-dez-14
Obrigações	<u>3.161</u>	<u>3.262</u>

O movimento nos desvios atuariais e financeiros reconhecidos diretamente em capitais próprios pode ser resumido da seguinte forma:

Saldo em 31 de Dezembro de 2013 (Nota 26)	<u>(74.596)</u>
Desvios de rendimento dos ativos	48.102
Alteração de pressupostos atuariais	
- Alteração da taxa de desconto	(63.411)
- Alteração da taxa de crescimento das pensões e dos salários e outros benefícios	13.169
- Alteração do cálculo das pensões a pagar à Segurança Social	4.325
- Alteração da taxa de inflação	(1.271)
- Outros	(1.826)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014 (Nota 26)	<u>(75.508)</u>
Desvios de rendimento dos ativos	(6.780)
Alteração de pressupostos atuariais	
- Outros	1.917
Saldo em 31 de Dezembro de 2015 (Nota 26)	<u>(80.371)</u>

Em 2015 e 2014, os impactos reconhecidos em resultados com pensões de reforma e responsabilidades com saúde podem ser resumidos da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

	31-dez-15	31-dez-14
Custo dos juros e do serviço corrente (Nota 37)	7.481	8.286
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto (Nota 37)	(5.710)	(7.029)
Subsídio por morte (Nota 37)	7	4
Decréscimo nas responsabilidades por serviços passados decorrente do despedimento coletivo (Notas 1.1. e 36)	(7.489)	(11.699)
	<u>(5.711)</u>	<u>(10.438)</u>

Em 2015 e 2014, os encargos com a Segurança Social ascenderam a 5.256 m.euros e 6.102 m.euros, respetivamente (Nota 37).

A política de investimentos implementada pelo Banco tem como um dos objetivos a mitigação de riscos, nomeadamente dos riscos de mercado e de taxa de juro. Esta proteção é exercida através de uma limitação da exposição da carteira a ativos que não obrigações.

A política de investimentos permite ainda a utilização de futuros, *swaps* e opções sobre taxa de juro, para a cobertura parcial do risco de taxa de juro.

Para efeitos de análise e cálculos de projeções, foi considerado o conceito de duração de forma idêntica entre a duração dos ativos financeiros e duração das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para o período objeto de avaliação atuarial conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	2015		2014	
	(Redução) / acréscimo em %	em valor	(Redução) / acréscimo em %	em valor
Alteração na taxa de desconto				
Acréscimo de 0,25%	-4,43%	(9 586)	-4,69%	(10 149)
Redução de 0,25%	4,73%	10 241	5,02%	10 862
Alteração na taxa de crescimento dos salários				
Acréscimo de 0,25%	1,74%	3 774	2,36%	5 105
Redução de 0,25%	-1,67%	(3 612)	-2,07%	(4 487)
Alteração na taxa de crescimento das pensões				
Acréscimo de 0,25%	5,09%	11 018	5,14%	11 118
Redução de 0,25%	-4,52%	(9 784)	-4,16%	(9 005)

19. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Recursos do Banco Central Europeu		
· Outros Recursos	<u>100.000</u>	<u>100.000</u>
Juros a pagar	139	535
	<u>100.139</u>	<u>100.535</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os recursos junto de bancos centrais eram remunerados à taxa média de 0,115% e 0,17%, respetivamente. Nestas datas os empréstimos dados em garantia a estas operações ascendiam a 120.000 m.euros. Adicionalmente, em 2015 as obrigações de dívida pública dadas em garantia ascendiam a 22.220 m.euros.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais dos recursos de bancos centrais, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-15	31-dez-14
Até três meses	35.000	35.000
De um a dois anos	-	-
Mais de dois anos	65.000	65.000
	<u>100.000</u>	<u>100.000</u>

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
À vista		
Depósitos à ordem		
· Instituições de crédito no país	97.809	31.958
· Instituições de crédito no estrangeiro	4.553	1.330
	<u>102.362</u>	<u>33.288</u>
Depósitos a prazo e outros recursos		
· Instituições de crédito no estrangeiro	1.392.897	1.763.453
· Instituições de crédito no país	220.069	246.501
	<u>1.715.328</u>	<u>2.043.242</u>
Juros a pagar		
· Recursos de instituições de crédito no país	3	158
· Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	1.708	2.125
	<u>1.717.039</u>	<u>2.045.525</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-15	31-dez-14
Até três meses	575.711	599.486
De três meses a um ano	400.000	299.442
De um a cinco anos	591.146	879.038
A mais de cinco anos	148.471	265.276
	<u>1.715.328</u>	<u>2.043.242</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os depósitos do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. ascendiam a 1.338.438 m.euros e 1.692.147 m.euros sendo remunerados à taxa média de 0,60% e 0,85%, respetivamente.

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Depósitos		
. À Ordem	884.832	765.789
. A prazo	1.720.901	1.872.730
. De poupança	1.045	1.506
Outros recursos de clientes		
. Cheques e ordens a pagar	742	666
. Outros	5	5
	2.607.525	2.640.696
Correções de valor de passivos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 8)	(3.540)	(3.587)
	2.603.985	2.637.109
Encargos a pagar		
. Juros de recursos de clientes	4.520	7.274
. Juros de empréstimos	54	46
	4.574	7.320
Despesas com encargo diferido		
. Juros de recursos de clientes	(104)	(94)
	2.608.455	2.644.335

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-15	31-dez-14
Até três meses	2.016.484	1.869.231
De três meses a um ano	540.908	664.962
De um a cinco anos	50.133	106.503
	2.607.525	2.640.696

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os depósitos a prazo de clientes eram remunerados à taxa média de 0,72% e 1,16%, respetivamente.

22. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	2015					Saldos em 31-12-2015
	Saldos em 31-12-2014	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	
Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	120.240	50.331	(75.233)	-	-	95.338
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	197.080	83.041	(53.872)	(6.642)	-	219.607
- Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)	5	6	(5)	-	-	6
	<u>317.325</u>	<u>133.378</u>	<u>(129.110)</u>	<u>(6.642)</u>	<u>-</u>	<u>314.951</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	21.830	2.684	(9.455)	(1)	-	15.058
- Outros riscos e encargos	6.060	1.527	(1.360)	(69)	(200)	5.958
	<u>27.890</u>	<u>4.211</u>	<u>(10.815)</u>	<u>(70)</u>	<u>(200)</u>	<u>21.016</u>
Imparidade						
- Imparidade de outros ativos financeiros:						
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	774	-	-	(543)	764	995
- Imparidade de outros ativos:						
Outros ativos tangíveis (Nota 13)	4.738	3.574	(3.458)	-	-	4.854
Ativos intangíveis (Nota 14)	200	-	-	-	-	200
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	10.818	404	(105)	-	-	11.117
Ativos não correntes detidos para venda	381	9	(30)	-	1	361
Ativos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	5.640	4.279	(4.873)	-	(1)	5.045
Outros devedores diversos (Nota 17)	9.284	1.354	(476)	(256)	200	10.106
	<u>31.061</u>	<u>9.620</u>	<u>(8.942)</u>	<u>(256)</u>	<u>200</u>	<u>31.683</u>
	<u>377.050</u>	<u>147.209</u>	<u>(148.867)</u>	<u>(7.511)</u>	<u>763</u>	<u>368.645</u>

	2014					Saldos em 31-12-2014
	Saldos em 31-12-2013	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	
Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	93.937	88.618	(62.063)	-	(252)	120.240
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	168.230	91.023	(33.718)	(28.475)	20	197.080
- Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)	3	32	(30)	-	-	5
- Aplicações em Instituições de Crédito	-	440	(419)	-	(21)	-
	<u>262.170</u>	<u>180.113</u>	<u>(96.230)</u>	<u>(28.475)</u>	<u>(253)</u>	<u>317.325</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	24.372	1.401	(3.943)	-	-	21.830
- Outros riscos e encargos	6.036	1.222	(415)	(594)	(189)	6.060
	<u>30.408</u>	<u>2.623</u>	<u>(4.358)</u>	<u>(594)</u>	<u>(189)</u>	<u>27.890</u>
Imparidade						
- Imparidade de outros ativos financeiros:						
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	614	160	-	-	-	774
- Imparidade de outros ativos:						
Outros ativos tangíveis (Nota 13)	2.131	3.964	(1.357)	-	-	4.738
Ativos intangíveis (Nota 14)	-	200	-	-	-	200
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	10.548	388	(118)	-	-	10.818
Ativos não correntes detidos para venda	421	93	(133)	-	-	381
Ativos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	4.451	5.928	(4.739)	-	-	5.640
Outros devedores diversos (Nota 17)	7.413	1.860	(268)	(163)	442	9.284
	<u>24.964</u>	<u>12.433</u>	<u>(6.615)</u>	<u>(163)</u>	<u>442</u>	<u>31.061</u>
	<u>318.156</u>	<u>195.329</u>	<u>(107.203)</u>	<u>(29.232)</u>	<u>-</u>	<u>377.050</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O saldo apresentado na coluna das utilizações de "Provisão para crédito sobre clientes e disponibilidades - Crédito e juros vencidos", para 2015 e 2014 é respeitante ao 'write-off' de créditos considerados irrecuperáveis no montante de 6.642 m.euros e 28.475 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco reconheceu um proveito líquido com provisões para crédito de cobrança duvidosa e juros vencidos no montante de 4.267 m.euros (83.902 m.euros em 31 de dezembro de 2014). Adicionalmente, em 2015 o Banco reconheceu um ganho líquido com provisões para riscos gerais de crédito nos montantes de 6.771 m.euros dos quais 6.239 m.euros relativos às provisões que se encontravam associadas à carteira de crédito titularizada (Nota 1.2). Em 2014 o ganho líquido foi de 1.853 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2015 as rubricas de provisões para créditos de cobrança duvidosa e vencido incluem respetivamente 14.937 m.euros e 202 m.euros de provisões para fazer face ao risco associado à conversão do derivado da AEDL em crédito (Nota 1.3).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" diz respeito essencialmente a provisões constituídas para contingências fiscais, legais e fraudes diversas.

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Credores e outros recursos</u>		
Credores por operações sobre futuros	7	-
Sector Público Administrativo		
. Retenção de impostos na fonte	2.517	3.889
. Imposto sobre valor acrescentado	1.038	370
. Contribuições para a Segurança Social	676	731
Cobranças por conta de terceiros	25	26
Contribuições para outros sistemas de saúde	175	191
Outros	-	5
Credores diversos		
. Fornecedores de Leasing	768	346
. Credores por contrato de factoring	99	49
. Outros fornecedores	2.149	1.709
. Outros credores	5.261	1.197
	12.715	8.513
<u>Encargos a pagar</u>		
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	5	-
Por gastos com pessoal		
. Remunerações variáveis	3.799	4.559
. Prémio de antiguidade	4.063	5.289
. Provisão para férias e subsídio de férias	2.905	3.882
. Indeminizações contratuais	11.819	-
. Outros	512	393
Por gastos gerais administrativos	3.633	3.113
Outros	702	1.563
	27.438	18.799
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões sobre garantias prestadas	175	219
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	192	730
Outras operações a regularizar	11.327	32.397
	11.519	33.127
	51.847	60.658

A rubrica "Prémio de antiguidade" corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o setor bancário. Este montante é determinado pelo atuário, Towers Watson. Conforme descrito na nota 1.1., na sequência do despedimento coletivo realizado em 2015, o Banco reduziu o montante estimado para pagamentos destes prémios no montante de 1.200 m.euros por contrapartida da rubrica de Custos com Pessoal (Nota 37).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica “Encargos a pagar – por gastos com pessoal – Outros” corresponde ao montante acordado de indemnizações a pagar aos colaboradores que foram abrangidos pelo despedimento coletivo ocorrido em dezembro de 2015. Estas indemnizações foram liquidadas em janeiro de 2016.

24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 41)</u>		
. Ativos dados em garantia	150.393	187.787
. Aceites e endossos	11.360	143.525
. Garantias e avales prestados	119.544	14.798
. Créditos documentários abertos	9.111	11.056
. Outros passivos eventuais	223	213
	<u>290.631</u>	<u>357.379</u>
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Compromissos irrevogáveis		
. Por linhas de crédito (Nota 41)	79.657	74.908
. Por subscrição de títulos (Nota 41)	66.050	61.150
. Responsabilidades a prazo de contribuições para Fundo de Garantia de Depósitos	680	680
. Responsabilidade potencial para com Sistema de indemnização aos investidores	678	677
. Outros compromissos irrevogáveis (Nota 41)	8.161	6.198
	<u>155.226</u>	<u>143.613</u>
<u>Compromissos revogáveis</u>		
. Facilidades de descoberto	384.564	296.685
. Por linhas de crédito	147.341	164.081
. Outros compromissos revogáveis	3.758	4.824
	<u>535.663</u>	<u>465.590</u>
	<u>690.889</u>	<u>609.203</u>
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
. Depósito e guarda de valores	2.984.898	2.994.792
. Rendas vincendas e valores residuais	144.514	160.824
. Valores administrados pela instituição	2.721.259	40.785
. Valores recebidos para cobrança	28.495	26.246
. Outras	52.176	-
	<u>5.931.342</u>	<u>3.222.647</u>

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objetivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito.

Em 2015 e 2014, o BBVA Portugal efetuou o pagamento das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos nos montantes de 126 m.euros e 604 m.euros, respetivamente (Nota 36). De referir que, em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10.146.794 Obrigações do Tesouro.

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de acionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso nº 1/2013 e as Instruções nº 6/2013 e nº 7/2013, do Banco de Portugal está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. Em 2015 o Banco reconheceu um custo com a contribuição periódica para o Fundo de Resolução no montante de 712 m.euros, sendo que em 2014 este custo foi de 738 m.euros.

O saldo da rubrica de "responsabilidade por prestação de serviços - valores administrados pela instituição" corresponde essencialmente às operações de crédito a habitação que foram cedidas no âmbito da operação de titularização e garantias associadas.

25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a estrutura acionista é a seguinte:

	31-dez-15		31-dez-14	
	N °de Acções	%	N °de Acções	%
Entidades do Grupo BBVA				
Luxinvest, S.A.,				
com sede no Luxemburgo	-	0,00%	253.332.454	47,80%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	529.999.800	100,00%	276.667.396	52,20%
Outros	200	0,00%	150	0,00%
	530.000.000	100,00%	530.000.000	100,00%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Na sequência das deliberações das Assembleias Gerais realizadas em 28 de junho de 2013 e 20 de dezembro de 2013, o Banco realizou aumentos de capital através da emissão de 35.000.000 ações e 15.000.000 ações, respetivamente, pelo valor nominal de 1 Euro cada, as quais foram emitidas ao par e integralmente subscritas e realizadas pelo acionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. Com a realização destas operações, o capital social em 31 de dezembro de 2015 e 2014 ascende a 530.000 m.euros, integralmente subscrito e realizado.

Prémio de emissão

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 m.euros com um prémio de emissão de 7.008 m.euros. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Reservas de reavaliação</u>		
. Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De ativos financeiros disponíveis para venda	1 060	3 898
Impostos	(271)	(994)
Outros	(764)	23
. Reservas de reavaliação do imobilizado	219	412
. Reserva relativa a impostos diferidos ativos referentes a responsabilidades com pensões (Nota 16)	13 290	13 290
. Reservas relativas a desvios atuariais (Nota 18)	(80 371)	(75 508)
	(66 837)	(58 879)
Reserva legal	14 591	14 591
Outras reservas	12 726	12 486
Resultados transitados	(284 789)	(221 127)
	(257 472)	(194 050)
Resultado líquido do exercício	1 869	(63 856)
	(322 440)	(316 785)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Reservas de reavaliação

Reservas de reavaliação do imobilizado

Provêm das reavaliações do imobilizado efetuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2015, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Reserva de reavaliação
Imóveis	412	(194)	218

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

	31-dez-15	31-dez-14
Juros de disponibilidades	13	61
Juros de aplicações em instituições de crédito	13	249
Juros de crédito a clientes		
. Crédito interno	59.922	76.713
. Crédito ao exterior	4.021	7.522
. Outros créditos e valores a receber (titulados)	9.445	11.456
Juros de crédito vencido	1.458	1.918
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
. Instrumentos financeiros derivados	16.629	14.898
. Títulos	1	1
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda		
. Títulos	824	1.061
Juros de derivados de cobertura	2.241	2.921
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
. Operações de crédito	824	550
Outras comissões recebidas:		
. Operações de crédito	2.138	1.131
	<u>97.529</u>	<u>118.481</u>

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica “Outras comissões recebidas - Operações de crédito” inclui 1.348 m.euros relativos às comissões das operações de crédito cedidas no âmbito da operação de titularização, conforme descrito na nota 1.2.

Em 2015 o Banco reconheceu na rubrica “Juros de ativos financeiros detidos para negociação - Instrumentos financeiros derivados” um ganho de 3.805 m.euros relativo aos juros não pagos dos swaps de taxa de juro contratados entre o BBVA Portugal e as Auto Estradas do Douro Litoral, S.A. que foram capitalizados na operação de cristalização destes derivados (Nota 1.3).

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Juros de recursos de bancos centrais	116	116
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
· No país	445	1.499
· No estrangeiro	10.829	17.122
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	12.236	23.941
Juros de passivos financeiros de negociação		
· Instrumentos financeiros derivados	15.635	18.235
Juros de derivados de cobertura	6.111	6.610
Outros juros e encargos	830	700
Outras comissões pagas		
· Operações de crédito	8.260	92
	54.462	68.315

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica "outras comissões pagas - Operações de crédito" inclui 8.259 m.euros correspondentes a comissões que estavam a ser diferidas pelo período dos contratos de crédito cedidos conforme descrito na nota 1.2.

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Rendimentos de ativos disponíveis para venda:		
· SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	422	422
· Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	64	52
· Finangest - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	-	12
· Outros	-	3
	486	489

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Por garantias prestadas	1.857	2.278
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros relativos a papel comercial	2.222	2.501
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	21	29
Por serviços prestados		
. Administração de valores	8.998	6.585
. Gestão de cartões	3.254	5.010
. Depósito e guarda de valores	1.377	1.609
. Operações de crédito	1.506	692
. Cobrança de valores	479	438
. Montagem de operações	474	135
. Transferência de valores	1.078	18
. Comissão de gestão	20	-
. Anuidades	862	-
. Outros serviços prestados	3.663	403
Por operações realizadas por conta de terceiros	1.363	2.139
Outras comissões recebidas	3.081	3.226
	30.255	25.063

Em 2015 e 2014, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 1.015 m.euros e 1.265 m.euros, respetivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 2015 e 2014, a rubrica “Comissões por serviços prestados - administração de valores” inclui 6.869 m.euros e 5.387 m.euros, respetivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha). Estes montantes já foram liquidados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 2015 e 2014, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui 2.430 m.euros e 2.502 m.euros (Notas 39 e 40), respetivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros.

Em 2015 e 2014, a rubrica “Comissões por serviços prestados - gestão de cartões” inclui m.euros 3.254 m.euros e 1.833 m.euros, respetivamente, correspondentes a comissões de cartões de crédito recebidas.

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Por garantias recebidas	2.976	3.420
Por operações realizadas por terceiros	1.249	1.964
Por serviços bancários prestados por terceiros		
. Depósito e guarda de valores	280	309
. Operações de crédito	576	297
. Cobrança de valores	4	5
. Outros	110	103
Por compromissos assumidos por terceiros	18	13
Outras comissões pagas	315	323
	5.528	6.434

A rubrica "Encargos com serviços e comissões - Por garantias recebidas" diz respeito essencialmente aos custos suportados relativamente às garantias prestadas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid).

32. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015			2014		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos financeiros detidos para negociação:						
Títulos						
. Emitidos por residentes	3.536	(2.020)	1.516	2.210	(4.735)	(2.525)
. Emitidos por não residentes	371	(96)	275	220	(330)	(110)
Instrumentos financeiros derivados						
. Swaps	90.454	(81.009)	9.445	37.394	(44.334)	(6.940)
. Futuros	21.650	(23.282)	(1.632)	25.165	(21.516)	3.649
. Opções	9.024	(8.282)	742	9.579	(7.617)	1.962
	125.035	(114.689)	10.346	74.568	(78.532)	(3.964)
Contabilidade de cobertura:						
Derivados de cobertura	10.496	(6.376)	4.120	4.111	(7.362)	(3.251)
Correções de valor de ativos/passivos de operações objeto de cobertura	2.682	(6.208)	(3.526)	5.415	(6.033)	(618)
	13.178	(12.584)	594	9.526	(13.395)	(3.869)
	138.213	(127.273)	10.940	84.094	(91.927)	(7.833)

Em 2015, no âmbito da aplicação da IFRS 13 - "Mensuração do justo valor" o Banco registou na rubrica "Resultados em ativos financeiros detidos para negociação - Instrumentos financeiros derivados - Swaps" um aumento líquido do justo valor dos instrumentos derivados no montante de 11.980 m.euros, dos quais 14.300 m.euros referente à reversão do CVA (credit value adjustment) relativo à operação de cristalização dos swaps de taxa de juro contratados entre o Banco e a Auto Estradas do Douro Litoral, S.A.. Em 2014 foi registada uma redução de 5.069 m.euros (Nota 7).

33. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		
. Títulos emitidos por residentes	2.262	1.342
. Títulos emitidos por não residentes	(517)	4.197
	1.745	5.539

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2015, a rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda - emitidos por residentes” inclui uma mais-valia de 3.421 m.euros relativa à venda de obrigações do tesouro ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

Em 2015 e 2014, a rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” inclui menos-valias de 915 m.euros e mais-valias de 656 m.euros, respetivamente, relativas à aplicação de contabilidade de cobertura.

Em 2014, a rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” inclui uma mais-valia relativa à venda de títulos emitidos por um município espanhol (Nota 9).

34. RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Reavaliação da posição cambial à vista	1.894	(436)
Reavaliação da posição cambial a prazo	(557)	1.337
	<u>1.337</u>	<u>901</u>

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Resultados em ativos não financeiros		
Menos valias na alienação de imóveis de serviço próprio (Nota 13)	-	(8.993)
Menos valias na alienação de outros activos tangíveis (Nota 13)	-	(514)
Outros ativos tangíveis	(325)	(441)
	<u>(325)</u>	<u>(9.948)</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
. Decréscimo nas responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos colaboradores despedidos coletivamente (Notas 1.1. e 18)	7.489	11.699
. Reembolso de despesas	2.569	4.258
. Rendimentos da prestação de serviços diversos	433	4.041
. Mais valias na alienação de ativos recebidos em dação (Nota 17)	642	1.088
. Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	1.519	616
. Recuperação de créditos incobráveis	1.242	555
. Rendas de locação operacional	-	2
. Outros	673	801
	<u>14.567</u>	<u>23.060</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Outros impostos:		
. Impostos diretos	464	572
. Impostos indiretos	549	512
Outros encargos e perdas operacionais:		
. Contribuições para o Fundo de Resolução	2.385	738
. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	126	604
. Quotizações e donativos	133	121
. Outros encargos e gastos operacionais:		
Menos valias na alienação de activos recebidos em dação (Nota 17)	548	4.145
Menos valias na alienação de outros ativos tangíveis (Nota 13)	750	1.224
Outros	1.393	1.433
	<u>6.348</u>	<u>9.349</u>
Outros resultados de exploração	<u>8.219</u>	<u>13.711</u>

Em 2015 e 2014, a rubrica “Outros rendimentos e receitas operacionais - Reembolso de despesas” incluía essencialmente o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), imposto do selo, avaliações e outros custos de solicitadoria pagos pelo Banco no ato de escritura dos imóveis e posteriormente cobrados aos clientes, nomeadamente, no que diz respeito a operações de crédito à habitação.

A rubrica “Outros encargos e perdas operacionais - Contribuições para o Fundo de Resolução” diz respeito à contribuição efetuada para o Fundo de Resolução, conforme previsto no Aviso nº 1/2013 do Banco de Portugal, tendo o Banco reconhecido em 2015 o montante de 712 m.euros relativos à contribuição periódica e 1.673 m.euros a uma contribuição extraordinária. Em 2014 a contribuição para o Fundo de Resolução ascendeu a 738 m.euros.

Em 2014 o Banco reconheceu uma menos-valia líquida no montante de 2.470 m.euros, resultante da operação de alienação de parte da carteira de imóveis recebidos em dação em pagamento do Banco à Anidaport (Notas 13 e 17).

37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Salários e vencimentos		
- Empregados	23.334	30.011
- Órgãos de Gestão e Fiscalização	762	869
	24.096	30.880
Encargos sociais obrigatórios		
- Encargos relativos a remunerações:		
. Segurança Social (Nota 18)	5.027	6.102
. SAMS	1.207	1.412
- Encargos com pensões (Nota 18)	1.770	1.257
- Outros encargos sociais obrigatórios:		
. Subsídio por morte (Nota 18)	7	4
. Outros	124	15
- Outros	227	119
	8.362	8.909
Encargos sociais facultativos	109	116
Outros custos com pessoal:		
- Indemnizações contratuais referentes à reestruturação interna (Nota 1.1.)	14.388	10.434
- Outras indemnizações contratuais	458	-
- Transferências de pessoal	562	-
- Outros	96	687
	15.504	11.121
	48.071	51.026

No âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., em 2015 e 2014 o Banco reconheceu custos referentes às indemnizações pagas aos colaboradores no montante de 14.388 m.euros e 10.434 m.euros, respetivamente.

Adicionalmente, em 2015 e 2014, o Banco reconheceu proveitos de 1.200 m.euros e 976 m.euros, respetivamente, referentes à redução da estimativa de prémio de antiguidade a pagar aos colaboradores abrangidos pelos despedimentos coletivos, registados nas rubricas de "Salários e vencimentos - Empregados" e "Encargos sociais obrigatórios - Segurança social".

O número médio de colaboradores do BBVA Portugal em 31 de dezembro de 2015 e 2014 apresenta a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Direção	30	38
Chefias e gerência	71	166
Quadros técnicos	284	423
Administrativos	46	106
	431	733

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Com fornecimentos	1 115	1 537
Com serviços		
- Rendas e alugueres	3 904	5 269
- Comunicações	2 816	3 027
- Conservação e reparação	895	1 435
- Publicidade e edição de publicações	706	886
- Deslocações, estadas e representação	330	493
- Seguros	315	376
- Transportes	112	199
- Serviços especializados:		
. Informática	4 026	3 395
. Estudos e consultas	1 795	1 877
. Avenças e honorários	335	413
. Mão de obra eventual	206	312
. Segurança e vigilância	402	483
. Judiciais, contencioso e notariado	244	254
. Bancos de dados	112	159
. Informações	21	11
. Outros serviços especializados	2 428	2 429
- Outros serviços de terceiros		
. Outsourcing	6 414	5 569
. Outros	4 035	4 312
	30 211	32 436

Em 2015 e 2014, a rubrica de "Outros serviços de terceiros" inclui m.euros 2.005 e 2.143 m.euros, respetivamente, referentes ao projeto desenvolvido pelo Banco, em regime de *outsourcing*, de centralização e arquivo digital da documentação relativa a processos de crédito e operações realizadas nas agências.

No âmbito do processo de reestruturação ocorrido em 2015 e 2014 o Banco reconheceu "Gastos gerais administrativos" no montante global de 623 m.euros e 923 m.euros respetivamente.

Em 2015 e 2014, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui 2.756 m.euros e 2.063 m.euros, respetivamente, referentes aos custos com rendas relativas ao imóvel da sede social do Banco, no âmbito do contrato de arrendamento em vigor. O contrato prevê o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respetivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 - "Locações".

Os principais aspetos a destacar no contrato de arrendamento relativo à sede social do Banco são os seguintes:

- As despesas e encargos relacionados com obras de reparação de estrutura (excluindo canalizações e algerozes), cobertura e fachadas do imóvel encontram-se sob responsabilidade da Caboliberdade, S.A. (empresa que adquiriu a sede do Banco), a par com a responsabilidade, em caso da ocorrência de sinistro, da reposição do imóvel no estado em que o mesmo se encontrava antes.
- São responsabilidades do Banco: as despesas e encargos relacionados com a obtenção ou modificação de quaisquer licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento da sua atividade no imóvel, bem como despesas e encargos decorrentes da instalação de novos equipamentos, antenas e sinais no imóvel, obras de manutenção e reparação do imóvel, obras legalmente exigidas em razão da atividade desenvolvida no edifício ou alterações que sejam da iniciativa do Banco, substituição de quaisquer instalações permanentes sempre e quando as mesmas chegarem ao fim da

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

respetiva vida útil e ainda penalidades, coimas ou sanções aplicadas em virtude da utilização do edifício.

- O Banco tem também a responsabilidade de contratar e manter em vigor seguros de responsabilidade civil e multi-riscos, sendo responsável pelos custos e prémios de seguro associados, sendo igualmente da responsabilidade do Banco o pagamento de quaisquer impostos e contribuições especiais, taxas ou comissões relacionadas com a atividade desenvolvida no imóvel. Adicionalmente, as despesas relacionadas com fornecimento de serviços do edifício, tais como água, eletricidade, gás e telecomunicações são também encargos do Banco.

Em 2015 e 2014, os honorários do Revisor Oficial de Contas têm a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Revisão legal das contas anuais	264	216
Outros serviços de garantia de fiabilidade	408	439
Outros serviços relativos a consultoria fiscal	169	185
	<u>841</u>	<u>840</u>

39. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

O BBVA Portugal é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de julho.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o BBVA Portugal comercializa na sua rede comercial seguros por conta das seguintes seguradoras: BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, Mapfre Seguros Gerais, S.A., Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A., Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A. e Groupama Seguros de Vida, S.A..

Os proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros referem-se às comissões cobradas a seguradoras pela comercialização dos seus produtos e são registados na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões - outras comissões recebidas". Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as comissões cobradas à BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros ascendem a 2.430 m.euros e 2.502 m.euros (Notas 30 e 40), respetivamente. As comissões cobradas a outras seguradoras em 2015 e 2014 ascendem a 234 m.euros e 37 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Outros ativos - rendimentos a receber de comissões" inclui comissões a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros nos montantes de 2.451 m.euros e 2.513 m.euros (Notas 17 e 40), respetivamente, e de outras seguradoras nos montantes de 249 m.euros e 400 m.euros, respetivamente.

O BBVA não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

40. ENTIDADES RELACIONADAS

De acordo com a norma IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira - empresas subsidiárias e Fundos de Pensões dos colaboradores do Banco - e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco - Acionistas, empresas controladas pelo acionista e Membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de dezembro de 2015, as entidades relacionadas do Banco são:

- Entidades pertencentes ao Grupo BBVA;
- Membros do Conselho de Administração do Banco:
 - Dr. Eduardo Vera Cruz Jardim
 - Dr. Luis Aires Coruche Castro e Almeida
 - Dr. Manuel Gonçalves Ferreira
 - Dr. José Miguel Blanco Martín
 - Dr. José Planes Moreno
 - Dra. Cristina de Parias Halcon
 - Dr. Carlos José Alsina Costa
 - Dr. Álvaro Aresti Aldasoro
 - Dr. José Vicente Mestre Carceller
- Fundo de pensões dos colaboradores do Banco: Fundo de Pensões Grupo BBVA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	31-dez-15	31-dez-14
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	256.397	26
Activos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.502	3.510
Aplicações em instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	133.873
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	-	2.334
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1	-
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	1	-
Crédito a clientes		
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	9.043	9.957
Derivados de cobertura (Activo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	369	315
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	8.389	8.741
Invesco Management Nº1, S.A.	8.283	8.230
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	998	998
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	998	998
Outros Activos		
BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros	2.451	2.513
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	459	522
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	5	175
BBVA Gestion, S.A.	4	6
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	-	89
Passivos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	55.289	81.821
Recursos de outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.338.438	1.692.147
Recursos de clientes		
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	15.792	14.716
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	10.139	13.865
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.978	8.050
BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros	5.020	8.107
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	250	7.973
Invesco Management Nº1, S.A.	5.514	4.837
Invesco Management Nº2, S.A.	2.746	3.252
Imobiliária Duque d'Ávila, S.A.	730	1.445
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	230	833
Financeira do Comércio Exterior	20	23
Derivados de cobertura (Passivo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	8.494	14.819
Extrapatrimoniais (garantias recebidas)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.443.050	1.187.978
Extrapatrimoniais (garantias prestadas)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	7.136	7.136
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1.168	1.015
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	454	454
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	277	-
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	98	198
Extrapatrimoniais (compromissos revogáveis)		
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3.031	10.000
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	-	2.166
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	19	20
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	13.644	-
Extrapatrimoniais (Derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.320.869	899.847

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Transações com entidades relacionadas

Nos exercícios de 2015 e 2014, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

	31-dez-15	31-dez-14
Margem Financeira		
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	-	174
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	-	7
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	(56)	(18)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	(115)	(151)
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(9.720)	(16.635)
Comissões Líquidas		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.954	2.137
BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros (Notas 30 e 39)	2.430	2.502
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	36
BBVA Gestion, S.A.	-	22
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	(18)	(13)
Resultados em Operações Financeiras		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.008	101
Resultados da Alienação de Outros Ativos		
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	-	(9.507)
Outros Resultados de Exploração		
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	371	372
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	330
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	311	311
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	299	307
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	-	4
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(2.334)	(1.782)
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	(153)	(3.694)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações		
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	-	3.801

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Banco

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA Portugal têm por objetivo essencial gerir e controlar ativamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos do Banco, numa perspetiva constante de manter um equilibrado nível da solvência, do provisionamento e da liquidez.

Para alcançar tal objetivo, a Função de Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais o Banco tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o “perfil de risco” desejado pelo BBVA Portugal estruturado de acordo com os objetivos globais do Grupo.

No BBVA Portugal, o Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial (atual ou futuro) que deriva da incapacidade do Banco satisfazer os seus compromissos à medida que se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Compete ao Comité de Ativos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA (Portugal) baseia a gestão do risco de liquidez essencialmente em dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. Utiliza como modelo base de análise do risco de liquidez o “gap” de liquidez e o “gap” de tesouraria de acordo com a Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos essencialmente junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cash-flows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem e as Contas Correntes Caucionadas registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos, às ações, unidades de participação e ao crédito vencido de clientes;
- Para as operações cuja remuneração é variável, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de dezembro de 2015 e 2014; e
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais dos “cash-flows” contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

	2015						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	
Ativo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	741.870	-	-	-	-	-	741.870
Disponibilidades em outras instituições de crédito	274.277	-	-	-	-	-	274.277
Ativos financeiros detidos para negociação	1.086	1.536	13.608	47.257	78.491	10.928	152.906
Ativos financeiros disponíveis para venda	53	-	776	29.951	-	6.562	37.342
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	62.704	152	-	62.856
Crédito a clientes	451.972	187.931	480.531	985.649	1.955.797	282.462	4.344.342
Derivados de cobertura	215	39	1.719	8.169	1.564	-	11.706
	-	-	-	-	-	-	-
	1.469.473	189.506	496.634	1.133.730	2.036.004	299.952	5.625.299
Passivo							
Recursos de bancos centrais	10	223	979	102.293	-	-	103.505
Passivos financeiros detidos para negociação	793	1.534	6.409	20.905	26.917	-	56.558
Recursos de outras instituições de crédito	324.530	253.077	419.464	647.466	144.488	-	1.789.025
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.631.922	392.097	539.302	49.093	-	(129)	2.612.285
Derivados de cobertura	1.199	602	3.144	15.061	6.291	-	26.297
	-	-	-	-	-	-	-
	1.958.454	647.533	969.298	834.818	177.696	(129)	4.587.670
Gap de liquidez	(488.981)	(458.027)	(472.664)	298.912	1.858.308	300.081	1.037.629

	2014						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	
Ativo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	55.467	-	-	-	-	-	55.467
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28.574	-	-	-	-	-	28.574
Ativos financeiros detidos para negociação	8.537	3.370	98.214	357.878	471.192	10.624	949.815
Ativos financeiros disponíveis para venda	53	-	191	5.172	28.123	6.259	39.798
Aplicações em instituições de crédito	49.932	38	3.787	87.784	153	-	141.694
Crédito a clientes	494.333	199.665	444.098	1.196.723	3.527.769	294.967	6.157.555
Derivados de cobertura	456	1.079	8.507	42.372	96.184	-	148.598
	-	-	-	-	-	-	-
	637.352	204.152	554.797	1.689.929	4.123.421	311.850	7.521.501
Passivo							
Recursos de bancos centrais	-	35.053	-	65.396	-	-	100.449
Passivos financeiros detidos para negociação	9.087	4.428	102.956	369.130	470.836	-	956.437
Recursos de outras instituições de crédito	527.778	75.591	324.338	954.550	266.844	-	2.149.101
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.592.414	281.210	671.260	109.965	-	-	2.654.849
Derivados de cobertura	661	1.460	10.112	50.306	100.566	-	163.105
	-	-	-	-	-	-	-
	2.129.940	397.742	1.108.666	1.549.347	838.246	-	6.023.941
Gap de liquidez	(1.492.588)	(193.590)	(553.869)	140.582	3.285.175	311.850	1.497.560

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados, relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afetam as distintas atividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor atual dos "cash-flows" futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Banco a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da atividade bancária, sendo, em simultâneo, uma oportunidade para a criação de valor económico.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

No BBVA Portugal, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspetiva: resultados e valor económico.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco a uma subida de 2% das taxas de juro de referência, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira sensíveis à taxa de juro:

Banda temporal	2015			2014		
	Posição	Factor ponderação	Impacto na margem financeira	Posição	Factor ponderação	Impacto na margem financeira
À vista	-	2,00%	-	-	2,00%	-
À vista - 1 mês	252.141	1,92%	4.841	362.218	1,92%	6.955
1 - 2 meses	59.619	1,75%	1.043	390.212	1,75%	6.829
2 - 3 meses	(82.163)	1,58%	(1.298)	(529.468)	1,58%	(8.366)
3 - 4 meses	11.716	1,42%	166	13.454	1,42%	191
4 - 5 meses	154.499	1,25%	1.931	88.700	1,25%	1.109
5 - 6 meses	189.350	1,08%	2.045	(1.356)	1,08%	(15)
6 - 7 meses	(39.573)	0,92%	(364)	(61.468)	0,92%	(566)
7 - 8 meses	(336.557)	0,75%	(2.524)	(55.229)	0,75%	(414)
8 - 9 meses	(41.272)	0,58%	(239)	(105.563)	0,58%	(612)
9 - 10 meses	(37.633)	0,42%	(158)	(60.540)	0,42%	(254)
10 - 11 meses	(40.474)	0,25%	(101)	(44.685)	0,25%	(112)
11 - 12 meses	(92.993)	0,08%	(74)	(41.304)	0,08%	(33)
			<u>5.268</u>			<u>4.712</u>

Pela análise dos resultados podemos concluir que num cenário de subida de 2% das taxas de juro o BBVA Portugal teria tido um impacto positivo em margem financeira de 5.268 m.euros em 2015 (impacto positivo de 4.712 m.euros em 2014).

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazos superiores a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, é entendimento do Conselho de Administração que não existe uma exposição ao risco de taxa de juro significativa.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do ativo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou coletivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objetivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA (Portugal) e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam as responsabilidades.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Tipo de instrumento financeiro	2015			2014		
	Valor contabilístico bruto	Provisões/Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Provisões/Imparidade	Valor contabilístico líquido
<u>Patrimoniais:</u>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	274.277	-	274.277	28.574	-	28.574
Activos financeiros detidos para negociação	59.643	-	59.643	76.658	-	76.658
Activos financeiros disponíveis para venda	35.993	(995)	34.998	33.674	(774)	32.900
Aplicações em instituições de crédito	62.825	-	62.825	141.596	-	141.596
Crédito a clientes	3.702.761	(314.951)	3.387.810	4.963.894	(317.325)	4.646.569
	<u>4.135.499</u>	<u>(315.946)</u>	<u>3.819.553</u>	<u>5.244.396</u>	<u>(318.099)</u>	<u>4.926.297</u>
<u>Extrapatrimoniais:</u>						
Garantias prestadas	171.087	(1.702)	169.385	213.854	(1.717)	212.137
Compromissos irrevogáveis	155.226	(13.356)	141.870	143.613	(123)	143.490
	<u>326.313</u>	<u>(15.058)</u>	<u>311.255</u>	<u>357.467</u>	<u>(1.840)</u>	<u>355.627</u>
	<u>4.461.812</u>	<u>(331.004)</u>	<u>4.130.808</u>	<u>5.601.863</u>	<u>(319.939)</u>	<u>5.281.924</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a coluna "Provisões" inclui 15.058 m.euros e 21.830 m.euros, respetivamente, relativos à provisão para riscos gerais de crédito. Adicionalmente, inclui, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, 400 m.euros e 385 m.euros, respetivamente, relativos a provisões para outros riscos e encargos constituídas para fazer face a responsabilidades de clientes perante o Banco.

Qualidade do crédito dos ativos financeiros sem incumprimentos

O principal objetivo estratégico na gestão de risco de Crédito no BBVA Portugal é manter a melhor qualidade da sua carteira de crédito dentro de parâmetros de rácios de incumprimento definidos, mantendo-os nos níveis de exigência fixados pelo Grupo e sempre que possível melhorá-los.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Crédito a clientes

No que diz respeito ao crédito e juros a clientes, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da exposição e a respetiva imparidade constituída por segmento de negócio é a seguinte:

Segmento	Exposição 2015						Imparidade 2015		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	1.311.063	1.223.089	3.478	42.919	87.974	29.517	62.271	9.477	52.794
Construção e Real State	566.725	411.374	4.887	66.170	155.351	147.568	89.153	18.217	70.936
Habituação	1.245.191	1.111.039	30.106	112.825	134.152	75.762	60.961	15.703	45.258
Empresas	505.746	451.650	4.940	39.706	54.096	36.267	61.930	23.514	38.416
Outros - Particulares	94.681	73.785	2.829	10.514	20.896	11.105	14.511	2.946	11.565
Outros - Empresas	82.759	82.759	-	-	-	-	-	-	-
Extrapatrimoniais	207.213	207.213	-	-	-	-	4.644	4.644	-
Imparidade não alocada a clientes específicos	-	-	-	-	-	-	36.539	36.539	-
Total	4.013.378	3.560.909	46.240	272.134	452.469	300.219	330.009	111.040	218.969

Segmento	Exposição 2014						Imparidade 2014		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	1.110.433	1.050.787	4.978	17.169	59.646	3.278	43.590	9.651	33.940
Construção e Real State	702.168	499.011	8.048	85.338	203.157	178.838	92.893	25.570	67.322
Habituação	2.502.303	2.390.649	33.154	165.381	111.654	56.114	71.716	30.216	41.500
Empresas	507.887	451.738	4.688	54.335	56.149	36.554	58.049	20.868	37.181
Outros - Particulares	108.674	88.291	3.246	17.491	20.383	9.956	15.712	4.842	10.870
Outros - Empresas	207.265	207.265	-	-	-	-	-	-	-
Extrapatrimoniais	162.800	162.800	-	-	-	-	4.232	4.232	-
Imparidade não alocada a clientes específicos	-	-	-	-	-	-	52.963	52.963	-
Total	5.301.530	4.850.541	54.114	339.714	450.989	284.740	339.155	148.342	190.813

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o crédito e juros a clientes e a respetiva imparidade constituída por segmento de negócio apresenta a seguinte composição por classes de incumprimento:

Segmento	Exposição 2015						Imparidade 2015					
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		
	Exposição total	Dias em atraso < 30	Dias em atraso 30 - 90	Sub-total	Dias em atraso <= 90	Dias em atraso > 90	Imparidade total	Dias em atraso < 30	Dias em atraso 30 - 90	Dias em atraso <= 90	Dias em atraso > 90	
Corporate	1.311.063	1.218.213	4.875	1.223.088	29.371	59.604	62.271	8.505	872	15.139	37.655	
Construção e Real State	566.725	374.603	36.771	411.374	37.765	117.586	89.153	11.621	6.596	14.375	56.561	
Habituação	1.245.191	1.040.794	70.246	1.111.040	43.161	90.990	60.961	8.486	7.217	9.048	36.210	
Empresas	505.746	424.096	27.554	451.650	6.236	47.860	61.930	13.958	9.556	3.766	34.650	
Outros - Particulares	94.681	69.284	4.501	73.785	5.559	15.337	14.511	1.943	1.003	1.963	9.602	
Outros - Empresas	82.759	82.759	-	82.759	-	-	-	-	-	-	-	
Extrapatrimoniais	207.213	207.213	-	207.213	-	-	4.644	4.644	-	-	-	
Imparidade não alocada a clientes específicos	0	0	-	-	-	-	36.539	36.539	-	-	-	
Total	4.013.378	3.416.962	143.947	3.560.909	122.082	330.377	330.009	85.796	25.244	44.291	174.678	

Segmento	Exposição 2014						Imparidade 2014					
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		
	Exposição total	Dias em atraso < 30	Dias em atraso 30 - 90	Sub-total	Dias em atraso <= 90	Dias em atraso > 90	Imparidade total	Dias em atraso < 30	Dias em atraso 30 - 90	Dias em atraso <= 90	Dias em atraso > 90	
Corporate	1.110.433	1.025.046	25.741	1.050.787	-	59.646	43.590	4.251	5.399	-	33.940	
Construção e Real State	702.168	400.861	98.150	499.011	43.024	160.133	92.893	11.603	13.967	7.716	59.607	
Habituação	2.502.303	2.176.968	213.681	2.390.649	25.262	86.392	71.716	5.844	24.373	6.917	34.582	
Empresas	507.887	382.298	69.441	451.739	7.161	48.987	58.049	6.866	14.002	3.227	33.954	
Outros - Particulares	108.674	69.396	19.896	89.292	4.221	16.161	15.712	657	4.186	1.481	9.388	
Outros - Empresas	207.265	207.265	-	207.265	-	-	-	-	-	-	-	
Extrapatrimoniais	162.800	162.800	-	162.800	-	-	4.232	4.232	-	-	-	
Imparidade não alocada a clientes específicos	0	-	-	-	-	-	52.963	52.963	-	-	-	
Total	5.301.530	4.423.634	426.909	4.850.543	79.668	371.319	339.155	86.416	61.927	19.341	171.471	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015 o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção é a seguinte:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Habitação			Empresas			Outros - Particulares			Outros - Empresas			Fora de Balanço				Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Imparidade não Alocada	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e Anteriores	33	28.118	1.941	178	17.935	3.505	4.661	164.594	7.571	170	13.657	3.680	1.041	5.170	1.697	6	25.603	-	191	12.215	724		6.280	267.292	19.118
2005	4	15.349	11	83	9.477	3.459	1.975	105.151	6.383	78	10.189	3.272	303	3.046	1.037	4	7.799	-	22	8.888	73		2.469	159.899	14.235
2006	5	13.181	635	136	8.243	1.739	2.759	160.072	14.289	128	12.475	3.392	477	7.897	1.807	5	3.759	-	20	1.460	45		3.530	207.087	21.907
2007	11	52.942	544	177	14.044	2.772	2.500	150.319	10.430	174	16.368	2.925	749	6.679	1.473	6	11.096	-	32	2.684	61		3.649	254.132	18.205
2008	15	63.669	1.024	193	29.637	4.063	1.876	123.058	5.810	191	13.519	3.128	943	6.830	1.543	4	2.002	-	29	1.779	65		3.251	240.494	15.633
2009	9	25.440	3.002	327	36.628	10.277	2.246	183.436	6.249	350	43.123	6.925	7.938	13.670	2.096	5	2.162	-	28	3.057	58		10.903	307.516	28.607
2010	25	141.524	4.039	516	68.586	12.277	3.324	267.296	8.219	536	50.237	12.322	4.216	29.823	3.281	10	6.115	-	66	42.363	1.586		8.693	605.944	41.724
2011	16	34.551	1.681	245	35.505	13.407	486	38.171	1.109	291	25.684	7.619	2.534	5.033	919	6	2.520	-	74	20.675	428		3.652	162.139	25.163
2012	33	187.311	30.123	178	75.672	13.947	139	10.833	212	184	16.063	3.745	1.049	2.117	267	1	350	-	53	3.345	105		1.637	295.691	48.399
2013	16	321.254	530	101	71.291	5.937	103	9.743	375	273	30.226	5.633	1.843	2.468	108	6	20.353	-	109	20.855	476		2.451	476.190	13.059
2014	21	34.936	2.383	137	56.083	6.195	195	18.177	258	526	66.525	4.373	1.562	5.615	172	2	0	-	178	30.501	424		2.621	211.837	13.805
2015	91	392.788	16.358	887	143.624	11.575	134	14.341	56	3.957	207.680	4.916	1.426	6.333	111	4	1.000	-	362	59.391	599	36.539	6.861	825.157	70.154
Total	279	1.311.063	62.271	3.158	566.725	89.153	20.398	1.245.191	60.961	6.858	505.746	61.930	24.081	94.681	14.511	59	82.759	-	1.164	207.213	4.644	36.539	55.997	4.013.378	330.009

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

No que diz respeito ao crédito a clientes, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a relação entre o montante em dívida e o valor registado nas aplicações do Banco relativamente à valorização dos imóveis dados em garantia por segmento de negócio e a respetiva imparidade constituída apresenta a seguinte decomposição:

Segmento	Rácio ⁽¹⁾	31-12-2015			
		Número imóveis	Crédito cumprimento	Crédito incumprimento	Imparidade
Corporate		10	1.223.088	87.975	62.271
	Sem Colateral Associado	-	1.179.626	81.922	59.025
	<60%	8	38.759	6.053	2.558
	>=60% e < 80%	1	339	-	8
	>=80 e < 100%	-	-	-	-
	>=100%	1	4.364	-	680
Construção e CRE		822	411.374	155.351	89.153
	Sem Colateral Associado	-	275.752	16.764	23.035
	<60%	521	87.906	11.159	8.415
	>=60% e < 80%	78	12.784	16.669	3.591
	>=80 e < 100%	116	26.428	38.971	14.396
	>=100%	107	8.504	71.788	39.716
Habitação		15.350	1.111.040	134.151	60.961
	Sem Colateral Associado	-	1.089	8.113	9.203
	<60%	6.934	399.409	18.408	8.235
	>=60% e < 80%	3.850	328.570	28.585	11.161
	>=80 e < 100%	3.685	306.152	41.205	15.281
	>=100%	881	75.820	37.840	17.081
Total		16.182	2.745.502	377.477	212.385

Segmento	Rácio ⁽¹⁾	31-12-2014			
		Número imóveis	Crédito cumprimento	Crédito incumprimento	Imparidade
Corporate		12	1.050.787	59.646	43.590
	Sem Colateral Associado	-	1.001.804	56.954	43.175
	<60%	11	48.626	2.692	409
	>=60% e < 80%	-	-	-	-
	>=80 e < 100%	1	357	-	6
	>=100%	-	-	-	-
Construção e CRE		978	499.011	203.157	92.893
	Sem Colateral Associado	-	341.806	39.390	32.803
	<60%	548	95.101	92.833	30.684
	>=60% e < 80%	256	29.376	27.183	11.941
	>=80 e < 100%	108	18.868	23.898	8.988
	>=100%	66	13.860	19.853	8.477
Habitação		24.414	2.390.649	111.654	71.716
	Sem Colateral Associado	-	648	5.808	5.549
	<60%	10.650	743.319	12.498	7.990
	>=60% e < 80%	6.501	756.701	23.816	14.522
	>=80 e < 100%	6.144	778.581	33.502	22.660
	>=100%	1.119	111.400	36.030	20.995
Total		25.404	3.940.447	374.457	208.199

⁽¹⁾ O valor dos colaterais não reflete os "haircuts" aplicados pelo Banco para efeitos de gestão de risco, no que diz respeito à antiguidade das avaliações e custos de venda e de manutenção.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a desagregação do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento de negócio é a seguinte:

31-12-2015				
Setor de Atividade		Individual	Coletiva	Total
Corporate	Exposição	1.280.646	30.417	1.311.063
	Imparidade	61.732	539	62.271
Construção e Real State	Exposição	427.885	138.840	566.725
	Imparidade	73.743	15.410	89.153
Habitação	Exposição	38.942	1.206.249	1.245.191
	Imparidade	9.062	51.899	60.961
Empresas	Exposição	134.339	371.407	505.746
	Imparidade	33.953	27.977	61.930
Outros - Particulares	Exposição	5.657	89.024	94.681
	Imparidade	1.705	12.806	14.511
Outros - Empresas	Exposição	66.227	16.532	82.759
	Imparidade	-	-	-
Extrapatrimoniais	Exposição	135.563	71.650	207.213
	Imparidade	2.230	2.414	4.644
Imparidade não alocada a clientes específicos	Imparidade	36.539	-	36.539
Total	Exposição	2.089.259	1.924.119	4.013.378
	Imparidade	218.964	111.045	330.009

31-12-2014				
Setor de Atividade		Individual	Coletiva	Total
Corporate	Exposição	1.066.178	44.255	1.110.433
	Imparidade	42.842	748	43.590
Construção e Real State	Exposição	545.446	156.722	702.168
	Imparidade	75.570	17.323	92.893
Habitação	Exposição	42.132	2.460.171	2.502.303
	Imparidade	8.757	62.959	71.716
Empresas	Exposição	141.951	365.936	507.887
	Imparidade	27.769	30.280	58.049
Outros - Particulares	Exposição	8.032	100.642	108.674
	Imparidade	1.802	13.910	15.712
Outros - Empresas	Exposição	196.238	11.027	207.265
	Imparidade	-	-	-
Extrapatrimoniais	Exposição	119.748	43.052	162.800
	Imparidade	1.309	2.923	4.232
Imparidade não alocada a clientes específicos	Imparidade	52.963	-	52.963
Total	Exposição	2.119.725	3.181.805	5.301.530
	Imparidade	211.012	128.143	339.155

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a desagregação do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por sector de atividade é a seguinte:

31-12-2015				
Setor de Atividade		Individual	Coletiva	Total
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Exposição	2.890	9.960	12.850
	Imparidade	2.452	1.188	3.640
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Exposição	12.033	4.135	16.168
	Imparidade	1.335	481	1.816
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Exposição	42.559	21.536	64.095
	Imparidade	6.191	1.458	7.649
Atividades de informação e de comunicação	Exposição	-	10.140	10.140
	Imparidade	-	965	965
Atividades de saúde humana e apoio social	Exposição	9.133	21.957	31.090
	Imparidade	15	1.394	1.409
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	Exposição	-	5	5
	Imparidade	-	-	-
Atividades financeiras e de seguros	Exposição	452.561	16.286	468.847
	Imparidade	2.440	488	2.928
Atividades imobiliárias	Exposição	138.454	52.955	191.409
	Imparidade	22.955	5.159	28.114
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Exposição	70.776	15.654	86.430
	Imparidade	-	11	11
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Exposição	-	15.905	15.905
	Imparidade	-	551	551
Alojamento, restauração e similares	Exposição	49.070	12.527	61.597
	Imparidade	3.631	2.099	5.730
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Exposição	40.988	8.164	49.152
	Imparidade	9	943	952
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	Exposição	116.298	160.664	276.962
	Imparidade	25.118	12.772	37.890
Construção	Exposição	215.728	54.216	269.944
	Imparidade	42.669	7.536	50.205
Educação	Exposição	6.952	4.554	11.506
	Imparidade	774	534	1.308
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Exposição	225.757	7.373	233.130
	Imparidade	1.451	369	1.820
Indústrias extrativas	Exposição	-	1.260	1.260
	Imparidade	-	450	450
Indústrias transformadoras	Exposição	310.609	189.338	499.947
	Imparidade	17.611	8.077	25.688
Não Aplicável	Exposição	44.691	1.294.186	1.338.877
	Imparidade	10.855	64.948	75.803
Outras atividades de serviços	Exposição	4.858	3.385	8.243
	Imparidade	742	802	1.544
Transportes e armazenagem	Exposição	345.902	19.919	365.821
	Imparidade	44.175	822	44.997
Imparidade não alocada a clientes específicos	Imparidade	36.539	-	36.539
	Total	Exposição	2.089.259	1.924.119
	Imparidade	218.962	111.047	330.009

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

31-12-2014				
Setor de Atividade		Individual	Coletiva	Total
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Exposição	40.575	11.116	51.691
	Imparidade	20.493	916	21.409
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Exposição	6.096	4.814	10.910
	Imparidade	560	510	1.070
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Exposição	126.485	24.535	151.020
	Imparidade	6.163	1.249	7.412
Atividades de informação e de comunicação	Exposição	3.188	6.195	9.383
	Imparidade	223	902	1.125
Atividades de saúde humana e apoio social	Exposição	8.500	22.903	31.403
	Imparidade	86	1.894	1.980
Atividades financeiras e de seguros	Exposição	447.610	(2.875)	444.735
	Imparidade	1.842	554	2.396
Atividades imobiliárias	Exposição	131.030	59.512	190.542
	Imparidade	19.551	6.553	26.104
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Exposição	86.615	16.217	102.832
	Imparidade	542	127	669
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Exposição	1.406	22.135	23.541
	Imparidade	16	1.510	1.526
Alojamento, restauração e similares	Exposição	52.799	13.054	65.853
	Imparidade	751	2.097	2.848
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Exposição	56.785	9.165	65.950
	Imparidade	117	875	992
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Exposição	114.399	162.960	277.359
	Imparidade	22.342	13.373	35.715
Construção	Exposição	359.513	68.786	428.299
	Imparidade	41.056	8.231	49.287
Educação	Exposição	8.611	8.155	16.766
	Imparidade	419	894	1.313
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Exposição	100.611	12.335	112.946
	Imparidade	857	457	1.314
Indústrias extractivas	Exposição	-	1.292	1.292
	Imparidade	-	610	610
Indústrias transformadoras	Exposição	274.479	171.817	446.296
	Imparidade	23.794	8.497	32.291
Não Aplicável	Exposição	84.644	2.547.155	2.631.799
	Imparidade	10.801	76.592	87.393
Outras atividades de serviços	Exposição	5.273	4.789	10.062
	Imparidade	1.747	1.129	2.876
Transportes e armazenagem	Exposição	211.107	17.744	228.851
	Imparidade	6.690	1.172	7.862
Imparidade não alocada a clientes específicos	Imparidade	52.963	-	52.963
	Total	Exposição	2.119.726	3.181.804
	Imparidade	211.013	128.142	339.155

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a desagregação do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia é a seguinte:

31-12-2015				
Setor de Atividade		Individual	Coletiva	Total
AFRICA DO SUL	Exposição	-	89	89
	Imparidade	-	-	-
ALEMANHA/REPUBLICA FEDERAL DA	Exposição	6.001	1.276	7.277
	Imparidade	-	30	30
ANDORRA	Exposição	-	80	80
	Imparidade	-	3	3
ANGOLA	Exposição	-	2.955	2.955
	Imparidade	-	27	27
AUSTRALIA	Exposição	-	200	200
	Imparidade	-	31	31
AZERBEIJAO	Exposição	-	47	47
	Imparidade	-	-	-
BELGICA	Exposição	-	2.025	2.025
	Imparidade	-	24	24
BRASIL	Exposição	-	1.464	1.464
	Imparidade	-	14	14
CANADA	Exposição	-	355	355
	Imparidade	-	44	44
COLOMBIA	Exposição	-	643	643
	Imparidade	-	1	1
DINAMARCA	Exposição	-	114	114
	Imparidade	-	-	-
EMIRATOS ARABES UNIDOS	Exposição	-	674	674
	Imparidade	-	6	6
ESLOVENIA REPUBLICA	Exposição	-	321	321
	Imparidade	-	1	1
ESPAÑA	Exposição	13.650	16.138	29.788
	Imparidade	710	364	1.074
ESTADOS UNIDOS	Exposição	1.998	3.439	5.437
	Imparidade	218	160	378
FEDERACAO RUSSA	Exposição	-	423	423
	Imparidade	-	3	3
FRANCA	Exposição	-	3.814	3.814
	Imparidade	-	141	141
HOLANDA	Exposição	77.077	2.645	79.722
	Imparidade	3	94	97
HONG KONG	Exposição	-	141	141
	Imparidade	-	6	6
INDIA	Exposição	-	6	6
	Imparidade	-	-	-
IRLANDA	Exposição	2.883	21.110	23.993
	Imparidade	719	2.267	2.986

31-12-2015				
Setor de Atividade		Individual	Coletiva	Total
ISLANDIA	Exposição	-	19	19
	Imparidade	-	-	-
ITALIA	Exposição	-	766	766
	Imparidade	-	4	4
LIECHTENSTEIN	Exposição	-	21	21
	Imparidade	-	-	-
LUXEMBURGO	Exposição	11.035	195	11.230
	Imparidade	803	1	804
MACAU	Exposição	-	677	677
	Imparidade	-	2	2
MALTA	Exposição	-	84	84
	Imparidade	-	1	1
MAURICIAS	Exposição	758	-	758
	Imparidade	78	-	78
MOCAMBIQUE	Exposição	-	708	708
	Imparidade	-	2	2
NORUEGA	Exposição	-	476	476
	Imparidade	-	124	124
NOVA ZELANDIA	Exposição	-	144	144
	Imparidade	-	55	55
POLONIA	Exposição	-	13	13
	Imparidade	-	-	-
PORTUGAL	Exposição	1.962.649	1.786.229	3.748.878
	Imparidade	178.870	104.362	283.232
REINO UNIDO	Exposição	13.208	70.109	83.317
	Imparidade	1.024	2.703	3.727
ROMENIA	Exposição	-	-	-
	Imparidade	-	-	-
SAO TOME E PRINCIPE	Exposição	-	22	22
	Imparidade	-	-	-
SINGAPURA	Exposição	-	124	124
	Imparidade	-	-	-
SUECIA	Exposição	-	118	118
	Imparidade	-	-	-
SUICA	Exposição	-	6.127	6.127
	Imparidade	-	574	574
TAILANDIA	Exposição	-	2	2
	Imparidade	-	-	-
VENEZUELA	Exposição	-	326	326
	Imparidade	-	1	1
Imparidade não alocada a clientes específicos	Imparidade	36.539	-	36.539
	Exposição	2.089.259	1.924.119	4.013.378
Total	Exposição	2.089.259	1.924.119	4.013.378
	Imparidade	218.964	111.045	330.009

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

31-12-2014				
Setor de Atividade		Individual	Coletiva	Total
AFRICA DO SUL	Exposição	-	192	192
	Imparidade	-	2	2
ALEMANHA REPUBLICA FEDERAL DA	Exposição	8.000	1.314	9.314
	Imparidade	64	16	80
ANDORRA	Exposição	-	82	82
	Imparidade	-	3	3
ANGOLA	Exposição	-	2.174	2.174
	Imparidade	-	49	49
AUSTRALIA	Exposição	-	202	202
	Imparidade	-	43	43
AZERBEIJAÓ	Exposição	-	54	54
	Imparidade	-	-	-
BELGICA	Exposição	478	1.458	1.936
	Imparidade	20	12	32
BRASIL	Exposição	-	1.671	1.671
	Imparidade	-	4	4
CANADA	Exposição	-	771	771
	Imparidade	-	51	51
COLOMBIA	Exposição	-	686	686
	Imparidade	-	1	1
DINAMARCA	Exposição	-	118	118
	Imparidade	-	-	-
EMIRATOS ARABES UNIDOS	Exposição	-	689	689
	Imparidade	-	4	4
ESLOVAQUIA	Exposição	-	1	1
	Imparidade	-	-	-
ESLOVENIA REPUBLICA	Exposição	-	333	333
	Imparidade	-	-	-
ESPAÑA	Exposição	170.621	18.286	188.907
	Imparidade	169	1.087	1.256
ESTADOS UNIDOS	Exposição	2.068	5.133	7.201
	Imparidade	336	799	1.135
FEDERACAO RUSSA	Exposição	-	438	438
	Imparidade	-	2	2
FINLÁNDIA	Exposição	-	-	-
	Imparidade	-	-	-
FRANCA	Exposição	-	5.524	5.524
	Imparidade	-	243	243
GRÁ BRETAGNA	Exposição	-	180	180
	Imparidade	-	4	4
HOLANDA	Exposição	110.001	4.620	114.621
	Imparidade	-	92	92
HONG KONG	Exposição	-	151	151
	Imparidade	-	3	3
ÍNDIA	Exposição	-	3	3
	Imparidade	-	-	-

31-12-2014				
Setor de Atividade		Individual	Coletiva	Total
IRLANDA	Exposição	3.186	22.865	26.051
	Imparidade	622	2.096	2.718
ISLÁNDIA	Exposição	-	31	31
	Imparidade	-	-	-
ITALIA	Exposição	-	527	527
	Imparidade	-	7	7
LIECHTENSTEIN	Exposição	-	22	22
	Imparidade	-	-	-
LUXEMBURGO	Exposição	9.250	216	9.466
	Imparidade	137	1	138
MACAU	Exposição	-	708	708
	Imparidade	-	1	1
MALTA	Exposição	-	167	167
	Imparidade	-	2	2
MAURÍCIAS	Exposição	757	-	757
	Imparidade	33	-	33
MEXICO	Exposição	-	326	326
	Imparidade	-	3	3
MOCAMBIQUE	Exposição	-	726	726
	Imparidade	-	56	56
NORUEGA	Exposição	-	488	488
	Imparidade	-	116	116
NOVA ZELÁNDIA	Exposição	-	145	145
	Imparidade	-	61	61
POLÓNIA	Exposição	-	31	31
	Imparidade	-	-	-
PORTUGAL	Exposição	1.801.700	3.024.262	4.825.962
	Imparidade	155.373	119.482	274.855
REINO UNIDO	Exposição	13.663	79.720	93.383
	Imparidade	1.297	3.218	4.515
SAO TOME E PRÍNCIPE	Exposição	-	24	24
	Imparidade	-	-	-
SINGAPURA	Exposição	-	333	333
	Imparidade	-	5	5
SUECIA	Exposição	-	375	375
	Imparidade	-	2	2
SUÍÇA	Exposição	-	6.638	6.638
	Imparidade	-	676	676
TAILÁNDIA	Exposição	-	1	1
	Imparidade	-	-	-
VENEZUELA	Exposição	-	121	121
	Imparidade	-	-	-
Imparidade não alocada a clientes es pecíficos		52.963	-	52.963
Total	Exposição	2.119.724	3.181.806	5.301.530
	Imparidade	211.014	128.141	339.155

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Títulos em carteira

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a decomposição dos títulos em carteira por “rating”, excluindo derivados, pode ser resumida como segue:

Classe de Ativo	31-dez-2015											Sem Rating	Total
	Rating Externo					Rating Interno							
	AAA/AA+/AA-	BBB+/BBB-	BB+/BB-	B+/B-	Inferior a B-	A/A-	BBB+/BBB-	BB+/BB-	B+/B-	Inferior a B-			
Ativos financeiros detidos para negociação	-	447	1.123	910	-	1.590	4.727	570	132	29	1.400	10.928	
Ativos financeiros disponíveis para venda	14.374	14.464	594	-	-	-	-	-	-	-	5.566	34.998	
	14.374	14.911	1.717	910	-	1.590	4.727	570	132	29	6.966	45.926	

Classe de Ativo	31-dez-2014											Sem Rating	Total
	Rating Externo					Rating Interno							
	AAA/AA+/AA-	BBB+/BBB-	BB+/BB-	B+/B-	Inferior a B-	A/A-	BBB+/BBB-	BB+/BB-	B+/B-	Inferior a B-			
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	3.044	681	-	-	2.532	2.278	176	53	1.860	10.624	
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.243	-	23.011	-	-	-	-	-	-	-	5.646	32.900	
	4.243	-	26.055	681	-	-	2.532	2.278	176	53	7.506	43.524	

Relativamente aos títulos registados na categoria de “Ativos financeiros detidos para negociação” e “Ativos financeiros disponíveis para venda”, o “rating” externo apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody’s e Standard & Poors.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Exposição a dívida soberana

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a exposição do Banco à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional diz respeito exclusivamente à dívida pública portuguesa:

	2015		2014	
	Valor de balanço	Reserva de justo valor	Valor de balanço	Reserva de justo valor
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Portugal	594	98	23.011	3.005
	<u>594</u>	<u>98</u>	<u>23.011</u>	<u>3.005</u>

Em 31 de dezembro de 2015, esta exposição apresenta a seguinte repartição por prazos residuais de vencimento:

Maturidades	Montante dez-15
Entre 4 e 5 anos	594
	<u>594</u>

Os ratings de Portugal em 31 de dezembro de 2015 são os seguintes:

	S&P	Moody's	Fitch
Portugal	BB+	Ba1	BB+

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes identificados nas aplicações centrais do Banco ascendem a 572.353 m.euros e 624.456 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a desagregação da carteira de crédito reestruturado por medida de reestruturação aplicada é a seguinte:

Medida	31-12-2015								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Capital Residual e Prazo	212	20.808	2.048	107	8.975	2.460	319	29.783	4.508
Carência	216	21.449	1.852	146	13.680	2.829	362	35.129	4.681
Taxa	11	16.164	42	8	13.817	2.442	19	29.981	2.484
Prestação	236	37.506	4.690	136	19.148	3.289	372	56.654	7.979
Por Risco	627	61.193	4.215	587	42.000	29.361	1.214	103.193	33.576
Por Dificuldades Financeiras	1.135	115.014	19.426	1.192	202.700	92.981	2.327	317.714	112.407
Total	2.437	272.134	32.273	2.176	300.320	133.362	4.613	572.454	165.635

Medida	31-12-2014								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Capital Residual e Prazo	155	14.015	2.193	43	2.039	621	198	16.054	2.814
Carência	196	26.531	4.338	37	3.318	974	233	29.849	5.312
Taxa	13	1.138	158	2	148	51	15	1.286	209
Prestação	302	36.895	4.468	65	7.987	3.174	367	44.882	7.642
Por Risco	1.670	85.375	13.343	553	30.677	18.356	2.223	116.052	31.699
Por Dificuldades Financeiras	1.520	175.760	28.215	1.044	241.349	88.664	2.564	417.109	116.879
Total	3.856	339.714	52.715	1.744	285.518	111.840	5.600	625.232	164.555

Durante o exercício económico de 2015 o movimento de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado foi o seguinte:

Saldo inicial da carteira de reestruturados (Bruto Imparidade) a 31-12-2014	625.232
Créditos reestruturados no período	228.180
Juros corridos da carteira reestruturada	(377)
Liquidação de créditos reestruturados (parciais ou totais)	(215.698)
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	(66.954)
Reestruturações Anuladas	(504)
Variações por via de aumento do valor da dívida	2.575
Saldo final da carteira de reestruturados (Bruto Imparidade) a 31-12-2015	572.454

Risco de mercado

A atividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afetado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por fatores específicos do próprio instrumento, quer por fatores que afetam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- Value-at-Risk” (VaR) relativamente à carteira de “trading”, a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados;
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes ativos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efetuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

Carteira de “trading”

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de covariâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de covariâncias dos fatores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos fatores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, atualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas “at the money” de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	31-dez-15	31-dez-14
VaR máximo	134	137
VaR médio	108	90
VaR mínimo	85	66
VaR em 31 de Dezembro	86	106

A decomposição do VaR a 31 de dezembro de 2015 e 2014 por tipo de risco é apresentada de seguida:

	31-dez-15	31-dez-14
Taxa de juro	42	18
Cambial	11	10
Renda variável	88	104
Efeito de diversificação	(55)	(26)
VaR total	86	106

Carteira de “non- trading”

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “non trading” foi efetuada de forma a determinar o potencial impacto na situação líquida e na Margem Financeira do Banco considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

O impacto potencial na Margem financeira projetada para 2014 e 2015 de uma descida (subida) das taxas de juro de referência em 200 basis points encontra-se apresentado na secção “Risco de taxa de juro” da presente Nota.

Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando “inputs” não baseados em dados observáveis de mercado (Nível III, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Instrumentos financeiros	2015		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos			
Aplicações em instituições de crédito	62.825	62.834	9
Crédito a clientes	3.387.809	3.215.547	(172.262)
	<u>3.450.634</u>	<u>3.278.381</u>	<u>(172.253)</u>
Passivos			
Recursos de outras instituições de crédito	1.717.039	1.716.688	(351)
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.608.455	2.609.010	555
Recursos de Bancos Centrais	100.139	100.319	180
	<u>4.425.634</u>	<u>4.426.018</u>	<u>384</u>
Instrumentos financeiros	2014		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos			
Aplicações em instituições de crédito	141.596	141.597	1
Crédito a clientes	4.646.568	4.075.682	(570.886)
	<u>4.788.164</u>	<u>4.217.279</u>	<u>(570.885)</u>
Passivos			
Recursos de outras instituições de crédito	2.045.525	2.037.218	(8.307)
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.644.335	2.646.856	2.521
Recursos de Bancos Centrais	100.535	100.756	221
	<u>4.790.395</u>	<u>4.784.830</u>	<u>(5.565)</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- As operações são agrupadas de acordo com o seu segmento, produto bancário, tipo de taxa (fixa ou variável), indexante (no caso de operações a taxa variável) e área de negócio;
- Para apurar a taxa de desconto dos “cash-flows” foram consideradas as operações negociadas recentemente e a política de pricing em vigor no Banco em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Por terem sido produtos descontinuados pelo banco ao longo do ano de 2015, o “spread” médio considerado nas operações de crédito à habitação bem como nas operações de crédito ao consumo foi retirado do relatório de Estatísticas Monetárias e Financeiras publicado pelo Banco de Portugal, sendo estas de 2,13% e 7,99% respetivamente;
- Para operações com vencimento no prazo de seis meses foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor; e
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.

O cálculo do justo valor foi efetuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projeção do “cash-flow” com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de dezembro de 2015 e 2014, seguindo-se uma atualização dos “cash-flows” à taxa média (se fixa) ou indexante em 31 de dezembro acrescida do “spread” médio (se variável), das operações realizadas em dezembro de 2015 e 2014.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2015					
Tipo de instrumento financeiro	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
		Cotações em mercado ativo (Nível I)	Técnicas de valorização baseadas em:		Total
			Dados de (Nível II)	Outros (Nível III)	
<i>Ativos</i>					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	10.928	-	48.715	59.643
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.567	29.431	-	-	34.998
Derivados de cobertura	-	-	-	369	369
	5.567	40.359	-	49.084	95.010
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	(56.558)	(56.558)
Derivados de cobertura	-	-	-	(9.083)	(9.083)
	-	-	-	(65.641)	(65.641)

2014					
Tipo de instrumento financeiro	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			
		Cotações em mercado ativo (Nível I)	Técnicas de valorização baseadas em:		Total
			Dados de (Nível II)	Outros (Nível III)	
<i>Ativos</i>					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	10.624	-	66.034	76.658
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.417	27.254	3	-	33.674
Derivados de cobertura	-	-	-	315	315
	6.417	37.878	3	66.349	110.647
<i>Passivos</i>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	(83.277)	(83.277)
Derivados de cobertura	-	-	-	(14.822)	(14.822)
	-	-	-	(98.099)	(98.099)

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

- Nível I: com cotações em mercado ativo - Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor).

- . Nível II: técnicas de valorização baseadas em dados de mercado - Neste nível são considerados os títulos que, não tendo mercado ativo, são valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações. São também considerados no nível 2, os títulos valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio) e os títulos valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros baseados em dados observáveis no mercado.
- . Nível III: técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado. Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente:
 - títulos não cotados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, nomeadamente:
 - o avaliação com base no Net Asset Value atualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
 - o avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
 - o avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings).
 - títulos valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2015 e 2014, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

Ativos e passivos financeiros	Ativos financeiros detidos para negociação	Derivados de negociação (líquido)	Total
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2013	50.845	(63.131)	(12.286)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	15.189	(20.146)	(4.957)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2014	66.034	(83.277)	(17.243)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(17.319)	26.719	9.400
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2015	48.715	(56.558)	(7.843)

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem "posições abertas" nessas mesmas moedas. Estão definidos e são diariamente controlados os limites para posições abertas "Stop Loss", e são efetuadas medições através da metodologia Value at Risk (VaR) para o risco de taxa de câmbio.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2015					
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	Total
<i>Ativo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	741.309	297	50	39	175	741.870
Disponibilidades em outras instituições de crédito	268.482	4.696	672	133	294	274.277
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
- Títulos	10.928	-	-	-	-	10.928
- Instrumentos financeiros derivados	48.593	122	-	-	-	48.715
Ativos financeiros disponíveis para venda	34.998	-	-	-	-	34.998
Aplicações em instituições de crédito	62.825	-	-	-	-	62.825
Crédito a clientes	3.378.092	9.029	688	-	-	3.387.809
Derivados de cobertura	369	-	-	-	-	369
	4.545.596	14.144	1.410	172	469	4.561.791
<i>Passivo</i>						
Recursos de bancos centrais	100.139	-	-	-	-	100.139
Passivos financeiros detidos para negociação	56.436	122	-	-	-	56.558
Recursos de outras instituições de crédito	1.716.230	348	-	-	461	1.717.039
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.545.567	52.408	3.254	774	6.452	2.608.455
Derivados de cobertura	9.083	-	-	-	-	9.083
	4.427.455	52.878	3.254	774	6.913	4.491.275
Exposição líquida		(38.734)	(1.844)	(602)	(6.444)	
Operações cambiais a prazo	(46.394)	38.081	1.635	661	6.205	188
2014						
Moeda						
Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	Total	
<i>Ativo</i>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	55.074	134	37	17	205	55.467
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24.241	2.743	1.119	230	241	28.574
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
- Títulos	10.624	-	-	-	-	10.624
- Instrumentos financeiros derivados	65.737	291	-	6	-	66.034
Ativos financeiros disponíveis para venda	32.900	-	-	-	-	32.900
Aplicações em instituições de crédito	138.502	2.059	-	-	1.035	141.596
Crédito a clientes	4.631.933	14.163	-	409	64	4.646.569
Derivados de cobertura	412	(97)	-	-	-	315
	4.959.423	19.293	1.156	662	1.545	4.982.079
<i>Passivo</i>						
Recursos de bancos centrais	100.535	-	-	-	-	100.535
Passivos financeiros detidos para negociação	82.980	291	-	6	-	83.277
Recursos de outras instituições de crédito	1.991.108	53.077	-	388	952	2.045.525
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.560.078	69.724	4.695	1.165	8.673	2.644.335
Derivados de cobertura	14.822	-	-	-	-	14.822
	4.749.523	123.092	4.695	1.559	9.625	4.888.494
Exposição líquida		(103.799)	(3.539)	(897)	(8.080)	
Operações cambiais a prazo	(116.262)	103.780	3.594	1.032	8.584	728

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em dezembro de 2015 e de 2014 deve-se a depósitos a prazo, cujo risco cambial foi coberto através de *forwards* cambiais classificados contabilisticamente como derivados de negociação.

42. GESTÃO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

	31-dez-15	31-dez-14
Fundos próprios de base	203.477	200.425
Fundos próprios complementares	-	-
Deduções	-	(525)
Fundos próprios totais	203.477	199.900
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas	129.748	168.734
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	-	1.744
Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional	12.951	13.633
Requisitos de Fundos Próprios	144.638	184.111
Rácio TIER I	11,25%	8,69%
Rácio TIER II	0,00%	0,00%
Rácio de solvabilidade	11,25%	8,69%

Em 2014 e 2015, os fundos próprios acima apresentados foram calculados de acordo com as regras de Basel III/CRD IV.

43. FUNDO DE RESOLUÇÃO

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 3 de Agosto de 2014, foi decidido aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. uma medida de resolução que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, criado especialmente para o efeito. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

No caso concreto da medida de resolução relativa ao Banco Espírito Santo, S.A., para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4,9 mil milhões de euros. Desse montante, 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução, resultantes das contribuições já pagas pelas instituições participantes e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, foi concretizado um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos factores, incluindo a respetiva dimensão. A participação do Banco BPI neste empréstimo foi de 116.2 milhões de euros. O restante montante necessário ao financiamento da medida de resolução adotada proveio de um empréstimo concedido pelo Estado Português, cuja remuneração e reembolso é da responsabilidade do Fundo de Resolução. Quando o Novo Banco for alienado, o produto da alienação será prioritariamente afeto ao Fundo de Resolução.

Em Setembro de 2015 o Banco de Portugal interrompeu o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, iniciado em 2014, e concluiu o procedimento em curso sem aceitar qualquer das três propostas vinculativas por considerar que os seus termos e condições não eram satisfatórios. Em comunicado de 21 de Dezembro de 2015 o Banco de Portugal divulgou o acordo alcançado com a Comissão Europeia que previa, entre outros compromissos, a extensão do prazo para a alienação integral da participação acionista detida pelo Fundo de Resolução no Novo Banco.

Em 29 de Dezembro de 2015 o Banco de Portugal emitiu um comunicado sobre a aprovação de um conjunto de decisões que completam a medida de resolução aplicada ao BES. O Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais. O montante nominal das obrigações retransmitidas para o BES é de 1.941 milhões de Euros e corresponde a um valor de balanço de 1.985 milhões de Euros. Aquelas emissões foram originariamente emitidas pelo BES e colocadas especificamente junto de investidores qualificados. Para além desta medida, o Banco de Portugal veio também clarificar que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

O processo de alienação da participação detida pelo Fundo de Resolução no capital do Novo Banco foi relançado em Janeiro de 2016, estando atualmente em curso.

Medida de resolução do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 20 de Dezembro de 2015 foi decidida a venda da atividade do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de Euros. Segundo o referido comunicado, as imposições das instituições europeias e a inviabilização da venda voluntária do Banif conduziram a que esta alienação fosse tomada no contexto de uma medida de resolução.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Neste âmbito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos alienados.

Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade se na sequência destes processos irá existir uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, caso aplicável, a forma como a mesma será financiada.

Desta forma, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto desta situação para as demonstrações financeiras do Banco, uma vez que eventuais custos a suportar dependem da conclusão dos referidos processos e das determinações que venham a ser emitidas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

De acordo com as informações disponíveis a esta data: (i) não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento das medidas de resolução descritas acima, pelo que a eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se remota, e (ii) prevê-se que eventuais défices do Fundo de Resolução sejam financiados através de contribuições periódicas ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de Fevereiro, o qual estipula que as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução devem ser pagas pelas instituições que nele participam, e que estejam em atividade no último dia do mês de Abril do ano a que respeita a contribuição periódica.

Não obstante, o Banco BBVA estima que as contribuições para dotação do Fundo de Resolução a realizar em abril de 2016 relativamente a 2015, sejam equivalentes às realizadas em 2015 referentes a 2014.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária ¹	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO									
Títulos									
Instrumentos de Capital									
Emitidos por Residentes									
Ações									
GALP	163.266	1,00	10,72	1.698	-	1.750	1.750	-	1.750
JERONIMO MARTINS SGPS	132.569	1,00	12,00	1.592	-	1.590	1.590	-	1.590
NOS SGPS	192.012	0,01	7,25	1.100	-	1.391	1.391	-	1.391
CTT	111.800	0,50	8,85	958	-	990	990	-	990
BCP	18.616.919	0,00	0,05	1.336	-	910	910	-	910
PORTUCEL	171.613	1,00	3,60	590	-	617	617	-	617
SONAE SGPS	521.767	1,00	1,05	548	-	547	547	-	547
REN	160.613	1,00	2,78	417	-	447	447	-	447
BPI - SGPS SA	325.966	0,00	1,09	449	-	356	356	-	356
ALTRI	53.515	0,13	4,77	189	-	255	255	-	255
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SGPS	18.256	1,00	12,70	211	-	232	232	-	232
EDP	45.197	1,00	3,32	142	-	150	150	-	150
MOTA-ENGIL SGPS	68.641	1,00	1,93	239	-	132	132	-	132
PHAROL	400.921	0,03	0,27	172	-	109	109	-	109
TEIXEIRA DUARTE	93.912	0,50	0,31	70	-	29	29	-	29
IMPRESA	62.625	0,50	0,47	100	-	29	29	-	29
CIMPOR SGPS	65.315	1,00	0,35	218	-	23	23	-	23
BANIF	28.916.416	0,00	0,00	303	-	-	-	-	-
BES	1.411.784	0,00	0,00	828	-	-	-	-	-
Emitidos por Não Residentes									
Ações									
EDP RENOVAVEIS	162.556	5,00	7,25	886	-	1.179	1.179	-	1.179
Títulos de rendimento fixo									
DOURO FINANCE	200.000	1,00	94,86	200	-	192	192	-	192
				<u>12.246</u>	<u>-</u>	<u>10.928</u>	<u>10.928</u>	<u>-</u>	<u>10.928</u>

¹ Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as ações e outros títulos de rendimento variável.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária ¹	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA									
Títulos									
Emitidos por Residentes									
Instrumentos de Dívida									
Dívida Pública Portuguesa									
O.T - 15 Junho 2020	50.000.000	0,01	116,14	483	13	581	594	-	594
				<u>483</u>	<u>13</u>	<u>581</u>	<u>594</u>	<u>-</u>	<u>594</u>
Emitidos por Não Residentes									
Instrumentos de Dívida									
Dívida Pública Holandesa									
O.T - 15 abril 2017	10.000.000	1,00	101,12	10.087	36	10.111	10.147	-	10.147
O.T - 15 janeiro 2019	4.000.000	1,00	104,44	4.000	48	4.178	4.226	-	4.226
Dívida Pública Italiana									
O.T - 01 junho 2017	13.500.000	1,00	106,74	14.351	54	14.410	14.464	-	14.464
				<u>28.438</u>	<u>138</u>	<u>28.699</u>	<u>28.837</u>	<u>-</u>	<u>28.837</u>
Instrumentos de capital									
Ações									
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	287.307	5,00		3.831	-	3.832	3.832	-	3.832
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	19.098	5,00		533	-	1.241	1.241	-	1.241
Thema International Fund	6.259	165,82		1.038	-	415	415	(125)	290
Fairfield Sigma	3.371	175,19		591	-	236	236	(35)	201
Outros ao custo histórico				75	-	838	838	(835)	3
				<u>6.068</u>	<u>-</u>	<u>6.562</u>	<u>6.562</u>	<u>(995)</u>	<u>5.567</u>
				<u>34.989</u>	<u>151</u>	<u>35.842</u>	<u>35.993</u>	<u>(995)</u>	<u>34.998</u>

¹ Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as ações e outros títulos de rendimento variável.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de euros - m.euros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. ("Banco"), as quais compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2015, que evidencia um total de 4.779.384 m.euros e capitais próprios de 214.568 m.euros, incluindo um resultado líquido de 1.869 m.euros, as demonstrações individuais dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 6 abaixo, a posição financeira individual do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

Ênfases

5. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No entanto, nos últimos exercícios, o Banco tem vindo a acumular perdas. Neste contexto, o acionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. tem apoiado de forma contínua a atividade do Banco através da realização de aumentos de capital no montante de 310.000 m.euros desde 2010, do financiamento de uma parte significativa das suas operações com recursos que em 31 de dezembro de 2015 totalizam 1.338.438 m.euros (Nota 20) e através da aquisição de obrigações titularizadas por créditos à habitação cedidos pelo Banco (Nota 1.2). Desta forma, a continuidade das operações do Banco e a realização dos seus ativos pelo valor pelo qual se encontram registados dependem da manutenção desse suporte financeiro, bem como do sucesso das suas operações futuras.
6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à atividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual do Banco, as participações em filiais encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. O Banco preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado. Na Nota 15 é apresentada informação sobre as filiais do Banco.
7. Conforme descrito nas Notas 1.1, 13, 18 e 37 do Anexo às demonstrações financeiras, no exercício de 2015 o Banco procedeu à conclusão do processo de reestruturação iniciado em 2014, e que resultou no encerramento de 26 agências (43 agências em 2014) e no despedimento coletivo de 154 colaboradores (146 colaboradores em 2014). É opinião do Conselho de Administração do Banco que todos os efeitos decorrentes deste processo se encontram registados nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2015, não sendo expectáveis encargos adicionais, atendendo ao cumprimento integral dos requisitos aplicáveis, incluindo os estabelecidos no ACTV e na escritura de constituição do Fundo de Pensões do Banco (Nota 1.1).
8. Em 30 de dezembro de 2015 o Banco assinou um contrato para securitização de parte da sua carteira de crédito à habitação, cujo valor contabilístico ascendia a 1.102.860 m.euros naquela data. Os créditos foram vendidos à Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos S.A. que procedeu à emissão de 1.192.200 m.euros em obrigações (dos quais 1.100.000 m.euros estão colateralizados pelos créditos cedidos pelo BBVA Portugal) com vencimento em 30 de dezembro de 2057. As obrigações foram integralmente subscritas pelo acionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. Esta operação foi registada como uma venda definitiva ao nível das demonstrações financeiras do Banco (Notas 1.2 e 11).

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício de 2015.

Lisboa, 22 de abril de 2016



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata